

Diário Oficial



Maceio - sexta-feira
27 de fevereiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012 Ano 114 - Número 2750

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1500-2451/25, de FERNANDA DINIZ M. DE SOUZA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1057603

Gabinete Civil

PORTARIA N° 81, DE 26 DE FEVEREIRO de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, de 03/10/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Publicar a relação dos servidores do Gabinete Civil que se submeteram a avaliação de desempenho funcional anual, ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que trata os Arts. 5º e 14º da IN n° 05/2022.

NOME	MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO OBTIDA
ANA MARIA VEIRA SILVA	35.788-2	164.120.604-72	APTO
CLÁUDIA ALVES DA SILVA	13.139-3	348.025.684-87	APTO
SANDRA DE CÁSSIA DA SILVA	45.094-4	494.690.454-91	APTO
JOSÉ CARLOS DA SILVA XAVIER	1.392-7	163.862.484-49	APTO
NÁDJA MARIA CAVALCANTI LOBO	14.420-7	662.331.354-00	APTO
MARIA SOLANGE COSTA PEREIRA ALVES	29.493-4	164.458.644-49	APTO
ANA MARIA SANTOS VENTURA	32.136-2	274.413.774-04	APTO
IVANILDA FERREIRA DA SILVA	24.050-8	177.531.124-49	APTO
MARIA JOSÉ DA SILVA	4.691-4	346.861.264-87	APTO
SADJA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	824.130-9	007.660.594-99	APTO
ERONILDE COSTA SAMPAIO AGUIAR	173-2	154.328.311-04	APTO
JOÃO ESPOSO DE MENEZES FILHO	664-5	922.652.868-34	APTO
MARIA DE FÁTIMA SARMENTO COSTA	27.733-9	377.172.864-91	APTO
MARIA LÚCIA FERREIRA DE LIMA	34.084-7	144.843.154-91	APTO
LIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO	33.281-0	384.357.304-25	APTO
ANA LUCIA MENDES DE LIMA	13.106-7	123.657.694-20	APTO
DILMA RORIGUES LOBO	6.402-5	384.402.624-49	APTO
EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA	42.809-4	432.185.714-72	APTO
SÔNIA MARIA ATANASOV ACIOLI	5.724-0	274.924.254-20	APTO
RUTENEIDE SOARES DA SILVA	23.175-4	163.890.164-15	APTO
ABÍLIO GOMES SILVA JÚNIOR	135-0	348.404.664-04	APTO
FERNANDO ALBERTO DO NASCIMENTO	6.432-7	635.672.104-91	APTO
ANDREIA SANTOS SANT'ANA	864.209-5	678.476.924-49	APTO

ANSELMO FERREIRA MELO	19.678-9	235.563.905-15	APTO
SEALTIEL VICENTE DA SILVA	6.437-8	483.839.454-34	APTO
ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES	42.812-4	648.466.104-97	APTO
FLÁVIA REBELO GONÇALVES	42.810-8	032.957.824-31	APTO
SANDRA MARTINS BIBEIRO CRUZ	49.610-3	496.705.810-00	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

Protocolo 1057597

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02600.0000002198/2025 INTERESSADO JOSILDA LOPES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 36218851 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36208468), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36059915), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Josilda Lopes dos Santos, matrícula 2620-4, ativo(a), cargo Instrutor de Arte, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/11/2012, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 20 do Parecer PGE PASUBPREV 36407354, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000023814/2025 INTERESSADO SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 37908747 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37489427), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35531830), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Sebastião Oliveira de Santana, matrícula 0823715-8, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/01/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI EE:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000009903/2025 INTERESSADO Clotildes da Costa Raposo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 37907763 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37186176), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36487743), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Clotildes da Costa Raposo, matrícula 40830-1, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a

requisição contida nos itens 2 a 6 do Despacho PGE COOPA (doc. 37186176), com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000012382/2024 INTERESSADO Sueli Brecho Monteiro dos Santos (346.334.054-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 37906830 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37214549), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37039020), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Sueli Brecho Monteiro dos Santos, matrícula 0038673-1, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 21 do Parecer PGE PASUBPREV 37039020, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000002105/2023 INTERESSADO Maria Luiza da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 37904959 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36414478), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35671288), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria Luiza da Silva, matrícula 40248-6, ativo(a), cargo Administrador, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/11/2001, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41506.0000000294/2025 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 37892183 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC nº 37280967, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu o Parecer PGE-PLICBENS nº 36683609, mas que entendeu por superada a questão relativa à pesquisa de mercado, nos termos das justificativas técnicas e administrativas apresentadas pelo órgão demandante, opinando pela viabilidade jurídica da fase preparatória da presente licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições de serviços de suporte e softwares FORTINET. 2. No mais, levando em consideração tratar-se de contratação que envolve soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), cuja matéria ainda carece de regulamentação no âmbito do Estado de Alagoas, para fins de aperfeiçoamento da instrução processual, com fundamento no art. 187[1] da Lei nº 14.133/2021, REQUISITO: A - Que a justificativa da “Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços”



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VÍCTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	07
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	07
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	09
Conselho Estadual de Educação.....	17
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	17
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	20
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	20
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	29
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	30
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	31
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	31
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	32
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	75
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	75
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	76
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	76
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	77
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	77
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	81
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	88

Eventos Funcionais	115
Prefeituras do Interior	138

PARTICULARES	139
--------------------	-----



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

estabelecida no Estudo Técnico Preliminar (35213635) seja aperfeiçoada, devendo conter planilha com o quantitativo adquirido nos anos anteriores para cada item, bem como a análise técnica circunstanciada testificando se o quantitativo solicitado na presente demanda é compatível com o histórico de consumo do órgão requisitante, justificando, ainda, eventuais acréscimos ou diminuições, respondendo aos seguintes questionamentos: a) Qual o quantitativo adquirido nos anos anteriores? b) Qual o quantitativo solicitado na presente demanda? c) Sendo solicitado um quantitativo superior ao histórico dos anos anteriores, qual a justificativa para o acréscimo? Caso entendam que as justificativas postas no Despacho 35772214 sejam suficientes, que as mesmas sejam juntadas no correspondente ETP[2]. B - Que seja autuado o seguinte atesto: “ATESTO que a presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual, elaborado nos moldes do Decreto Estadual nº 90.385/2023.” C - Que o responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (35213635) emita o seguinte atesto: “ATESTO, sob responsabilidade funcional, que o Estudo Técnico Preliminar - ETP elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive quanto às especificações do objeto, sua descrição, unidade de medida e quantidade, sendo seguidos os parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 90.381/2023[4] e o regramento específico contido no artigo 11[5], da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.” D - Sabendo que a pasta interessada justificou, em pouquíssimas linhas, a inviabilidade de participação de consórcio na presente licitação (ETP - 35213635 p. 36)[6], para fins de complementar a instrução processual, que seja robustecida a justificativa apresentada, por meio de estudo circunstanciado quanto ao comportamento de mercado e as opções trilhadas pelas diversas unidades federativas em situações similares (União, Estados e Municípios); E - Após a providência acima, que seja emitido o seguinte atesto: “ATESTO que a solução proposta, no sentido de vedar a participação de consórcio, está baseada nas dimensões e complexidade do objeto, sendo certo que existe no mercado parcela significativa de empresas que, isoladamente, apresentam condições de executar a prestação em sua integralidade, de modo que a medida não comprometerá a ampla participação de licitantes.” F - Quanto aos critérios de habilitação, que seja autuado o seguinte atesto: “ATESTO que foram indicadas, tão somente, as condições mínimas necessárias à habilitação e qualificação técnica para a execução do objeto, inexistindo exigências impertinentes ou irrelevantes, que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame, nos moldes do artigo 9º e dos artigos 66-69, da Lei Federal nº 14.133/2021.” G - Que sejam apresentadas justificativas técnicas e/ou econômicas acerca da participação exclusiva (ou não) de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, caso (não) seja vantajoso para a administração pública ou represente prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; H - Que seja autuado o seguinte atesto: “ATESTO que a designação dos agentes públicos responsáveis pela execução do procedimento licitatório seguiu as exigências contidas nos artigos 7º, 8º e 9º, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 90.386/2023.” J - Considerando que as especificações do objeto devem ser estabelecidas de acordo com as diretrizes e comandos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022,[10], que o responsável pela elaboração do Termo de Referência (35213658) emita o seguinte atesto: “ATESTO que as especificações do objeto e as demais exigências descritas no Termo de Referência (35213658) foram definidas de acordo com as normas contidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, sendo adotadas, preferencialmente, as definições contidas nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.” Registro que o Estudo Técnico Preliminar (35213635) e o Termo de Referência (35213658) foram aprovados pelo Diretor-Presidente do ITEC/AL (35217866). K - Apesar dos atestos e justificativas acerca da pesquisa de preços de mercado postas nos despachos 35102725 e 36602041, que sejam emitidos também os seguintes atestos: “ATESTO que a pesquisa de mercado seguiu os parâmetros estabelecidos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 90.383/2023 e na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.” “ATESTO que a estimativa de preços é compatível com os valores contidos nos Catálogos de Soluções de Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC com Condições Padronizadas, publicados pelo Governo Federal.” No caso de impossibilidade de utilização do Catálogos de Soluções de Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC com Condições Padronizadas, publicados pelo Governo Federal, que seja devidamente justificado. L - Que seja divulgado e mantido o inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado - DOE/AL e em jornal diário de grande circulação - artigo 54, caput e § 1º e artigo 94, da Lei nº 14.133/2021. Caso sejam utilizados recursos federais, que seja também publicado no DOU. 3. Por fim, alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remeto os autos ao ITEC/AL, para providências.

PROCESSO 01800.00006302/2018 INTERESSADO Eliane Alves da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 37907532 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37588101), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35642932/2025 (doc. 35642932), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018, é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Eliane Alves da Silva, matrícula 82550-6, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/02/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, principalmente o constante no item “20” do Parecer PGE PASUBPREV- 35642932/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000013481/2024 INTERESSADO Josefa Marques da Silva Leão ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 37904877 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37784398), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 37620882 (doc. 37620882), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018, é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Josefa Marques da Silva Leão, matrícula 67631-4, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/09/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000000367/2022 INTERESSADO Erilene Oliveira dos Santos CPF: 56389256434 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 37904271 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37844265), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35462561/2025 (doc. 35462561), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018, é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Erilene Oliveira dos Santos, matrícula 0084133-1, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/07/2024, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, principalmente o constante no item “17” do Parecer PGE PASUBPREV- 35462561/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:37001.0000000064/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 37905109 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 37875388, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEGOV, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000063/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 37905285 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 37905285, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEGOV, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000108/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 37917549 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37871494), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 37855545), por suas razões e fundamentos jurídicos, para concluir pela possibilidade jurídica da prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 00228/2025, 00229/2025, 00230/2025, 00231/2025 e 00232/2025, desde que efetivamente comprovada, de forma objetiva e fundamentada, nos termos inscritos no item 7 da manifestação, a vantajosidade e a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 90.383/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000021826/2025 INTERESSADO PGE-COOPFE ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 37906192 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 37891324, de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, que, diante de posterior manifestação da Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE indicando que “as alterações constantes dos itens 2.5 e 2.12 não implicam renúncia de receita nem impacto negativo na arrecadação estadual” (doc. 36913432), não resta, assim, quaisquer óbices jurídicos à integral conversão do texto proposto em decreto, nos termos do Parecer PGE COOPFE (doc. 32669816). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000004122/2026 INTERESSADO Assessoria Especial do Gabinete do Secretário ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 37909553 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 37882648), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual, após análise dos autos, concluiu não ter vislumbrado impedimentos de ordem formal ou legal para a conversão do presente projeto, de modo que fora atendida a diligência solicitada, com a seguinte ementa: EMENTA: PROJETO DE LEI. ALTERA A LEI Nº 5.077, DE 12 DE JUNHO DE 1989, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, RELATIVAMENTE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITCD). PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO E:02900.0000001207/2024 INTERESSADO Pandurata Alimentos LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 37903273 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 37875133), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual, após análise dos autos, tendo sido comprovada a observância à LRF, opinou pelo concessão da prorrogação ao presente benefício, com a seguinte ementa: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. PRORROGAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. DEFERIMENTO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO E:13010.0000000147/2026 INTERESSADO Gerência Executiva Administrativa ASSUNTO Dívida Ativa: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 37935650 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 37917290), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, diante da consulta formulada pela Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação (SETEQ), destacou, de forma objetiva, os seguintes pontos relevantes: Exercícios de 2010 a 2020 - Débitos já submetidos à execução fiscal, devendo eventual controvérsia ser dirimida exclusivamente no âmbito judicial, onde esta PGE já atua na defesa do ente estadual. Exercícios de 2021 a 2023 - Débitos inscritos em dívida ativa, porém ainda não executados, cabendo à SETEQ diligenciar junto à Procuradoria Geral do Município de Maceió para requerer a baixa do IPTU, em razão da imunidade tributária recíproca (art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal), mantendo-se apenas a cobrança da Taxa de Lixo. Exercícios de 2025 e 2026 - Taxa de Lixo regularmente exigível, devendo a Secretaria adotar as providências administrativas para sua quitação. Reafirma-se o entendimento consolidado desta Procuradoria quanto à inexigibilidade de IPTU sobre imóvel de propriedade do Estado e à legitimidade da cobrança da Taxa de Lixo, inexistindo, no caso, controvérsia jurídica nova que justifique reanálise. Destarte, encaminhem-se os autos à SETEQ, para ciência e adoção das providências administrativas pertinentes, na forma sugerida, após as anotações de praxe.

PROCESSO E:01204.0000002274/2026 INTERESSADO PROCURADORIA JUDICIAL - PGE ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 37918817 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 37871964), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG (doc. 37853689), conclusivo quanto à necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Registre-se que, da análise do documento denominado “Decisão” (doc. 37853897), verifica-se que não consta a decisão proferida no cumprimento de sentença que determinou a obrigação de fazer. Diante disso, procede-se à juntada da referida decisão aos autos, para regular instrução processual. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000008936/2025 INTERESSADO 16ª Vara Cível da Capital ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 37918332 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 37875555), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG (doc. 37857838), conclusivo quanto à necessidade de cumprimento da decisão judicial, mediante a expedição de Portaria para formalização do afastamento funcional da servidora Gabriela Torres Dias, sugerindo o envio dos autos à SEDUC, à SEPLAG e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Ademais, reitero que o ato seja expedido com indicação expressa de que decorre de cumprimento de tutela provisória de urgência nos autos do processo nº 0727316-39.2025.8.02.0001, da 16ª Vara Cível da Capital, ressaltando seu caráter precário e provisório. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, à SEPLAG e ao Gabinete Civil para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000002282/2026 INTERESSADO Justiça Federal de Primeira Instância - 7ª Vara União dos Palmares ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 37917692 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 37881041), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 37855503), por meio do qual foi relatada a necessidade de a SEGOV prestar as informações necessárias para subsidiar a elaboração da defesa do Estado no cumprimento de sentença da Ação Civil Pública nº 0800073-17.2017.4.05.8002, bem como para avaliar a viabilidade da propositura de ação rescisória. Ademais, reitero que as supracitadas informações devem ser prestadas até 23/03/2026. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, à SEGOV, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1057623

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 26.02.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000019783/2024 INTERESSADO Albertina Maria de Melo Tenório, matrícula 9865019-0 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 37805170 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 35582229 (35582229), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Albertina Maria de Melo Tenório, matrícula 9865019-0, ativo(a), cargo Professor(a), de tempo de contribuição de 13 ano(s), 06 mês(es) e 18 dia(s), por serviço prestado a Município, a ser computado como tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio para fins de aposentadoria especial de professor, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: de 29/07/1992 a 16/02/2006, de contribuição por serviços prestados em atividade de direito público municipal (doc. 37345264); Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, fornecida pela unidade gestora do RPPS (doc. 37345401). 3. Requisita-se registre servidor estadual competente, no corpo da via física e original da(s) certidão(ões) recebida(s), o seguinte texto: “Esta Certidão foi recebida e, após análise, tempo nela certificado foi averbado, conforme proc. adm. (...nº...), sendo vedada sua reutilização por outro regime.”, digitalize-a(s), autue o(s) documento(s) digitalizado(s) e a(s) devolva ao(à) interessado(a). 4. Requisita-se devolva servidor estadual competente a(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s). 5. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho PGE PASUBPREV 35582229 (35582229) em seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 6. À Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000024553/2024 INTERESSADO Lenildo De Oliveira Caldas Junior ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 37944279/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32129168 (32129168), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) Lenildo de Oliveira Caldas Junior, matrícula 501946-0, ativo(a), cargo Médico, de tempo de contribuição de 06 ano(s), 09 mês(es) e 18 dia(s), por serviço prestado a Município, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho PGE PASUBPREV 32129168 (32129168) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas-UNCISAL/AL.

PROCESSO E:20105.000000352/2026 INTERESSADO Márcio dos Santos Rios, matrícula 000.910-5 ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 37919583 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 37882347 (37882347), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) Márcio dos Santos Rios, matrícula 000.910-5, ativo(a), cargo Delegado(a) de Polícia, de tempo de contribuição de 00 ano(s), 02 mês(es) e 26 dia(s), por serviço prestado ao Estado da Paraíba, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho PGE PASUBPREV 37882347 (37882347) em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000018804/2025 INTERESSADO ANA MARIA MELLO PORTO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 36787260 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 36187518 (36187518), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual Ana Maria Mello Porto, matrícula 0500590-6, ativo(a), de tempo de contribuição de 06 ano(s), 08 mês(es) e 24 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente cópia da publicação dos atos de nomeação do(a) interessado(a) no DOE/AL. 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a

ser dirimida. 4. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 36187518 (36187518) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Ao(À) Universidade Estadual de Alagoas- UNCISAL/AL.

PROCESSO E:20105.0000011960/2025 INTERESSADO Daniel Otoni Scaramello Riera, matrícula 000.890-7 ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 37199278 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 35865416 (35865416), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Daniel Otoni Scaramello Riera, matrícula 000.890-7, ativo(a), cargo Delegado de Polícia, de tempo de contribuição de 10 ano(s), 05 mês(es) e 07 dia(s), por serviço prestado a união e 02 mês(es) e 26dia(s), por serviço prestado ao estado de Goiás, totalizando 10 ano(s), 08 mês(es) e 03 dia(s), tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) adota matrícula 000.890-7 (34312673). 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 26.02.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000030994/2025 INTERESSADO Vinicius Rodrigues Lapolli ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37876919/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37382937/2026, com as razões nele contidas, que concluiu que houve o atendimento das condicionantes elencadas no Despacho PGE SUBCOOPA 35834466, reiterando todos os seus termos, pela possibilidade de deferimento do pleito, devendo haver a publicação do ato de vacância, com data retroativa a 01.08.2025, além de ressaltar a necessidade de que sejam tomadas as providências cabíveis para cobrança de eventual débito com o erário estadual. 2. À SEFAZ.

PROCESSO E:04104.0000000480/2026 INTERESSADO Delma Holanda de Almeida, matrícula: 344-1. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37876017/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37851685/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Delma Holanda de Almeida, matrícula: 344-1, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 06/02/2026, data do requerimento administrativo (37572573), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000000101/2026 INTERESSADO MARYNY DYELLEN BARBOSA ALVES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37875336/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37852378/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), MARYNY DYELLEN BARBOSA ALVES, matrícula: 356-5, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 12/01/2026, data do requerimento administrativo (37041480), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01104.0000000747/2022 INTERESSADO José Anilton Sampaio Torres ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37848046/2026 Trata-se de nova petição apresentada pelo servidor, José Anilton Sampaio Torres, ocupante do cargo de Gestor em Planejamento de Saúde - Controladoria Interna, que pleiteia a reforma da decisão de indeferimento de sua progressão vertical para o Nível II. O requerente fundamenta seu pedido em suposto “fato jurídico superveniente”, consubstanciado no Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 36647521/2025, o qual deferiu pleito semelhante a outro servidor (paradigma). Ocorre que não se trata de caso análogo, pois a área de atuação dos servidores é diferente, em que pese não se verificar a existência de cargo conforme o edital, como exaustivamente já apresentado, os servidores tem

atuação em determinado setor e a lei é clara e determina que a área de atuação deve ter relação com as atividades desempenhadas pelo servidor no cargo e não pelas descrição das atividades do cargo. Inicialmente, cumpre esclarecer que o instituto do “fato novo” ou “fato superveniente” pressupõe a ocorrência de evento fático ou alteração legislativa que modifique a situação de direito do requerente após a decisão de mérito. No caso em tela, a petição não traz elementos inéditos sobre a situação funcional do servidor, José Anilton Sampaio Torres. A decisão paradigma colacionada (Despacho nº 36647521/2025) reflete um entendimento aqui já apresentado sobre um caso cujas nuances de investidura foram o ponto central daquela discussão, não possuindo o condão de desconstituir a decisão de mérito já proferida por esta Coordenação e pela COOPA no presente processo, ocorre que diferentemente, naquele caso o servidor atuava com engenharia e a administração entendeu relevante a especialização para sua atuação, já no presente caso não ficou demonstrado interesse da administração, já que o curso realizado não acrescenta nas atividades desempenhadas pelo servidor. Este processo já foi objeto de análise exaustiva, com decisão terminativa baseada na hierarquia decisória interna, onde se firmou que a manifestação da COOPA prevalece sobre as demais. O requerente alega isonomia com o caso paradigma. Todavia, a tese é improcedente, tendo em vista a divergência de atuação: Como já exarado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29280016/2024, os servidores possuem áreas de atuação distintas. A interpretação conferida pela COOPA ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Estadual nº 8.638/2022 exige que a titulação guarde correlação com a área de atuação do cargo. Desta forma, o pleito de reapreciação não merece prosperar. Todos os aspectos jurídicos e fáticos trazidos pelo servidor - incluindo a natureza suplementar do cargo, a crítica às exigências editalícias e a interpretação da Lei 8.638/2022 - já foram devidamente enfrentados e decididos nos despachos anteriores desta Coordenação. A decisão paradigma segue o mesmo entendimento já firmado pela COOPA. Diante do exposto, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, INDEFERE-SE o pedido de reapreciação de mérito, mantendo-se integralmente a decisão de indeferimento da progressão vertical, por seus próprios e jurídicos fundamentos. À CGE, para ciência e arquivamento, conforme determinado anteriormente.

PROCESSO E:02000.0000024151/2022 INTERESSADO THAMERSON SANTOS GOMES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37853281/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER 19799153/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (16461008), qual seja, de 20 de janeiro 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL, para publicação.

PROCESSO E:41010.0000027830/2025 INTERESSADO MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA CARNEIRO PESSOA DE SANTANA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37845248/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37785984/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA, matrícula nº2815-0, Professora adjunta, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, II, c, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV - Professor Titular, devem ser computados a partir do dia 18/12/2025, data do requerimento administrativo (36738094), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1057624

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação de Diária, PORTARIA DE Nº34/2026 na qual foi publicada duplicada, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 13 DE FEVEREIRO DE 2026, Ano 114 - Número 2743, página 63.

Maceió, 26 de fevereiro de 2026

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 1057503

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 126/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000353/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04,
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/AL.
O referido evento acontecerá no mês de fevereiro de 2026, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1057203

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 126/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000353/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04,
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/AL.
O referido evento acontecerá no mês de fevereiro de 2026, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização

de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1057379

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 143/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000373/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Belo Monte/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1057484

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 144/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000368/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Mata Grande/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1057485

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 145/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000374/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Estrela de Alagoas/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1057489

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 146/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000369/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Jacuípe/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1057490

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026 - SECULT/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:01101.0000000276/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei nº 9.068, de 21 de novembro de 2023 - PPA 2024/2027, e Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023 - LDO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Cooperativa dos Músicos da Orquestra Filarmônica de Alagoas - COFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.916/0001-31.

OBJETO: Execução de projeto cultural denominado Temporada 2026, a ser realizado pela Cooperativa dos Músicos da Orquestra Filarmônica de Alagoas - COFIA, abrangendo a realização de concertos em diversos municípios do Estado de Alagoas. Tendo como objetivo principal a difusão da música de concerto e popular, o fortalecimento da identidade musical local e a promoção da inclusão social, com destaque para a formação de novos públicos, especialmente o público infanto-juvenil, por meio da Série Didática.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito meses), contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

VALOR DO REPASSE: R\$ 900.849,79 (novecentos mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Unidade/Gestão SECULT. Fonte 500. Programa de Trabalho: 13.392. 1020. 5112. Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1057389

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

MINUTA

PORTARIA/SEDH Nº 52 /2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência que lhe foi conferida pela legislação vigente, bem como o que estabelece a Instrução Normativa aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional, que terá como finalidade avaliar o desempenho dos serviços executados pelos servidores no exercício de suas atribuições, no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Marcella Tarcila Félix de Oliveira - Secretária Executiva de Gestão Interna - Presidente;
- II - Maria Cristina Nascimento da Silva - Responsável pela área de Recursos Humanos - Membro;
- III - Mirabel Alves Rocha- Membro;
- IV - Dayse Alvim da Silva souza- Membro;
- V - Fabiola Santos do NascimentoAssad - Membro.

Art. 3º A Comissão deverá observar os critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, cabendo-lhe registrar, analisar e deliberar sobre os resultados das avaliações realizadas.

Servidores a serem avaliados:

Nome	Função	Matrícula
Mônica Sarmento Pereira	Assiatente Social	9863562
Mariana Brandão Fontes	Assistente de Administração	2568-2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos

Protocolo 1057402

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6.439/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000053758/2025.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 46855-0 e 824064-7 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 25 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1057386

Portaria/SEDUC Nº 6.440/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000048219/2025.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 82.876-9 e 23674-8 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 25 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1057388



PORTARIA/SEDUC Nº 6.443/2026

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO, LOTAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO NAS UNIDADES DE ENSINO, INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, o Processo Administrativo Eletrônico SEI, Nº E:01800.0000007150/2026 e CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nacional nº 9.394/1996), em que a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; e, estabelece que os Sistemas de Ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de cargos e carreira do magistério público, dentre outros, o período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho;

A Lei Federal nº 11.738/2008, em que se diz que para efetiva valorização do profissional da educação e, consequentemente melhoria nas Redes de Ensino, estabelece, além do piso nacional do magistério, a jornada de trabalho a ser exercida pelo profissional com atividades de interação com os estudantes e para o desenvolvimento de outras atividades pedagógicas essenciais para o bom desenvolvimento escolar, como o planejamento e o preparo dos docentes para a sala de aula;

A Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e adota providências correlatas;

A Lei nº 7.801, de 1 de junho de 2016, que cria, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, a Função Especial de Articulador/a de Ensino;

A Lei nº 8.048, de 23 de novembro de 2018 que institui o Programa Escola 10 com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas;

A Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada);

A Meta 7 do Plano Estadual de Educação e do Plano Nacional de Educação que determina o fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB;

A Meta 15 do Plano Estadual de Educação e do Plano Nacional de Educação que busca garantir, em regime de colaboração, política de formação dos profissionais da educação;

O Despacho SUB PGE/GAB nº 1.450/2021, do Processo SEI E:01800.0000010646/2021, publicado em DOE/AL de 10 de setembro de 2021, que conclusivamente, respondeu não haver nenhum prejuízo à avaliação de desempenho dos servidores, em estágio probatório, que sejam designados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino, visto que tais servidores estarão em efetivo exercício das atividades de magistério, nos termos do art. 3.o, VI, Lei Estadual nº 6.197/2000;

A necessidade e relevância de promover a Formação Continuada e em serviço dos docentes das Redes Públicas de Ensino;

A necessidade de fortalecimento das ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico, em sala de aula, como pilar básico da melhoria da qualidade de ensino;

A necessidade de definir procedimentos específicos para a designação e exoneração de servidores que venham ocupar a Função Especial de Articulador/a de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1. Estabelecer os procedimentos, os requisitos mínimos e os critérios objetivos a serem considerados para designação dos profissionais da Educação, efetivos da Rede Pública Estadual de Alagoas, para a Função Especial de Articulador/a de Ensino.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Portaria, de acordo com o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, entende-se por PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, os profissionais que exercem a docência e as atividades de Suporte Pedagógico direto à docência.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2. A jornada de trabalho dos profissionais designados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino será em regime integral de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de modo a atender todos os turnos, etapas e modalidades, conforme Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3. Para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, o profissional de educação deve atender aos seguintes requisitos:

I - ser professor/a efetivo(a) da Rede Pública Estadual de Ensino;

II - ter Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento;

III - ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência de efetiva docência e regência de sala de aula na Educação Básica em qualquer Rede de ensino;

IV - estar no efetivo exercício das atividades correspondentes às atribuições do cargo de professor/a ou de professor/a desempenhando a função de Articulador/a de Ensino;

V - estar lotado em exercício efetivo na Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual de destino há, no mínimo, 06 (seis) meses, comprovando igual período de experiência docente.

§ 1º Caso o/a profissional de educação, interessado em preencher a vaga, esteja em readaptação de função, deve comprovar, conforme as limitações previstas pela Perícia Médica do Estado de Alagoas, à sua condição de readaptado, de que está apto para o desenvolvimento das atividades previstas para Função Especial de Articulador/a de Ensino. A comprovação dar-se-á por meio de documento apresentado e avaliado por Colegiado, no âmbito da Unidade de Ensino.

§ 2º Na ausência de servidores efetivos nas Unidades de Ensino da Educação Escolar Indígena para o exercício da Função Especial de Articulador/a de Ensino, poderá ser designado servidor, nos termos do art. 5, com carga horária dedicada temporariamente às atribuições previstas no art. 7 desta Portaria, mediante autorização do(a) Secretário(a) de Estado da Educação e parecer da Gerência Especial de Formação Continuada- GEFOC, dispensada a publicação no Diário Oficial.

§ 3º Os servidores que ainda estejam em estágio probatório (desde que atendendo às exigências do Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.197/2000, art. 7º, III), poderão ser designados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino sem haver suspensão do período de estágio probatório, visto que estarão em plena atividade de magistério, a teor do disposto no art. 3º, VI, Lei Nº 6.197/2000, segundo o qual define que as “atividades de suporte pedagógico, de direção, coordenação, assessoramento, supervisão, orientação, inspeção, administração, planejamento e pesquisa, desenvolvidos na área de educação na própria Instituição” são inerentes, portanto, ao cargo de professor para o qual os servidores, ainda em estágio probatório, foram selecionados.

§ 4º As inscrições serão submetidas à apreciação posterior. Caso haja a identificação de qualquer desconformidade com os requisitos estabelecidos nesta Portaria, implicará em nulidade da inscrição, perdendo seus efeitos e todos os atos dela decorrentes, mesmo que identificado posteriormente, independentemente do motivo alegado.

Art. 4. Não poderão ser designados para a Função Especial de Articulador(a) de Ensino, os servidores que estejam em cumprimento de pena aplicada por processo administrativo.

Art. 5. A designação para a Função Especial de Articulador(a) de Ensino é de livre nomeação e revogação pela Secretaria de Estado da Educação, e a solicitação à da Gerência Regional não garante a obrigatoriedade da designação e/ou dispensa.

Art. 6. A Função Especial de Articulador(a) de Ensino será exercida no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Estadual, das Gerências Regionais de Educação (GEE) e Administração Central da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), vinculados ao Núcleo Estratégico de Formação Continuada (NEF), conforme art. 6º, inciso I - da Lei Estadual nº 8.048/2018, que institui o Programa Escola 10, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido mediante resultado de avaliação realizada, conforme cronograma e orientações disponibilizadas pelo Núcleo Estratégico de Formação.

Art. 7. O desenvolvimento das atividades inerentes à Função Especial de Articulador(a) de Ensino será regido pela Portaria SEDUC nº 1.500/2018 e documentos orientadores da Gerência Especial de Formação Continuada-GEFOC e do Núcleo Estratégico de Formação Continuada (NEF).

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

SEÇÃO I

DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES DO/A FUNÇÃO ESPECIAL DO ARTICULADOR/A DE ENSINO

Art. 8. Os/As Articuladores/as de Ensino devem apresentar o seguinte perfil profissional:

I - flexibilidade - adaptar-se às mudanças, ter facilidade para utilizar novos métodos, procedimentos e ferramentas na rotina de seu trabalho;

II - orientação para a Cidadania - desenvolver ações que busquem reconhecimento e o respeito dos cidadãos como sujeitos de direito visando o desenvolvimento de sua autonomia;

III - orientação para Resultados - capacidade de focar na concretização dos objetivos e garantir que os resultados desejados sejam alcançados, assim como cumprir com os prazos estabelecidos;

IV - pontualidade/assiduidade - capacidade de respeitar e cumprir compromissos e a jornada de trabalho estabelecida, em relação ao horário e frequência;

V - criatividade - pensamentos e ideias inovadoras que influenciam as ações da equipe a fim de obter soluções e alternativas diferenciadas;

VI - visão sistêmica - compreender o sistema organizacional de acordo com a análise global das atividades e da interação intrínseca entre elas, alinhando suas ações com os demais processos da organização das Políticas Educacionais da SEDUC/AL;

VII - comunicação - partilha das informações entre os pares para buscar o entendimento e a clareza nas orientações para sua equipe.

Art. 9. A Função Especial de Articulador(a) de Ensino será exercida no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Estadual, das Gerências Regionais de Educação (GEE) e da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), vinculados ao Núcleo Estratégico de Formação Continuada (NEF), conforme art. 6º, inciso I - da Lei Estadual nº 8.048/2018, que institui o Programa Escola 10.

Art. 10. O(A) servidor(a) designado(a) para exercer a Função Especial de Articulador(a) de Ensino nas Unidades de Ensino atuará como Formador(a) Local desenvolvendo a Formação Continuada dos(as) professores(as), organizando os espaços formativos e desenvolvendo temáticas demandadas pela SEDUC, pelas necessidades dos estudantes, professores e,

I - orientar as ações pedagógicas relativas às ações de Formação Continuada na Unidade de Ensino, planejando e executando-as com os demais membros da equipe gestora;

II - elaborar o Plano de Formação Local, em parceria com os demais membros da equipe pedagógica e corpo docente; abrangendo, entre outras temáticas: Alfabetização e Letramento, Avaliação, Criatividade, Inovação e Tecnologia na Educação, Cultura Indígena, Cultura Quilombola, Educação e Diversidades, Educação Especial, Educação Financeira e Fiscal, Educação para as Relações Etnicorraciais - EREER, Educação Profissional e Profissionalizante, Educação Socioemocional, Gestão de Sala de Aula, Gestão Educacional, Planejamento Docente, Temas Contemporâneos Transversais;

III - garantir o cumprimento das ações formativas propostas pela SEDUC e Gerências Especiais de Educação;

IV - garantir a execução das ações formativas propostas no Plano de Formação Local da Unidade de Ensino;

V - utilizar metodologias ativas na execução das ações formativas previstas no planejamento do HTPC;

VI - definir os dias e horários para execução das atividades do HTPC por área de conhecimento;

VII - orientar, em atendimento individualizado, o planejamento de aulas do professor, contribuindo com a inovação, reflexão e formação da prática docente;

VIII - consolidar e encaminhar ao Gestor da Unidade de Ensino as informações das atividades de Formação Continuada;

IX - informar as Formações realizadas na Unidade de Ensino conforme orientações do Núcleo Estratégico de Formação Continuada;

X - apropriar-se do Referencial Curricular de Alagoas- ReCAL, Base Nacional Comum Curricular (BNCC - Educação Básica), da Base Nacional Comum (BNC - Formação Continuada), do Referencial da Computação, do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas (SAVEAL), do Exame Nacional do Ensino Médio, do Projeto Político Pedagógico, da construção e implementação de Plano de Formação Local, focado na melhoria da aprendizagem dos alunos, dos programas de formação continuada e, ainda, disposição e interesse em contribuir com a construção e implementação das Políticas Pedagógicas da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas;

XI - orientar o trabalho docente na utilização do Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino de Alagoas por meio de pesquisas, de estudos individuais e em equipe e de oficinas pedagógicas locais;

XII - apresentar ao Formador Regional e/ou Formador Estadual relatórios das atividades desenvolvidas;

XIII - organizar cronograma, espaços e temáticas de Formação Continuada na Unidade de Ensino, mobilizando públicos;

XIV - participar de todas as atividades de Formação Continuada junto aos Formadores Regionais e/ou Formadores Estaduais, visando a realização das atividades planejadas, bem como o registro das dificuldades para socialização, estudo e busca de solução;

XV - participar da avaliação do trabalho, principalmente das ações formativas, desenvolvido pelo Formador Regional e/ou Formador Estadual;

XVI - participar de todas as formações, reuniões e seminários de socialização com a apresentação de práticas agendadas pela SEDUC;

XVII - refletir e buscar soluções, com os demais membros da Equipe Gestora, sobre as dificuldades enfrentadas pelos docentes no desenvolvimento das ações de Formação Continuada; e, quando necessário, relatá-las aos Formadores Regionais e Coordenação do NEF;

XVIII - encaminhar, após validação do Gestor da Unidade de Ensino, aos Formadores Regionais a documentação necessária para a certificação dos cursistas, quando houver;

XIX - atuar, em parceria com o Coordenador Pedagógico, no desenvolvimento das atividades de preparação para as avaliações de larga escala;

XX - acompanhar a execução do planejamento anual de Formação Continuada da SEDUC;

XXI - zelar pelo cumprimento do horário de trabalho pedagógico coletivo da Unidade de Ensino;

XXII - identificar boas práticas e disseminá-las;

XXIII - realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único. O/A Articulador/a de Ensino receberá orientações do Núcleo Estratégico de Formação Continuada da SEDUC/AL para melhor desempenho de suas funções, bem como formação continuada oferecida pela SEDUC/AL.

Art. 11. O(A) servidor(a) designado(a) para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino na Gerência Regional de Educação (GEE) atuará como Formador(a) Regional no apoio e planejamento junto a Equipe Central e

I. reunir os/as Articuladores/as de Ensino para orientações da Formação Continuada;

II. orientar os/as Articuladores/as de Ensino para construção e atualização do Plano de Formação Local;

III. acompanhar e observar as Formações Continuas das Unidades de Ensino e apoiar as unidades que não tem Articulador/a designado/a;

IV. Elaborar um cronograma mensal de encontros com o/a Articulador/a de Ensino com atuação nas Unidades de Ensino;

V. elaborar cronograma de atendimento individual ou grupos pequenos de Articuladores/as de Ensino para orientação e acompanhamento das ações de Formação Continuada;

VI. Acompanhar *in loco* o trabalho do/a Articulador/a de Ensino nas unidades de ensino;

VII. informar à Equipe Central do NEF levantamento das Formações realizadas na GEE;

VIII. participar de reunião com os demais Técnicos Pedagógicos da GEE conforme cronograma elaborado pelo Gerente Regional;

IX. preencher relatórios e elaborar documentos conforme solicitação da Coordenação do NEF.

X. realizar outras atividades correlatas.

Art. 12. O(A) servidor(a) designado para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino na Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) atuará como Formador(a) Estadual compondo a Equipe Central do NEF tendo como atribuições:

I. desenvolver a política de formação continuada da rede pública de ensino de Alagoas;

II. reunir os Formadores(as) Regionais para planejamento e orientações da Formação Continuada;

III. elaborar cronograma de atendimento individual ou grupos pequenos de Formadores Regionais para orientação e acompanhamento das ações de Formação Continuada na GEE;

IV. diagnosticar as necessidades, planejar e propor pautas formativas de interesse da rede pública de ensino;

V. garantir a execução e a qualidade da formação continuada da rede pública de ensino de Alagoas.

VI. apoiar a SEDUC na tomada de decisão, frente às políticas educacionais;

VII. realizar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA DESIGNAÇÃO

Art.13. O processo de seleção de servidores para a Função Especial de Articulador/a de Ensino será realizado pela Gerência Regional de Educação, sendo o Formador(a) Regional o Ponto Focal.

Art.14. São etapas da seleção de docentes para atuar como Articulador/a de Ensino:

I - Estudo de Caso

II - Carta Colegiada

III - Análise do Currículo

§1º As etapas de seleção terão pontuação conforme o peso atribuído a cada uma das etapas:

	Etapa 1: Estudo de Caso	Etapa 2: Carta Colegiado	Etapa 3: Análise do Currículo
Caráter	Eliminatória	Eliminatória	Classificatória
Peso	5	4	1

§2º O Estudo de Caso terá peso 5 (cinco) e a Carta Colegiado peso 4 (quatro), ambas de caráter eliminatório, valendo 10,0 pontos cada uma.

§3º A análise do currículo será classificatória de peso 1.

§4º A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula: $[(\text{Etapa 1} \times 5) + (\text{Etapa 2} \times 4) + (\text{Etapa 3} \times 1)] \div 10$.

§5º Para aprovação será exigida nota igual ou superior a 6 (seis) no resultado desta seleção.

§6º Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

I- Melhor nota no Estudo de Caso.

II- Melhor nota na Carta Colegiado.

III- Melhor nota na Análise do Currículo.

IV- O candidato de maior idade cronológica.

Art. 15. O/a Servidor/a interessado/a em exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino deve comparecer à Sede da Gerência Regional de Educação e formalizar o seu interesse, por meio de preenchimento de ficha de cadastro, com seus dados pessoais e informações, referentes a sua titulação e experiência profissional, conforme Anexo I, desta Portaria.

§1º O/a servidor/a interessado/a somente poderá se inscrever para as Unidades de Ensino integrantes da Gerência Regional de Educação na qual esteja lotado.

§2º A designação do/a servidor/a para a Função Especial de Articulador/a de Ensino está condicionada à existência de vaga na Unidade de Ensino.

Art. 16. No ato da inscrição, o candidato deve entregar:

- I - cópia da Ficha Funcional;
- II - cópia do Diploma de Graduação, com apresentação de documento original para autenticação;
- III - cópia de Diploma de Pós-Graduação, se houver;
- IV - carta de intenção;
- V - declaração de Veracidade e informações;
- VI - carta de colegiado homologada por servidores ligados à docência na Unidade de origem;
- VII - Currículo Lattes atualizado.

Art. 17. Após a entrega de todos os documentos descritos no art. 15º, o candidato será submetido a um estudo de caso aplicado pelo/a Formador/a Regional, integrante do Núcleo Estratégico de Formação Continuada na Gerência Regional de Educação.

Parágrafo Único. Caso na Gerência Regional de Educação não tenha Formador(a) Regional, será de responsabilidade do(a) Gerente Especial de Educação da Regional, em harmonia com a Gerência Especial de Formação Continuada, a indicação de 1 (um) ou mais técnicos/as para realizar o estudo de caso e demais etapas necessárias para a nomeação.

Art. 18. O colegiado deve ser composto conforme a lotação de origem do servidor interessado em exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino:

- I - Unidade de Ensino: 1 (um) - Gestor/a, 3 (três) - professores/as, 1 (um) - Coordenador/a Pedagógico e 1 (um) Secretário/a Escolar ou 1 (um) Agente Administrativo;
- II. GEE: Gerente Especial de Educação e 3 (três) Técnicos Pedagógicos da GEE;
- III. Administração Central: Superintendente/a, Gerente Especial de Formação Continuada e 2 (dois) técnicos/as pedagógicos.

Parágrafo Único. Na vacância de uma destas funções, informar com o termo “VACÂNCIA”.

Art. 19. Na inexistência de candidatos à Função Especial de Articulador/a de Ensino na unidade escolar, o profissional interessado deverá ser inicialmente lotado como professor(a) em sala de aula, podendo candidatar-se à referida função após 6 (seis) meses de efetivo exercício docente, mediante processo seletivo.

§ 1º Persistindo a vacância, a Função Especial de Articulador/a de Ensino poderá ser exercida por professor/a indicado/a e apto/a no processo de designação, mediante expressa autorização da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 20. A Análise do Currículo seguirá um barema, conforme Anexo X em que totalizará um total de 10 pontos.

Art. 21. Após Estudo de Caso, análise da Carta de Colegiado e do Currículo, a GEE informará ao Servidor/a,o resultado da seleção para designação da Função Especial de Articulador/a de Ensino.

Art. 22. Os processos para designação dos servidores selecionados para a Função Especial de Articulador/a de Ensino devem ser abertos pela Gerência Regional de Educação, via SEI, com os seguintes documentos:

- I. Memorando assinado pelo(a) Gerente Regional ou seu representante, em caso de impedimento, informando que o servidor foi selecionado, conforme Anexo II;
- II. Ficha de Cadastro, devidamente assinada no ato da inscrição, conforme Anexo I;
- III. Termo de compromisso, conforme Anexo IV;
- IV. Carta de Intenção, conforme Anexo VI;
- V. Declaração de Veracidade e informações, conforme Anexo VI;
- VI. Carta do Colegiado, conforme Anexo VII;
- VII. Cópia da ficha funcional de Servidor.

§1º A solicitação de designação do/a servidor/a para a Função Especial de Articulador/a de Ensino deve ter memorando endereçado à Gerência Especial de Formação Continuada - GEFOC, todavia deverá ser enviado, via SEI, para as unidades: SEDUC GEFOC.

§2º A Ficha Funcional pode ser emitida no setor de Registro Funcional, na sede da Superintendência de Valorização de Pessoas ou no Portal do Servidor, no endereço eletrônico: <http://portaldoservidor.seplag.al.gov.br/login/>.

§3º A solicitação de designação feita pela Gerência Regional não garante a obrigatoriedade da designação.

Parágrafo Único. É responsabilidade do/a Gerente Especial de Educação, em consonância com a SEDUC/AL, a indicação de 1 (um) ou mais técnicos para realizar os procedimentos de abertura e acompanhamento dos processos administrativos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 23. Os processos para designação dos docentes selecionados, devidamente habilitados, para exercerem a Função Especial de Articulador/a de Ensino nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, devem ser abertos pela Gerência Especial de Educação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, enviados a unidade da Gerência Especial de Formação Continuada - GEFOC para homologação do Secretário de Estado da Educação de Alagoas e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 24. Após publicação da designação do servidor no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a GEE e/ou Unidade de ensino deve anexar o informe de assunção da Função Especial de Articulador/a de Ensino no processo aberto para designação e encaminhá-lo à Superintendência de Valorização de Pessoas - unidade SEI: SEDUC SUVPE.

Art. 25. O(A) docente designado(a) para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino numa das Unidades da Rede Pública Estadual deverá cumprir a jornada de trabalho semanal, de modo a atender a todos os turnos de funcionamento.

Parágrafo Único. O/A professor/a com jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas que queira concorrer à Função Especial de Articulador/a de Ensino em Unidades de Ensino com apenas 2 (dois) turnos de funcionamento, terá que cumprir as horas excedentes em atividades docentes outra Unidade de Ensino.

SEÇÃO III **DA DISPENSA**

Art. 26. A dispensa do servidor da Função Especial de Articulador/a de Ensino pode ocorrer

- I - a pedido do/a servidor/a;
- II - de ofício;
- III - por não cumprimento das atribuições da função;
- IV - ou por não recondução da função após avaliação.

§1º A dispensa a pedido do servidor, nos termos desta Portaria, é a manifestação unilateral e expressa de vontade do servidor em deixar de exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino, com formulário próprio devidamente assinado pelo servidor(a);.

§2º No caso do parágrafo anterior, o servidor deve preencher e assinar o pedido de dispensa da Função Especial de Articulador/a de Ensino, conforme anexo III, entregá-lo ao Gestor da Unidade de Ensino para a qual foi designado e aguardar a publicação do ato de dispensa no Diário Oficial do Estado no exercício da função;

§3º A dispensa de ofício far-se-á, tendo em vista a justificada conveniência da administração, por decisão do Secretário de Estado da Educação (ato discricionário), praticado com liberdade de escolha de seu conteúdo, do seu destinatário, tendo em vista a conveniência e a oportunidade de sua realização;

§4º A dispensa por não cumprimento das atribuições da função, nos termos desta Portaria, ocorrerá quando verificado que o/a Articulador/a de Ensino não desempenha as atribuições previstas ou o não cumprimento das metas estabelecidas.

§5º O servidor, que solicitar a dispensa da Função Especial de Articulador/a de Ensino, será submetido a uma entrevista com o Formador Regional ou, no caso de ausência, do Técnico indicado pela Gerência Regional de Educação.

§6º A dispensa da Função Especial do/a Articulador/a de Ensino com atuação na Unidade de Ensino, por não cumprimento da função, nos termos desta portaria, deverá ser acompanhada de uma ata do Conselho Escolar, ou parecer da Gerência Regional de Educação, justificando o pedido da dispensa.

§7º A dispensa por não recondução após avaliação se dará mediante consulta à comunidade escolar e parecer da GEE.

Art. 27. O ato de dispensa de Função Especial de Articulador/a de Ensino será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 28. O servidor que tenha sido designado para exercer a Função Especial de Articulador/a de Ensino e não tenha disponibilidade de assumir a função deverá assinar Solicitação de Dispensa e entregá-la na Sede da Gerência Regional de Educação.

Art. 29. Em caso de afastamento superior a 30 (trinta) dias do servidor/a designado/a para a Função Especial de Articulador/a de Ensino - FEAE, salvo em caso de licença gestação, considerando, para tanto, sua atuação na formação docente, organização e estruturação da Hora Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC da Unidade de Ensino, assim como a normatização do quantitativo de Função Especial de Articulador/a de Ensino - FEAE (limitado a uma FEAE por unidade de ensino) nos termos da Lei Estadual Nº 7.801, DE 1 DE JUNHO DE 2016, a Unidade de Ensino, por meio de Processo Administrativo Eletrônico, junto à GEE, procederá a dispensa do/a referido/a servidor/a, da Função, e designação de outro servidor/a, para suprir a carência.

Parágrafo Único. Em caso do/a articulador/a de ensino se afastar por conta da licença gestação, a unidade de ensino definirá um/a servidor interino, com carga horária dedicada e sem a remuneração da FEAE, para responder pela articulação de ensino da mesma Unidade de Ensino, durante o período da licença gestação da articuladora de ensino titular.

Art. 30. Os processos para dispensa dos servidores selecionados nas Gerências Regionais para exercerem a Função Especial de Articulador/a de Ensino nas Unidades Escolares da rede pública estadual de ensino de Alagoas devem ser encaminhados pela Gerência Regional de Educação para o setor de Protocolo da sede da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas nos termos do art. 21º.

Art. 31. Para abertura dos processos de Dispensa, devem ser encaminhados os seguintes documentos:

I. Memorando assinado pelo(a) Gerente Regional ou seu representante em caso de impedimento, solicitando a dispensa do servidor da Função Especial de Articulador/a de Ensino conforme Anexo II;

II. Solicitação de Dispensa da Função Especial de Articulador/a de Ensino assinada pelo servidor e pelo gestor, no caso de dispensa a pedido conforme anexo III;

III. Carta do Conselho escolar justificando o pedido de dispensa do servidor da Função Especial de Articulador/a de Ensino ou relatório da Gerência Regional.

SEÇÃO IV

DA AVALIAÇÃO E LICENÇAS

Art. 32. O/A Articulador/a de Ensino será avaliado, por Colegiado da comunidade escolar, no fim do período de 2 (dois) anos, a contar da data de sua designação no DOE/AL, podendo ou não ser reconduzido, conforme orientações do Núcleo de Formação Continuada.

Art. 33. Em caso de afastamento superior a 30 dias do servidor designado para a Função Especial de Articulador/a de Ensino, a Unidade de Ensino deve comunicar imediatamente à Gerência Regional de Educação para substituição temporária do servidor, via processo Administrativo SEI.

§ 1º Caso seja solicitada a dispensa de servidor/a designado/a para Função Especial de Articulador/a de Ensino, em virtude de afastamento superior a 180 dias, o/a professor/a encaminhado/a para assumir a função temporariamente, poderá ter sua designação permanente em Diário Oficial solicitada pela GEE, a partir de comunicação da Escola, desde que cumpridos os procedimentos administrativos de designação.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A portaria de designação para a Função Especial de Articulador/a de Ensino somente surtirá efeitos legais e financeiros a partir da publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 35. O início do exercício Função Especial de Articulador/a de Ensino coincidirá com a data de publicação do ato de nomeação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação.

Art. 36. A Gerência Regional de Educação deverá manter atualizado o quadro de vagas de Articuladores/as de Ensino nas Unidades de Ensino de sua jurisdição e encaminhar relatório mensal para o email: gefoc@educ.al.gov.br.

Art. 37. A SEDUC/AL poderá abrir processo seletivo para provimento das vagas existentes, a partir de decisão interna, a qualquer tempo.

Art. 38. Os servidores designados receberão, mensalmente, a respectiva gratificação da Função Especial de Articulador/a de Ensino, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, conforme Lei Estadual nº 7.801, de 01 de junho de 2016.

Art. 39. O/a profissional da educação que tenha sido desligado/a da Função Especial de Articulador/a de Ensino, nos termos desta Portaria, caso tenha interesse em uma nova admissão, poderá retornar somente após o período de seis (06) meses de intervalo.

Art. 40. A designação e dispensa para a Função Especial de Articulador/a de Ensino é de livre nomeação e revogação pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 41. A assinatura do Termo de Compromisso implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Portaria e em todos os documentos que disciplinam a Função Especial de Articulador/a de Ensino em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 42. As informações prestadas no ato da inscrição/solicitação de designação serão de inteira responsabilidade do servidor, reservando-se a SEDUC/AL o direito de, a qualquer tempo, excluir do processo de designação aquele que não preencher os requisitos contidos nesta Portaria e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Art. 43. Haverá um sistema permanente de avaliação e acompanhamento, em que o desempenho profissional será avaliado, assegurando-se assim, o padrão de qualidade no atendimento e na prestação do serviço, possibilitando dessa forma, a continuidade ou não do servidor na designação da Função especial de Articulador/a de Ensino.

Art. 44. As férias dos/as Articuladores/as de Ensino coincidirão, preferencialmente, com o período de férias escolares, podendo ser ajustadas por necessidade institucional, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação, sem prejuízo dos dias de recesso e de férias legais.

Art. 45. Para efeito desta Portaria, o/a professor/a detentor/a de 2 (dois) cargos de 20 (vinte) horas, considerar-se-á um cargo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 46. Na hipótese das Unidades de Ensino da Educação Escolar Indígena não terem servidores(as) efetivos para fazer jus a Função Especial de Articulador/a de Ensino, estas poderão solicitar a designação de servidor com carga horária dedicada, temporariamente, à execução das atribuições previstas no Art 10º desta portaria, desde que autorizados pela Secretaria de Educação, mediante parecer do NEF Central.

Art. 47. Os casos omissos e as situações não previstas na presente Portaria serão analisados pela Gerência Especial de Formação Continuada da Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Infantil, Fundamental e Políticas Educacionais.

Art. 48. Os anexos indicados, nesta Portaria, serão disponibilizados às Gerências Especiais de Educação e nos sites: <https://www.educacao.al.gov.br> e <http://www.escolaweb.educacao.al.gov.br/>.

Art. 49. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Fica revogada a PORTARIA/SEDUC Nº 2.401 de 09 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.442/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E:01800.0000007985/2026.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº E:01800.0000060382/2025, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1057573

Portaria/SEDUC Nº 6.441/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000006684/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (Um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 01/03/2026 até 03/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da I Reunião do CONSED 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1057621

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de INHAPI, neste ato representado pelo seu titular, LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.739.294-08, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 661.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.213.596,00 (um milhão, duzentos e treze mil quinhentos e noventa e seis reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Luiz Celso Malta Brandão Filho
Prefeito Municipal de Inhapi

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de QUEBRANGULO, neste ato representado pelo seu titular, MANOEL COSTA TENÓRIO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.459.644-34, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 418

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 690.703,20 (seiscentos e noventa mil setecentos e três reais e vinte centavos), a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Manoel Costa Tenório
Prefeito Municipal de Quebrangulo

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Batalha, neste ato representado pelo seu titular, WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÊ, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.437.904-64, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SIGEDUC, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 332.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 548.596,80 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10 parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÊ
Prefeito Municipal de Batalha

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, neste ato representado pelo seu titular, GEORGE CLEMENTE VIEIRA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 228.097.754-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.346

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 2.224.130,40 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil cento e trinta reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10 (DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação
GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito Municipal de São Miguel dos Campos

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de PAULO JACINTO, neste ato representado pelo seu titular, FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 457.754.864-04, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 218.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 320.198,40 (trezentos e vinte mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10 (DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação
FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito Municipal de Paulo Jacinto

Protocolo 1057428

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de OLIVENÇA, neste ato representado pelo seu titular, JOSIMAR DIONÍSIO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.192.754-80, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 367.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 539.049,60 (quinhentos e trinta e nove mil quarenta e nove reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSIMAR DIONÍSIO
PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVENÇA

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de DOIS RIACHOS, neste ato representado pelo seu titular, ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 723.478.804-20, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 164.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 240.883,20 (duzentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de CARNEIROS, neste ato representado pelo seu titular, UBIATANIA MARIA SANTANA, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.925.024-69, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 193.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 283.478,40 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UBIRATANIA MARIA SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNEIROS

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de SANTANA DO IPANEMA, neste ato representado pelo seu titular, JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.717.074-36, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.
Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1136.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 2.085.696,00 (dois milhões, oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

Protocolo 1057442

Conselho Estadual de Educação

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A REPUBLICAÇÃO, EM DATA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

INDICAÇÃO Nº 10/2025 CEE/AL (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheiro Mario Cesar Jucá, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto no 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão para apreciação e estudo do Referencial Curricular de Alagoas - Computação - ReCAL, com proposição para elaboração de Parecer normativo que garanta a sua aplicabilidade no currículo das escolas que ofertam a Educação Básica no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Alagoas.

Art. 2º Definir na primeira reunião de estudo o nome do conselheiro, dentre os membros indicados, para assumir a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Indicar, dentro de suas competências e conforme trata o caput do artigo 1º desta indicação, os membros para compor a Comissão:

- a) Adenize Costa Acioli- Conselheira
- b) Eliane Maria Cavalcante Magalhães - Conselheira
- c) Jair do Nascimento Porto - Conselheiro
- d) Thiago Lima de Araújo - Conselheiro
- e) Jivaneide Araújo Silva Costa - Assessora de Apoio Técnico

Art. 4º Determinar que a comissão apresente Parecer conclusivo à Plenária deste Conselho Estadual de Educação de Alagoas após a conclusão dos trabalhos.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

MARIO CESAR JUCÁ
Conselheiro Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 1057557

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, DOS SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVOS:

NOTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - CEE/AL, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao que determina o § 1º do Art. 12 do Regimento Interno do CEE/AL, torna público a perda de mandato de Conselheiro Franklin Danrley Rocha Silva Rafael, representante do Órgão de Representação de Estudantes da Rede Privada de Ensino, conforme deliberação do Conselho Pleno realizado no dia 24 de fevereiro do ano de 2026.

Maceió/AL, em 26 de fevereiro de 2026.

Mario Cesar Jucá
Presidente do CEE/AL

NOTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - CEE/AL, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao que determina o § 1º do Art. 12 do Regimento Interno do CEE/AL, torna público a perda de mandato da Conselheira Ranicléia de Andrade Mota, representante de pais de estudantes da Rede Pública de Ensino, conforme deliberação do Conselho Pleno realizado no dia 24 de fevereiro do ano de 2026.

Maceió/AL, em 26 de fevereiro de 2026.

Mario Cesar Jucá
Presidente do CEE/AL

Protocolo 105757

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000035399/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, 80 - Centro. CEP: 57020-904, na cidade de Maceió/ Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto nº 90.045, publicado no DOU de 13 de março de 2025, matrícula funcional nº 3529-7.

CONTRATADO: O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NIF nº 600019152, com sede na Rua Almerindo Lessa, 1300-663, em Lisboa, Portugal, representado pelo seu presidente, Professor Catedrático Ricardo João Magro Ramos Pinto, cartão cidadão Nº 11020057, tendo em vista o que consta no Processo nº 01500.0000035399/2025.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação do serviço de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de 70.000,00€ (setenta mil euros). Ao presente acresce, caso se aplique, o IVA à taxa legal em vigor de 23%, no montante de 16.100,00€ (dezesseis mil e cem euros), perfazendo um valor total de 86.100,00€ (oitenta e seis mil e cem euros), correspondente a R\$ 552.715,73 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos), conforme cotação do dia 01 de agosto de 2025.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ/21513
- Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário; Fonte de Recurso: 0500
- Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.128. 0004. 1033
- Modernização Fazendária; Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica; Plano Interno: 000689 - Execução do Programa de Capacitação
da SEFAZ.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1057444

EDITAL E-PAT GJ Nº 017/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa CARGOFLEX TRANSPORTES LTDA., CACEAL Nº 24075782-3, na pessoa da Sócia Elizabeth Inocêncio de Jesus, intimada da REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE 1/2026 para que a mesma apresente documentos relativos ao Auto de Infração nº 071168, Processo AMA - 2040/1996, via SEI (Sistema Eletrônico de Informações), cópias e ou originais de documentos (livros fiscais, planilhas, relatórios, defesa, etc.), que estiverem em seu poder, relacionados ao referido Auto de Infração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do respectivo Edital.

PROCESSO: 1500-131100/1996

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 071168

AUTUADO: Cargoflex Transportes Ltda.

AUTUANTE: Elizabeth Inocêncio de Jesus

REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 01/2026

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ELIZABETH INOCENCIO DE JESUS

CPF/CNPJ: 04149045917

MUNICÍPIO: CURITIBA, PR

BAIRRO: SITIO CERCADO

ENDEREÇO: JOSE BASSA, Nº 650, AP 32 BLOCO D

CEP: 81925430

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho

ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1057394

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 04/2026

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 36094506), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000050867/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 229/2025 (doc. 36732205), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 05 de janeiro de 2026 (doc. 36892376), no qual se divulgou pesquisa de preço ao consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticos, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED BULL MAÇÃ EDITION SF BR ALU CAN	250 ML	9002490290450	LATA	R\$ 9,72

7 - ENERGÉTICOS EM LATA DE 311 A 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED BULL ZERO BR ALU CAN	355 ML	9002490290573	LATA	R\$ 13,85

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RED BULL ZERO BR ALU CAN	473 ML	9002490291143	LATA	R\$ 15,83

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 25 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO BARROCA CORRÊA

Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1057407

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 05/2026

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 37164743), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000001649/2026, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 16/2026 (doc. 37297468), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02 de fevereiro de 2026 (doc. 37450823), no qual se divulgou pesquisa de preço ao consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA CORONA EXTRA	600 ML	7891991306577	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 11,82

6 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA CORONA EXTRA	600 ML	7891991306577	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 11,60

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 25 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO BARROCA CORRÊA

Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1057408

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 44/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000050517/2025
INTERESSADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
PARECER: GTR Nº 35/2026 (doc. 37438975)

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. CRÉDITO FISCAL SOBRE A AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 1. Aquisição de energia elétrica por empresa prestadora de serviços de telecomunicações. 2. Equiparação à atividade industrial básica por força do Decreto Federal nº 640/1962 e do Tema Repetitivo 541 do STJ. 3. Legitimidade do aproveitamento de crédito relativo ao insumo transformado em sinais de comunicação, conforme art. 91, II e III, do RICMS/AL. 4. Aplicabilidade dos procedimentos de apuração previstos na Instrução Normativa SEF nº 27/2024. 5. Possibilidade de creditamento extemporâneo dos últimos 5 (cinco) anos, observando-se o dever de comprovação técnica para períodos anteriores à Instrução Normativa SEF nº 81/2023 e a faculdade do percentual fixo de 80% após a referida norma.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 25 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO BARROCA CORRÊA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 1057410

*CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

BRASIL
Programa Progestão Alagoas
Empréstimo nº 9435-BR
Número de Referência: TR AS1 - BR-SEADES/AL-470088-CS-INDV

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para apoiar no planejamento, execução e monitoramento das ações do Programa Progestão Alagoas e seus desdobramentos, assim como demais tarefas de suporte.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a SEADES convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo. É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- Nível superior em Assistência Social, Administração Pública, Direito, Economia ou áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Experiência profissional comprovada de pelo menos 3 anos em gerenciamento de projetos;
- Experiência na área de compras públicas, contratos administrativos ou licitações;
- Experiência em licitações em projetos financiados por organismos internacionais, como BIRD, BID, PNUD.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020. É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br.

br/licitacao.
Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 13 de março de 2026, às 18 horas, devidamente identificadas como TR AS1 - BR-SEADES/AL-470088-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br.

*Republicado por incorreção
Protocolo 1057425

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 04/2026	
EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFEÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, CONFORME INCISO VIII DO ART. 591-C DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245, DE 26/12/1991; ART. 84, LEI 6.771, DE 16/11/2006; E NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEF Nº 05, DE 18/02/2009 E Nº28, DE 30/05/2018.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000050411/2025	
INTERESSADO: ALBATROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES ME	
CNPJ: 08.014.225/0001-09	CACEAL: 24602236 - 1
ATIVIDADE ECONÔMICA: Confeção de roupas íntimas. CNAE 1411801	
ENDEREÇO: BR 104 KM 58, S/N, Lote 06 Galpão 106, Distrito Industrial de Murici. CEP: 57820000, MURICI/AL.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento () Revalidação	
Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art.591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991.	
Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste:	
I. no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e	
II. na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.	
Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.	
Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:	
I. deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;	
II. será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;	
III. ficará automaticamente revogado:	
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;	
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou	
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;	
IV. poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;	
V. sujeita a Interessada:	
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e	
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013;	
VI. terá vigência até 28 de fevereiro de 2029;	
VII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do	
Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:	
a) Superintendência Especial da Receita Estadual;	
b) Contribuinte.	

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 30 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ALBATROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES ME

Protocolo 1057478

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 365/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "SUSPENSA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea çpç, do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

CACEAL: 24133710
RAZÃO SOCIAL: A L DA S PEREIRA
CNPJ: 57102335000138

CACEAL: 24112735
RAZÃO SOCIAL: K M DE LYRA
CNPJ: 46726834000180

CACEAL: 24154102
RAZÃO SOCIAL: MARTINS PETISCARIA E CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ: 61076605000150

Maceió, 26 de Fevereiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU nº 189/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, em vista do disposto no Ofício nº 2/2026, impulsionado pela Chefia Executiva de Valorização de Pessoas, que originou o Processo Administrativo nº E:01700.0000008952/2025, e, Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05 de 04 de outubro de 2022, editada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas no ano de 2023; Considerando o disposto no art. 7º, da supramencionada Instrução Normativa que expressa será Avaliação de Desempenho realizada por uma comissão. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER:
Comissão/Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM
Chefe Setorial: Christiane Omena Rocha Duarte
Gestor de Pessoas: Ítalo Nogueira Ferreira Malta
Representante Titular Órgão: Marília Almeida de Albuquerque Melo
Art. 2º Os Servidores avaliados, seguintes:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	NOTA 2026
ANA PAULA LIMA	44048-5	759.129.024-04	APTA
ELUSIA FARIAS DOS SANTOS	13157-1	347.091.344-72	APTA
LUIS ROBERTO DOS SANTOS	44051-5	524.704.234-49	APTO
MARIA IZABEL DA SILVA PEIXOTO	725-0	164.785.094-00	APTA
MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO	9863565-4	472.820.104-04	APTA
MÔNICA SARMENTO PEREIRA	9863562	740.450.834-72	APTA
MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA	44052-3	644.931.994-15	APTO
ROSA LIANE FERREIRA MARQUES	44049-3	662.301.954-53	APTA
TALVANE OLIVEIRA DE MORAES	35238-1	348.060.244-49	APTA

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1057413

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001513/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA DO QUADRIL ESQUERDO TRANSPLANTE DE ÓSSEOS, ARTRODIASASE DE QUADRIL, NEUROLISE, TENOPLASTIA DE GLÚTEO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057510

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722240 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.000.000,00	05	400.000,00
TOTAL							400.000,00

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
4ª	CAJUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2008459 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	800.000,00	01	800.000,00
TOTAL							800.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003862/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 376/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.161/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.329.458/0001-61 e estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, nº 237, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-056, Telefone: (54) 3712-3949/ 3948; 99602-2026 e seu endereço eletrônico: biomed.licitacao@gmail.com; biomed.medicamentos@gmail.com, representada por seu sócio, Sr.ª Cátia Manoela Gasparetto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 926.***.***-91.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Medicamentos CEAF (DIVERSOS) 02, destinados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Anna Gabriela Souto Maior Nascimento, Gerente Da Assistência Farmacêutica - GERA/SESAU, Matrícula Funcional Nº 0140-6 e CPF Nº 064.***.***-21.

Data de Assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 78.345,96 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1057578

(*) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000039173/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 105.63 de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 3230.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): CORDIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 08.973.574/0001-58, estabelecida na Rua Comendador Luiz Jardim, nº 769, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052-760, representada pelo seu Presidente, Sr. CLÁUDIO FERNANDO RODRIGUES SORIANO, domiciliado em Maceió/AL, CEP: 57.035-170 e com o seguinte endereço eletrônico: claudiofrsoriano@

yahoo.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Extraordinária de 03 de julho de 2024, portador da Carteira de Identidade nº 378.***- SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 376.259-***-15.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO e CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Termo de Fomento nº 005/2025, conforme segue:

Ajustar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 005/2025, (SEI nº 35303188) e E:02000.0000039173/2025 aprovado conforme Parecer Técnico - (SEI Nº 36463105) da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação e autorizado conforme SEI Nº 36784415.

O Termo de Fomento nº 005/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 1057393

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 306/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000017995/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057493

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 02/2026 A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/ SESAU/AL) CONVOCA:

A senhora ELISANGELA VIEIRA ALMEIDA, Cargo de TECNICO LABORATORIO, inscrito no CPF nº 001.XXX.XXX-00 e matrícula funcional nº 864.469-1, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 001, horário de atendimento das 8h às 13h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1057525

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005464/2022 - Os Medicamentos: Lenalidomida 10mg.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057526

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005464/2022 - Os Medicamentos: Lenalidomida 10mg.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado

para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057528

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000007660/2023 - Os Medicamentos: Ácido Fusídico, Candesartana, Fluticasona.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057529

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000008409/2025 - Os Medicamentos: Alogliptina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057532

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000011025/2025 - Os seguintes medicamentos: DARATUMUMABE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057535

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000012421/2024 - Os seguintes medicamentos: DARATUMUMABE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057540

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013401/2024 - Os seguintes medicamentos: NEBIVOLOL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057546

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014020/2025 - Os seguintes medicamentos: FORTINI PLUS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057549

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014021/2025 - Os seguintes medicamentos: INFATRINI.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057550

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000019882/2025 - Os seguintes medicamentos: LENALIDOMIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057552

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000020489/2020 - Os seguintes medicamentos: ARIPIPAZOL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057554

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000021661/2024 - Os seguintes medicamentos: TOBRAMICINA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057556

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000026786/2024 - Os seguintes medicamentos: CATETER INTERMITENTE LIMPO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057558

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000038037/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057559

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000027549/2023 - Os seguintes medicamentos: OCRELIZUMABE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057560

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 307/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002119/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057561

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000038230/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ARTROSCOPIA PARA LIMPEZA DO JOELHO E OSTEOTOMIA VALGIZANTE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057562

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000044762/2024 - Os seguintes medicamentos: Ocrelizumabe 300 mg.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057564

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039144/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOTOMIA TIBIAL DIREITA COM FIXADOR EXTERNO + OSTEOTOMIA FEMORAL ESQUERDA COM FIXADOR EXTERNO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057566

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039142/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TENOTOMIA E TENORRAFIA DO TENDÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057567

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000003888/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057570

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041648/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O TRATAMENTO CIRURGICO DO DISRAFISMO / TRATAMENTO MICROCIRÚRGICO DE LESÕES INTRAMEDULARES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057574

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025715/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE /DEFORMIDADE TORACOLOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TORACOLOMBAR VIA POSTERIOR DE T4 A L4.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057575

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037501/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: OSTEOSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DE MANDÍBULA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057584

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000013/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Leitor de Glicose FreeStyle Libre 2 , Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Sensor.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057588

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000001171/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pericizina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057590

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000002571/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057592

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040924/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057593

AVISO DE COTAÇÃO	AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000003190/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Hidroxicloroquina Sulfato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad. Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU Protocolo 1057595	A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000030172/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lisdexanfetamina Dimesilato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad. Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU Protocolo 1057608

AVISO DE COTAÇÃO	AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000003724/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lenalidomida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad. Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU Protocolo 1057598	A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000032610/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Naltrexona Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad. Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU Protocolo 1057610

AVISO DE COTAÇÃO	AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000004425/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Gilteritinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad. Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU Protocolo 1057600	A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040329/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: VIDEOARTROSCOPIA DOS OMBROS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad. Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU Protocolo 1057612

AVISO DE COTAÇÃO	AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000029457/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Procysbi. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad. Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU Protocolo 1057606	A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000034501/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valproato De Sódio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad. Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU Protocolo 1057613

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000038145/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: FORTIN PLUS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057614

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000044282/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vosoritida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057616

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042464/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE OSTEOTOMIA TIBIAL VALGIZANTE E RECONSTRUÇÃO MÚLTIPLA DO JOELHO (LIGAMENTO CRUZADO POSTERIOR E CANTO PÓSTERO-LATERAL).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057619

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043115/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE ARTROPLASTIA TOTAL DOS JOELHOS (ESQUERDO E DIREITO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057622

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005173/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ELETRODO DE NERVO PERIFÉRICO E IMPLANTE DE GERADOR DE NEUROESTIMULAÇÃO + OPME'S.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057625

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017028/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE HALO PARA RADIOCIRURGIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057626

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000038193/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE HALO PARA RADIOCIRURGIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057632

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020289/2025

- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE IMPLANTE INTRATECAL DE BOMBA PARA INFUSÃO DE FÁRMACOS + OPMEs.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1057637

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 308/2026

Portaria/SSP Nº 84/SECEPSP/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000050081/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057640

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 86/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-22908/2025, RESOLVE retificar a PORTARIA/SECEPSP Nº 52/2026, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Onde lê:
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Marcus Bruno Falcao De Oliveira	AG.POL	04226977459	R\$ 112,5000
Pietro Suassuna Elihimas	AG.POL	05080893443	R\$ 112,5000
Ivanildo Virginio Ferreira	AG.POL	34874607420	R\$ 112,5000
Vagner Gomes Da Silva	AG.POL	09200026419	R\$ 112,5000
Thiago Michael Da Silva Nascimento	AG.POL	03212928476	R\$ 112,5000
Igor Jeferson Luis De Oliveira	AG.POL	03887549406	R\$ 112,5000
Thiago Michael Da Silva Nascimento	AG.POL	03212928476	R\$ 112,5000
Aloisio Almeida Neto	AG.POL	02513321448	R\$ 112,5000

Leia-se:
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Marcus Bruno Falcao De Oliveira	AG.POL	04226977459	R\$ 128,5714
Pietro Suassuna Elihimas	AG.POL	05080893443	R\$ 128,5714
Ivanildo Virginio Ferreira	AG.POL	34874607420	R\$ 128,5714
Vagner Gomes Da Silva	AG.POL	09200026419	R\$ 128,5714
Thiago Michael Da Silva Nascimento	AG.POL	03212928476	R\$ 128,5714
Igor Jeferson Luis De Oliveira	AG.POL	03887549406	R\$ 128,5714
Aloisio Almeida Neto	AG.POL	02513321448	R\$ 128,5714

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1057488

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06773/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Marcio Da Silva Costa Oliveira	SD	02307984461	R\$ 166,6667
Felipe Souza Lima	SD	06332713577	R\$ 166,6667
João Vitor Zacarias Tigre	SD	11564991431	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	156989	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de fevereiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1057611

Portaria/SSP Nº 85/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-02275/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) Unidade de Homicídios da 6ª Região, a indenização no valor de R\$ 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/02/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Alfredo Marco Antonio Presser Júnior	AG.POL	60634693034	R\$ 160,0000
Marcone João De Souza	AG.POL	92983030415	R\$ 160,0000
Dyego Patriota Cavalcante	AG.POL	07048413476	R\$ 160,0000
Thiago Andrade Herculano	ESC.POL	08129034476	R\$ 160,0000
Simone Karine Araújo	AG.POL	81564651487	R\$ 160,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 20kg/lit até 49.999kg/lit	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de fevereiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1057620

Portaria/SSP Nº 0264/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000015331/2025, cujo objeto é aquisição de halteres, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 929/2025 e nº 926/2025, visando à implantação do Centro de Condicionamento Físico na Delegacia Geral da Polícia Civil (DGPC), bem como, na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO (antiga DEIC), utilizando recursos disponibilizados pelo Governo Federal, na modalidade Fundo a Fundo do FNSP, de acordo com as Ações 10 e 12 do Plano de Aplicação VPSP - Exercício 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o recebimento definitivo dos materiais objeto do Contrato nº 065/2025:

Nome servidor	Matrícula	CPF
Djalma Paulino de Melo	000.099-0	445.XXX.364-68
Thaysa Alves Rocha	000.611-4	077.XXX.374-26
Peter Charles Nascimento Silva	000.295-0	050.XXX.754-08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1057628

Portaria/SSP Nº 263/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000001450/2026, torna pública a execução do Curso de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos.
Disponibilidade do curso: 02 de março à 31 de agosto de 2026.
Modalidade: Ensino à Distância.
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem CEI Educar.
Endereço eletrônico: ceieducar.seguranca.al.gov.br
Carga Horária: 40h/a.
Coordenação Pedagógica: Walker de Lima Cordeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1057638

PORTARIA/CEPDEC Nº070/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.***.684.**
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 27/02/2026
DESTINO: Junqueiro/AL.
OBJETIVO: Participar da Cerimônia de Entrega da Duplicação da BR-101/AL de acordo com o convite do Governo de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1057480

PORTARIA/CEPDEC Nº071/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC
CPF: 495.***.134.**
RG: 734852
Matrícula: 64629
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 27/02/2026
DESTINO: Junqueiro/AL.
OBJETIVO: Participar da Cerimônia de Entrega da Duplicação da BR-101/AL, de acordo com o convite do Governo de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1057483

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 35/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000000376/2026.

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 36/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000000377/2026.
Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 37/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000000378/2026.

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 38/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000000379/2026.

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 39/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000000382/2026.

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 40/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000000385/2026.

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 41/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000000383/2026.

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 42/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000000387/2026.
Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1057555

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES
Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas-CIB/AL

RESOLUÇÃO CIB-AL nº 04./2026

DISPÕE SOBRE O PRAZO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL-PMAS 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Intergestores Bipartite do SUAS em Alagoas-CIB/AL, conforme pactuado na reunião ordinária de 9 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 25,26, 27e 28 da Seção V- Da Instância de Pactuação do Sistema Descentralizado e Participativo da Lei Estadual nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social-SUAS em Alagoas, RESOLVE:

Art.1º - Pactuar o prazo de elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social-PMAS 2026-2029 até o dia 13 de março de 2026:

Parágrafo Único- O PMAS 2026-2029 deve ser devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, comprovado por meio de Ata ou Resolução do pleno;

Art 2º- O PMAS 2026-2029, juntamente com o documento de aprovação do CMAS, devem ser encaminhados para o e-mail;

SAGI.SEADES.AL@GMAIL.COM, (minúsculo), da Superintendência de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI-/Seades ou pelo drive: https://drive.google.com/drive/folders/1sOpinDAgUdMVHESljMxQ9F_uJTVNbr28

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KATIA BORN RIBEIRO
Coordenadora da CIB/AL

GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINSPI
Presidenta do Coegemas/AL

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1057400

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 27/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000120/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso

Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 101.852.614-50

RG: 3503525-0

Matrícula: 20-5

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 1.859,35 (mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Período: 01/03/2026 a 03/03/2026

Roteiro: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1057639

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 1 – SEPLAG/AL – ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Alagoas, de 5 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e suas alterações, na Lei Estadual nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Estadual nº 8.637, de 28 de março de 2022, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Gestão Pública, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para todos os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório e de responsabilidade do Cebbraspe.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, serão realizados na cidade de Maceió/AL.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Constituição do Estado de Alagoas, à Lei Estadual nº 5.247/1991 e à Lei Estadual nº 8.637/2022.

1.5 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.5.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, em *link* específico, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, nos termos do § 18 do art. 6 da Lei Estadual nº 7.858/2016.

1.5.1.1 A impugnação é o ato ou efeito de impugnar, ou seja, de contestar, de contrariar ou de opor-se, fundamentadamente, ao disposto neste edital.

1.5.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

1.5.3 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico do Cebbraspe, caso não seja cadastrado.

1.5.4 Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

1.5.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

2 DO CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos; elaborar projetos e planos e implementar sua execução; planejar e executar políticas públicas de recursos humanos, de comunicação social e cerimonial, de orçamento, de recursos logísticos e tecnológicos e de modernização administrativa; exercer atividades específicas de nível superior, respeitada a legislação que regulamenta cada profissão; exercer atividades inerentes às competências do órgão/entidade em que estiver lotado, compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o nível do cargo.

2.2 REMUNERAÇÃO: R\$ 5.767,15.

2.3 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração ou Administração Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 5: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia (bacharelado), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso, observado o prazo de validade do certame.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.10 Cumprir as determinações contidas neste edital.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cargo/Especialidade	Vagas imediatas				Cadastro de reserva (excluídas as vagas imediatas)				Total (incluídas as vagas imediatas)
	AC	PCD	PPIQ	Total	AC	PCD	PPIQ	Total	
Cargo 1: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Administração	3	1	1	5	3	1	1	5	10
Cargo 2: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Análise de Sistemas	2	*	*	2	1	1	1	3	5
Cargo 3: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Arquivologia	1	*	*	1	2	1	1	4	5
Cargo 4: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Contabilidade	2	*	1	3	1	1	1	3	6
Cargo 5: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Geografia	1	*	*	1	2	1	1	4	5
Cargo 6: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Planejamento	2	*	1	3	1	1	1	3	6

*Não há vaga para o provimento imediato, mantendo-se o cadastro de reserva

AC: Ampla Concorrência

PCD: Pessoa com Deficiência

PPIQ: Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas

4.2 Os candidatos serão lotados na SEPLAG, em Maceió, podendo, à critério da administração, haver lotação em unidade da SEPLAG em município do interior do Estado.

4.2.1 Nos termos do § 1º do art. 8 da Lei Estadual nº 8.637/2002, os servidores aprovados no concurso público para a carreira de que trata este edital deverão passar por curso de nivelamento com duração mínima de 120 horas promovidos pela Escola de Governo de Alagoas, ou por instituição por ela indicada.

4.2.2 Após o curso de nivelamento, o servidor poderá ser lotado, por ato do Secretário de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em qualquer órgão integrante da estrutura da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

5 DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas ao certame e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei Estadual nº 5.247/1991, e do art. 12 da Lei Estadual nº 7.858/2016, e suas alterações.

5.1.1.1 A nomeação dos candidatos aprovados atenderá aos critérios de alternância e proporcionalidade, observando-se, naquilo que couber, o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) **no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via *upload*, na forma do subitem 5.1.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o laudo seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.1.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse

período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.1.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.1.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, **adaptações razoáveis e tecnologias assistivas**, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas.

5.1.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.1.2 deste edital.

5.1.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.1.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados no item 10 deste edital, bem como na respectiva relação provisória.

5.1.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.5 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

5.1.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa verificar a existência da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

5.1.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência **original, de forma impressa**, acompanhado de cópia simples (que será retida pela equipe do Cebraspe e cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.1.6.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, bem como os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser apresentados juntamente com a respectiva cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desses documentos.

5.1.6.2.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, bem como a cópia simples ou autenticada dos exames complementares específicos, será retida pela equipe do Cebraspe. Caso sejam apresentados somente os documentos **originais**, estes serão retidos pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.1.6.2.3 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais; e

d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.1.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

5.1.6.4.1 Para fins de comprovação/caracterização da deficiência auditiva, serão adotados os critérios estabelecidos na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Orientação Técnica SIT nº 16/2025, do Ministério do Trabalho e Emprego, que toma como referência os graus de perda auditiva definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme classificação de 2020.

5.1.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual individual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

5.1.6.6 Quando se tratar de deficiência física, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

5.1.6.7 Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá apresentar laudo médico ou laudo caracterizador da deficiência, obrigatoriamente acompanhado de relatório especializado complementar elaborado por médico ou psicólogo, contendo descrição clínica e funcional detalhada com base em instrumentos técnicos reconhecidos, informações sobre o início e histórico da condição, resultados de avaliação cognitiva padronizada com indicação do instrumento utilizado e do Quociente de Inteligência (QI), além do relato do impacto da condição nas atividades da vida diária e no desempenho adaptativo, abrangendo, quando aplicável, as áreas de comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, uso da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.6.4 a 5.1.6.7 deste edital;

d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.6.3 deste edital, se for o caso;

e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital.

5.1.6.9 A equipe multiprofissional e interdisciplinar poderá solicitar, em fase recursal, a apresentação de exames, laudos ou documentos complementares que tenham sido apresentados de forma incompleta, ilegível, com inconsistências técnicas ou que contenham vícios formais que comprometam a adequada análise da condição alegada.

5.1.6.9.1 A equipe multiprofissional e interdisciplinar poderá requerer, igualmente na fase recursal, quando necessário à adequada elucidação da condição clínica e funcional, o encaminhamento de exames laboratoriais, exames de imagem, avaliações clínicas e outras documentações complementares, distintos ou além daqueles previstos nos subitens 5.1.6.3 a 5.1.6.7 deste edital, desde que pertinentes à caracterização da deficiência, nos termos da legislação vigente.

5.1.6.10 O nome do candidato que, no ato da solicitação de inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

5.1.6.10.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

5.1.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

5.2 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.1 Das vagas destinadas ao concurso e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei Estadual nº 8.733, de 27 de julho de 2022.

5.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.2.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas e preencher a autodeclaração de que é negro, indígena ou quilombola, conforme definição de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1.3 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros, indígenas e quilombolas.

5.2.1.4 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.2.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.1.6 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de verificação da condição declarada.

5.2.2 Os candidatos que se autodeclararem negros, indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente:

a) às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;

b) às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

5.2.2.1 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.2.1.1 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas, os candidatos autodeclarados negros, indígenas e quilombolas classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, em todas as fases do concurso.

5.2.2.2 As pessoas negras, indígenas e quilombolas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

5.2.2.3 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

5.2.2.4 Na hipótese de que trata o subitem 5.2.2.3 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros, indígenas e quilombolas.

5.2.2.5 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro, indígena ou quilombola quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a reserva, ou optar por esta na hipótese do subitem 5.2.1 deste edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

5.2.2.6 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.2.3 As vagas reservadas definidas no subitem 5.2.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos negros, indígenas ou quilombolas aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

5.2.4 A nomeação dos candidatos aprovados atenderá aos critérios de alternância e proporcionalidade, observando-se, naquilo que couber, o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022, e suas alterações.

5.2.5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS

5.2.5.1 O candidato que tiver se autodeclarado negro, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

5.2.5.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

5.2.5.2.1 A comissão avaliadora será formada por **três integrantes**, que não terão seus nomes divulgados, preferencialmente distribuídos atendendo a critérios de equidade de gênero, cor e naturalidade.

5.2.5.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas feitas pela comissão avaliadora.

5.2.5.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.2.5.5 A comissão avaliadora utilizará os aspectos fenotípicos e histórico de origem familiar do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença física do candidato em algum momento do processo de verificação da veracidade.

5.2.5.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de verificação.

5.2.5.6 Será considerado negro o candidato que assim for considerado como tal pela maioria simples dos membros da comissão avaliadora.

5.2.5.7 O candidato não será considerado negro quando:

- a) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão de verificação;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) não assinar a declaração;
- d) não comparecer à entrevista; ou
- e) não se submeter ao procedimento de verificação.

5.2.5.7.1 O candidato que não for considerado negro no procedimento de verificação, **concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência**, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.2.5.8 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa, bem como em caso de comprovação de dolo, fraude ou adoção de qualquer via ilícita para obter vantagem indevida.

5.2.5.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.2.5.10 O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.5.11 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.

5.2.5.12 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.2.5.13 Havendo elementos que indiquem que a autodeclaração não corresponde aos aspectos fenotípicos e históricos de origem familiar do candidato, a comissão poderá solicitar do candidato algum tipo de comprovação documental ou evidência que dê suporte a sua autodeclaração, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

5.2.6 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.6.1 Os candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas aos indígenas e quilombolas, se aprovados na prova discursiva, serão convocados para se submeterem, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

5.2.6.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado indígena ou quilombola, **deverá:**

a) enviar, via *upload*, em *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, durante o período indicado no edital de convocação, imagem legível da Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola, assinada por três lideranças da respectiva etnia; e

b) **apresentar-se** à comissão avaliadora em dia, hora e local que forem designados pelo Cebraspe.

5.2.6.2.1 O envio da documentação constante da alínea “a” do subitem 5.2.6.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.2.6.2.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.2.6.3 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.2.6.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

5.2.6.5 A avaliação da comissão esclarecerá sobre os critérios de avaliação acerca de sua condição de pessoa indígena ou quilombola, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

5.2.6.5.1 Será considerado indígena ou quilombola o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

5.2.6.6 O candidato não será considerado indígena ou quilombola quando:

a) não tiver apresentado a respectiva declaração de pertencimento, nos termos do edital de convocação para o procedimento de verificação;

b) não for considerado indígena ou quilombola pela maioria dos integrantes da comissão de avaliação;

c) se recusar a ser filmado;

d) não assinar a declaração;

e) não comparecer à entrevista; ou

f) não se submeter ao procedimento de verificação.

5.2.6.6.1 O candidato que não for considerado indígena ou quilombola no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

5.2.6.6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.2.6.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa indígena ou quilombola não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.6.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição declarada terá validade apenas para este concurso.

5.2.6.9 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa indígena ou quilombola.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: **R\$ 120,00.**

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.4.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, Pix, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

6.2.5.1 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição considerará a efetivação da operação bancária pelo solicitante da inscrição, desde que a compensação aconteça **até o primeiro dia útil subsequente à data limite para pagamento.**

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas e da prova discursiva.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/especialidade a que deseja concorrer.

6.4.1.1 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

6.4.1.2 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo/especialidade, opção de atendimento especializado e sistema de concorrência.

6.4.1.2.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.3 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as solicitações realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.4 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.1.5 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/especialidade por ocasião da posse.

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo/especialidade.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou revogação de qualquer prova do concurso público ou de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita por meio de requerimento direcionado à SEPLAG/AL.

6.4.6.1.1 Na hipótese de devolução de taxas de inscrição em virtude de culpa exclusiva dos candidatos, deverão ser abatidos os encargos bancários e despesas operacionais referentes ao procedimento de devolução.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e da prova discursiva.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, e pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações.

6.4.8.1.1 Para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.873/2007, caso o concursado seja aprovado e contratado na Administração Pública, será a referida taxa descontada em três parcelas mensais e consecutivas de sua remuneração, a contar do segundo recebimento da sua remuneração.

6.4.8.1.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (desempregado, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.873/2007):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco subsequente ao último contrato; **ou**
- b) documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; **ou**
- c) publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário; **e**
- d) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; **e**
- e) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (inscrito em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.858/2016 e nº 6.873/2007):

- a) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto; **e**
- b) comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos governos federal, estadual ou municipal; **e**
- c) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; **e**
- d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (doador voluntário de sangue, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.858/2016 e nº 6.873/2007):

- a) comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue mantido por organismo de serviço estatal ou paraestatal, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo inicial de inscrição no concurso público; **e**
- b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; **e**
- c) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.4 4ª POSSIBILIDADE (trabalhador que ganha até um salário mínimo por mês, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.873/2007):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e das páginas referentes à alteração salarial; **ou**

b) contracheque atual; e

c) declaração firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano anterior à data final das inscrições para este concurso público; e

d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.198/2019):

a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de doares de medula óssea; e

b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção no período de 32 meses contando a partir da data de encerramento das inscrições do certame onde foi concedido o benefício.

6.4.8.2.5.1 Considera-se, para enquadramento no benefício dessa isenção, somente o cadastro para doadores de medula óssea visando a utilização do material do doador por entidades credenciadas pela União, Estado ou Município.

6.4.8.2.5.2 Para enquadramento no benefício dessa isenção, serão considerados doadores de medula óssea os Cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

6.4.8.2.6 6ª POSSIBILIDADE (pessoas convocadas e nomeadas pela Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas para prestar serviços no período eleitoral, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.542/2021): declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas, contendo o **nome completo do eleitor**, a **função desempenhada**, o **turno** e a **data da eleição**, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, dentro do período de validade de quatro anos, a contar da data em que fez jus à isenção.

6.4.8.2.6.1 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

6.4.8.2.6.2 Entenda-se como período de eleição a véspera e o dia do pleito.

6.4.8.2.6.3 Na hipótese de ocorrer segundo turno no pleito eleitoral, considera-se cada turno uma eleição.

6.4.8.2.7 Para comprovar a situação de residente há mais de dois anos no estado de Alagoas, o candidato deverá enviar:

a) título de eleitor em cartório de circunscrição eleitoral do estado, com emissão anterior a 24 meses da data de publicação deste edital; ou

b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no estado de Alagoas, com data de emissão de mais de 24 meses da data de publicação deste edital.

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses

documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.11 O edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o disposto no item 10 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.12 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.4.8.13 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

6.4.9.1 **O candidato que necessitar de atendimento especializado, com ou sem adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas, para a realização das provas e(ou) das demais fases do concurso**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de que necessita; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença, limitação física ou condição específica, que justifique o atendimento especializado e(ou) autorização específica solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.2 Nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 8.376, de 18 de janeiro de 2021, o **candidato com deficiência visual que necessitar utilizar sistema braile, auxílio de leitor, auxílio de computador e(ou) sistema convencional de escrita com caracteres ampliados, para a realização das provas objetivas e discursiva**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que possuem os itens acima mencionados; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.2.1 As condições especiais previstas no subitem 6.4.9.2 deste edital não impedem que o candidato com deficiência visual solicite outros meios que melhor atendam às suas necessidades, ficando a aceitação desses meios sujeita aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.2.2 É assegurado aos candidatos com deficiência visual, na forma do art. 17 da Lei Estadual nº 8.376/2021, independentemente de requerimento, o direito de realizarem as provas em salas individuais e separadas dos demais candidatos, ficando vedada a utilização de corredores, pátios ou quaisquer outras áreas de circulação coletiva.

6.4.9.3 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursiva** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha a justificativa para a realização das supracitadas provas com tempo adicional.

6.4.9.3.1 É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários com deficiência visual, na forma do art. 16 da Lei Estadual nº 8.376/2021, tempo adicional de **uma hora** para a realização das provas objetivas e discursiva.

6.4.9.3.2 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 13.2 deste edital.

6.4.9.3.3 O candidato que tiver sua solicitação de tempo adicional deferida, ainda que, no ato de sua solicitação de inscrição, não opte por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado do certame, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação biopsicossocial para confirmar a condição de pessoa com deficiência, para fins da aplicação do disposto no subitem 6.4.9.3.2 deste edital.

6.4.9.4 A candidata que for amparada pela Lei nº 8.829, de 21 de março de 2023, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que esta terá até seis meses de idade no dia de realização das provas e de quaisquer fases do concurso. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico ginecologista/obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas e das demais fases do concurso, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.4.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.4.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda/assistência de criança.

6.4.9.4.2.2 Não será permitida a entrada do lactente e(ou) do acompanhante após o fechamento dos portões.

6.4.9.4.3 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.9.4 a 6.4.9.4.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 8.829/2023.

6.4.9.4.3.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação, conforme previsto no § 2º do art. 97 da Lei nº 7.858/2016.

6.4.9.4.4 A relação das candidatas que obtiverem o deferimento da solicitação de realização de prova como lactante, nos termos do subitem 6.4.9.4 deste edital, será divulgada na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

6.4.9.5 **O candidato que, em razão de doenças ou condições limitantes, necessitar de um acompanhante para a realização das provas e das demais fases do concurso** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de acompanhante durante a realização das provas e das demais fases do concurso;
- b) enviar, via *upload*, a imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha parecer que justifique a necessidade desse acompanhante; e
- c) indicar, no sistema eletrônico de inscrição, os dados de um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e somente será acionado em caso de intercorrências com o candidato.

6.4.9.6 **O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas e das demais fases do concurso** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.6.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.7 **O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso em datas e(ou) horários distintos, por motivo de crença religiosa**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

- a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição; e
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.8 **O candidato que necessitar ser acompanhado por cão-guia; utilizar material próprio (máquina de escrever em braile, lâmina *overlay*, reglete, punção, sorobã ou cubarismo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos escuros ou especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado); tiver implante coclear, sensor/medidor de glicose (exceto os monitorados por celular), tiver alguma parte do corpo imobilizada; fizer uso de muleta, aparelho auditivo, bomba de asma, bomba de insulina, ou de qualquer medicamento durante a realização das provas e das demais fases do concurso, bem como aqueles que, por justificativas médicas, precisar de fazer uso de qualquer item de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.),** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que possuem os itens acima mencionados; e
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.8.1 O(s) item(ns) para o(s) qual(is) o candidato obtiver autorização(ões) específica(s) para uso durante a realização das provas e das demais fases do concurso será(ão) vistoriado(s) pela equipe de aplicação.

6.4.9.9 O candidato que fizer uso de marca-passo, pino, prótese, placa/tala ou que tenha qualquer outro objeto metálico não visível alojado ao corpo (como projéteis) ou, ainda, em caso de gestações de risco e de acidente, que necessite de vistoria de segurança diferenciada durante a realização das provas e das demais fases do concurso, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) item(ns) para o(s) qual(is) necessita de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso; e
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que comprove o uso de um dos equipamentos mencionados no subitem 6.4.9.9 deste edital, que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.9.1 O candidato cujo atendimento especializado de que trata o disposto no subitem 6.4.9.9 deste edital for deferido poderá ser submetido à revista manual.

6.4.9.9.2 Não poderá ser submetido à revista manual o candidato que não solicitar o atendimento especializado a que se refere o subitem 6.4.9.9 deste edital. Porém, se o candidato se recusar a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos/eletrônicos não identificáveis por meio de inspeção manual, será eliminado do concurso.

6.4.9.10 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e das demais fases do concurso armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas e das demais fases do concurso; e
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível (frente e verso) do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.10.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.10 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.10.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.11 Caso os atendimentos especializados, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo “OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO”, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) para a realização da prova e, em seguida, enviar, via *upload*, imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, no prazo previsto no subitem 6.4.9.14 deste edital.

6.4.9.12 A solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observando-se o disposto no subitem 5.1.3.1.1 deste edital.

6.4.9.12.1 Os atendimentos especializados que envolvam o uso de computador somente serão deferidos para candidatos com deficiência visual ou para candidatos tetraplégicos.

6.4.9.13 No caso de solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.14 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.14.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.14.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.14.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.15 O candidato que não solicitar o atendimento especializado, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) não especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento não terá atendimento especializado e(ou) autorização específica, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital. Apenas o envio da documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.15.1 O candidato que solicitar atendimento especializado, uso de tecnologias assistivas, adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento, mas não realizar o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital, não terá a solicitação de atendimento especializado e(ou) autorização específica deferida. Será, ainda, indeferida a solicitação do candidato que enviar a documentação incompleta, ilegível, errada ou enviar intempestivamente ou de forma distinta da prevista em edital.

6.4.9.15.2 O candidato cuja solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica não for deferida não receberá o atendimento almejado total ou parcialmente.

6.4.9.16 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista.

6.4.9.16.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, verificar os motivos do indeferimento e

interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 10 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.17 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida, **após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista.

7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

7.1 O exame de habilidades e conhecimentos compreende a aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Prova objetiva (P_1)	Conhecimentos básicos	50	Eliminatório e classificatório
Prova objetiva (P_2)	Conhecimentos específicos	70	
Prova discursiva (P_3)	—	—	

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para todos os cargos terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

7.3 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.3 deste edital.

7.4 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado

com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 13.22 e 13.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **$50 \div (50 - n_{p1})$ ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos básicos; **$70 \div (70 - n_{p2})$ ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos específicos; **$50 \div (50 - n_{p1})$ ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos básicos; **$70 \div (70 - n_{p2})$ ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância

com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos específicos, em que n_{p1} e n_{p2} representam, respectivamente, o número de itens alterados da prova objetiva de conhecimentos básicos e o número de itens alterados da prova objetiva de conhecimentos específicos; **0,00 ponto**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.11.4 Para as provas objetivas P_1 , e P_2 de todos os cargos, serão calculados os números N_1 , N_2 e N_3 pelas fórmulas $N_1 = (50 - n_{p1}) \times 0,5$; $N_2 = (70 - n_{p2}) \times 0,5$; $N_3 = (120 - n_T) \times 0,5$, em que n_T representa o número de itens alterados do conjunto das provas objetivas. Os números M_1 , M_2 e M_3 serão obtidos, então, desprezando-se a parte não inteira, caso exista, de cada um dos números N_1 , N_2 e N_3 respectivamente.

8.11.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota na prova objetiva de conhecimentos básicos inferior a M_1 ;
- b) obtiver nota na prova objetiva de conhecimentos específicos inferior a M_2 ;
- c) obtiver nota no conjunto das provas objetivas inferior a M_3 .

8.11.5.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.6 Serão considerados **aprovados** nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.5 deste edital e **mais bem classificados**, de acordo com as notas nas provas objetivas e conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo/Especialidade	AC	PCD	PPIQ
Cargo 1: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Administração	30	10	10
Cargo 2: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Análise de Sistemas	15	10	10
Cargo 3: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Arquivologia	15	10	10
Cargo 4: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Contabilidade	15	10	10
Cargo 5: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Geografia	15	10	10
Cargo 6: Especialista em Gestão Pública – Especialidade: Planejamento	15	10	10

8.11.6.1 Caso o número de candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou às vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas aprovados nas provas objetivas seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 8.11.6 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados nas provas objetivas até o limite total de aprovação por cargo/especialidade estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

8.11.6.2 O candidato que não for aprovado nas provas objetivas, na forma dos subitens 8.11.6 ou 8.11.6.1 deste edital, será considerado eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.11.7 Os candidatos aprovados nas provas objetivas, na forma do subitem 8.11.6 deste edital, serão ordenados por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (N_{FPO}), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 , e listados em ordem alfabética.

8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 A consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, e seguir as instruções ali contidas e o disposto do item 10 deste edital.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.6 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

8.12.6.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.6.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação, conforme cálculo do subitem 8.11.2 deste edital.

9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá **30,00 pontos** e consistirá da redação de texto dissertativo, de **até 30 linhas**, a respeito de temas relacionados a atualidades.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio de leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.3.1 Em caso de deferimento de uso de computador para candidatos com deficiência visual ou candidatos tetraplégicos, na forma do subitem 6.4.9.12.1 deste edital, a transcrição será feita com base no texto digitado pelo candidato.

9.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

9.6 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Será corrigida a prova discursiva dos candidatos aprovados nas provas objetivas, conforme subitens 8.11.6 e 8.11.6.1 deste edital.

9.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 9.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os candidatos que tiverem sua prova discursiva corrigida, conforme o subitem 9.7.1 deste edital.

9.7.4 A prova discursiva avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.4.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.4.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores, conforme disposto no art. 47 da Lei nº 7.858/2016. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.7.4.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.

9.7.4.1.3 Caso as correções diverjam em mais de 25% da nota máxima na prova, uma terceira correção será realizada e, neste caso, a nota atribuída à prova será a média das duas notas mais próximas.

9.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **30,00 pontos**;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;

d) será calculada, então, a nota na prova discursiva pela fórmula $NPD = NC - 6 \times NE \div TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver **$NPD < 0,00$** ;

f) nos casos de fuga ao tema ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.7.6 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver **$NPD \geq 15,00$ pontos**.

9.7.6.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.6 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.7 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.

9.7.7.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, e seguir as instruções ali contidas.

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.8.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos interpostos pelos candidatos ao longo do certame devem observar o seguinte:

a) os recursos devem ser interpostos por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista;

b) no período estabelecido no respectivo edital que divulgará os(as) resultados/relações provisórios(as), o candidato poderá verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento;

c) não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital;

d) o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

- e) recurso cujo teor despreze a banca ou a comissão do concurso será preliminarmente indeferido;
- f) em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, contra padrão de resposta definitiva ou contra resultado definitivo de quaisquer das fases do certame.

10.2 Após o período estabelecido nos editais de resultados/relações provisórias, não serão aceitos pedidos de revisão.

10.3 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

10.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, **exceto quando previsto expressamente no respectivo edital de resultado provisório.**

10.6 Os recursos relativos a todas as fases do certame serão avaliados pelo Cebraspe.

10.7 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas provas objetivas, na prova discursiva, na avaliação biopsicossocial e no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase.

11 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final do concurso será a soma da nota final nas provas objetivas e da nota final na prova discursiva.

11.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, até os quantitativos por cargo/especialidade estabelecidos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital.

11.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

11.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros, indígenas e quilombolas, se não forem eliminados no concurso e considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

11.5 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro, indígena ou quilombola aprovado até a classificação estipulada no subitem 4.1 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

11.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam o subitem 11.2 deste edital, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11.7 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

11.8 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);
- d) obtiver a maior nota na prova discursiva (P_3);
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1);
- f) tiver a maior idade;
- g) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal, conforme a Lei nº 11.689/2008).

12.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “f” do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

12.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

12.3 Os candidatos a que se refere a alínea “g” do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o cumprimento e a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, resultados, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista.

13.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional** nos *links* referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que

durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

13.3.2 As informações a respeito de notas, classificações e de resultados em geral poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações a respeito de notas, classificações e resultados em geral por outro meio que não seja os editais e(ou) os *links* de consulta de resultados disponibilizados na página do concurso ou fora dos prazos previstos nesses editais.

13.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone 0800 722 1125, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, ressalvado o disposto nos subitens 13.3.2 e 13.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.3 deste edital.

13.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 13.5 deste edital.

13.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

13.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 13.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

13.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início.

13.9.1 Para a realização das provas, o candidato deverá estar munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

13.9.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.9.3 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

13.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), carteira de identidade portuguesa, documentos digitais com **foto e assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido como documento de identificação, nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

13.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 13.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

13.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 13.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

13.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

13.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.13 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.15.1 A inobservância do subitem 13.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.9.4.3 deste edital.

13.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

13.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

13.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

13.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 13.22 deste edital, exceto nos casos em que o candidato tenha a solicitação de atendimento especializado deferida no que se refere à utilização de quaisquer dos objetos listados.

13.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 13.9.1 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

13.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.10 deste edital.

13.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 13.22 deste edital.

13.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

13.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

13.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 13.22 deste edital no dia de realização das provas.

13.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

13.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido oferecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.10 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
- s) não permitir a coleta de dado biométrico.

13.24.1 O candidato que for submetido ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos, será eliminado.

13.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

13.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

13.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 13.7 ou 13.8 deste edital, conforme o caso, e perante à SEPLAG/AL, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

13.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.32 A legislação de referência a ser considerada será a vigente na data da primeira publicação deste edital.

13.32.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens desde que publicadas até a data de publicação deste edital.

13.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.34 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela SEPLAG/AL.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.1.3 Os conhecimentos avaliados nas provas são aqueles mínimos necessários para o exercício da função pública, cumprimento das normas e legislações vigentes e outras medidas alternativas fundamentais aos cargos/especialidades oferecidos neste certame.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome e similares). 3.3 Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Noções de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de malware, vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

ÉTICA E COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 Compliance: conceitos, suporte da alta administração, código de conduta, controles internos, treinamento e comunicação.

CONHECIMENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS: 1 Formação histórica de Alagoas. 1.1 Colonização portuguesa. 1.2 Economia açucareira. 1.3 Emancipação política da Capitania de Pernambuco em 1817. 1.4 Elevação à Província em 1821. 2 Quilombo dos Palmares. 2.1 Formação no período colonial. 2.2 Resistência à escravidão. 2.3 Liderança de Zumbi dos Palmares. 3 Aspectos geográficos. 3.1 Litoral, Zona da Mata, Agreste e Sertão. 3.2 Rio São Francisco. 4 Organização político-administrativa. 4.1 Maceió como capital estadual. 4.2 Municípios. 4.3 Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. 5 Economia estadual. 5.1 Agroindústria canavieira. 5.2 Turismo. 5.3 Setor de serviços. 6 Cultura e patrimônio. 6.1 Manifestações culturais populares. 6.2 Patrimônio histórico-cultural alagoano.

ATUALIDADES (SOMENTE PARA A PROVA DISCURSIVA): 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

14.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Administração pública. 1.1 Do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 1.2 Estado oligárquico e patrimonial, Estado autoritário e burocrático, Estado do bem-estar, Estado regulador. 2 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 2.1 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 3 Transparência da administração pública. 3.1 Controle social e cidadania. 3.2 Accountability. 4 Excelência nos serviços públicos. 4.1 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 4.2 Gestão de pessoas por competências. 5 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 6 Governabilidade e governança. 6.1 Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 7 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. 8 Ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 9 *Balanced scorecard* (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. 10 Referencial estratégico das organizações. 10.1 Análise de ambiente interno e externo. 10.2 Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 10.3 Negócio, missão, visão de futuro, valores. 11 Indicadores de desempenho. 11.1 Tipos de indicadores. 11.2 Variáveis componentes dos indicadores. 12 Reformas administrativas e redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. 13 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; *accountability*. 14 Administração de pessoal. 15 Lei federal nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). 16 Lei federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). 17 Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS: 1 Introdução à Administração de Material e Patrimônio. 1.1 Conceituação de Material e Patrimônio. 2 O Patrimônio das empresas e órgãos públicos. 3 O Patrimônio Imobiliário. 4 Cadastro e registro de bens imóveis (SPIU). 5 O Patrimônio Mobiliário. 6 Atividades básicas da Administração de Material e Patrimônio. 7 Administração Patrimonial: noções sobre responsabilidade civil e administrativa. 8 O controle dos materiais e do patrimônio. 9 A movimentação do patrimônio. 10 Sistema Patrimonial. 11 Previsão e Controle de Estoque: planejamento, processos e políticas de administração de estoques; determinação de níveis de estoque; tempo de ressuprimento e estoques de segurança; avaliação de estoques – métodos. 12 Almoxarifado. 12.1 Funções, princípios e objetivos; controle, registro, conservação e recuperação de material; técnicas de armazenamento; utilização de espaço;

segurança. 13 As compras nas Organizações. 13.1 Aquisição dos materiais e do patrimônio. Arquivamento, recebimento, proteção, conservação e distribuição, classificação, padronização, codificação e inventário. 14 Análise do valor e Alienação. 15 Gestão, manutenção e conservação dos bens patrimoniais imóveis públicos.

POLÍTICAS PÚBLICAS: 1 Conceito de política pública. 1.1 Relação entre política e política pública. 2 Análise de políticas públicas. 3 Papel da burocracia no processo de formulação e implementação de políticas públicas. 4 Tipos de políticas públicas: distributivas, regulatórias e redistributivas. 5 Fases das políticas públicas. 5.1 Formação da agenda governamental. 5.2 Formulação. 5.3 Implementação. 5.4 Monitoramento. 5.5 Avaliação. 6 Processos decisórios e problemas de implementação. 7 Controle social: transparência e participação social.

CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

ANÁLISE DE SISTEMAS: 1 Processos de desenvolvimento de software. 1.1 CMMI-DEV v2.0. 1.2 RUP. 1.3 Scrum 2020 e metodologias ágeis. 2 Orientação a objetos. 2.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto (design patterns). 3 Padrões de arquitetura. 3.1 MVC (model view controller). 3.2 Arquiteturas cliente/servidor, Internet e dispositivos móveis. 3.3 Arquiteturas baseadas em SOA (service oriented architecture), API, webservices, microserviços e mobile. 3.4 Arquiteturas de contêineres (Docker) e orquestradores (Kubernetes, Docker Compose). 3.5 Noções de alta disponibilidade de sistemas. 4 Engenharia de software. 4.1 Conceitos de engenharia de software. 4.2 Levantamento e análise de requisitos funcionais e não funcionais. 4.3 Engenharia de requisitos. 4.4 Análise de negócios. 4.5 Modelagem e documentação de sistemas (UML 2 ou superior). 4.6 Qualidade de software. 4.7 Metodologias ágeis: Scrum 2020, XP, Lean. 4.8 Noções de técnicas e ferramentas de codeless e no-code (incluindo power automate). 5 Linguagens de programação. 5.1 Java (versão 6 ou superior). 5.2 Python (versão 3.10.0 ou superior). 5.3 C# (versão 8 ou superior).

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 1 Desenvolvimento de sistemas. 1.1 Desenvolvimento em linguagens de programação Java (versão 6 ou superior), Javascript. 1.2 Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android e iOS). 2 Análise estática de código-fonte: *clean code* e ferramenta SonarQube. 3 Arquitetura de *software*. 3.1 Interoperabilidade de sistemas. 3.2 Arquitetura e linguagem orientada a serviços. 3.3 *Web services*. 3.4 API. 3.5 Arquitetura e linguagem orientada a objetos. 3.6 Arquitetura de aplicações para ambiente *web*. 3.7 Servidor de aplicações. 3.8 Servidor *web*. 4 Ambientes Internet, *extranet*, *intranet* e portal: finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 5 Padrões XML, XSLT, UDDI, REST e JSON. 6 DevOps. 7 Ferramenta de gestão da configuração GIT. 7.1 Testes. 7.1.1 Noções de testes de aplicações. 7.1.2 Testes ágeis. 7.1.3 Teste de usabilidade de *software*. 7.1.4 Testes automatizados. 7.1.5 Tipos de testes. 7.1.6 Test-driven development (TDD). 7.1.7 Gestão do ciclo de vida de testes. 7.2 RPA (*robotic process automation*). 8 Metodologias ágeis de desenvolvimento. 8.1 Scrum. 8.2 Kanban. 8.3 XP. 9 Padrões de desenvolvimento e reúso. 10 Codificação de *software* (transacionais, analíticos, mobile e API). 11 Metodologia de ponto de função. 12 Engenharia de requisitos. 12.1 Classificação de requisitos. 12.2 Processo de engenharia de requisitos. 12.3 Técnicas de elicitação de requisitos. 13 Tecnologias e práticas de *frontend web*. 13.1 HTML, CSS, UX, Ajax, *frameworks* (VueJS e React). 13.2 Padrões de *frontend*: SPA e PWA. 14 Protocolos HTTPS, SSL/TLS. 15 *Blockchain*. 16 *Design de software*. 16.1 Arquitetura hexagonal, microserviços (orquestração de serviços e API *gateway*) e contêineres. 17 Transações distribuídas. 18 User experience (UX). 18.1 Sistemas de gestão de conteúdo. 18.1.1 Conceitos básicos e aplicações. 18.1.2 Arquitetura de informação. 18.1.3 Portais corporativos: conceitos básicos e aplicações. 18.1.4 *Workflow*. 18.1.5 Noções de acessibilidade e usabilidade. 18.1.6 Recomendações W3C para desenvolvimento web (*web standards*). 18.1.7 Desenho e planejamento de interação em aplicações web. 19 Noções de inteligência artificial (IA), análise de dados e big data.

BANCOS DE DADOS: 1 Fundamentos de bancos de dados. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Arquitetura e estrutura de dados. 1.3 Propriedades de banco de dados. 1.4 Abordagem relacional. 1.5 Integridade referencial. 1.6 SGBD: conceitos, funções e tipos. 2 Modelagem de dados. 2.1 Modelagem conceitual, lógica e física. 2.2 Normalização de dados. 2.3 Modelagem dimensional. 2.4 Avaliação de modelos de dados. 3 Linguagens de banco de dados. 3.1 Linguagem SQL (ANSI). 3.2 Linguagem de definição de dados (DDL). 3.3 Linguagem de manipulação de dados (DML). 4 Administração e tecnologias de banco de dados. 4.1 Noções de administração de dados e de bancos de dados. 4.2 Arquitetura e políticas de armazenamento de dados. 4.3 Noções de otimização de performance em larga escala. 4.4 *Backup* e restauração de dados. 5 Plataformas de SGBD. 5.1 Oracle 21C. 5.2 MySQL. 5.3 PostgreSQL. 6 Tecnologias e tendências em bancos de dados. 6.1 Banco de dados NoSQL. 6.2 Banco de dados em memória. 6.3 *Data lakes* e soluções para *big data*. 6.4 Técnicas de integração e ingestão de dados: ETL/ELT, transferência de arquivos, integração via base de dados. 7 Metadados.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Fundamentos. 1.1 Confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio. 2 Políticas de segurança da informação. Gestão de segurança da informação: NBR ISO/IEC 27001 e NBR ISO/IEC 27002. 2 Métodos de autenticação. 2.1 Autenticação de dois fatores (2FA), baseada em biometria, por *token* e certificados. 2.2 Protocolos de autenticação: OAuth 2.0, OpenID Connect e JWT (JSON Web Tokens). 3 Ameaças e vulnerabilidades em aplicações: *injection* (SQL, LDAP), *cross-site scripting* (XSS), quebra de autenticação e gerenciamento de sessão, referência insegura a objetos, *cross-site request forgery*, armazenamento inseguro de dados criptografados. 4 Segurança de aplicativos *web*: conceitos de segurança de aplicativos *web*, análise de vulnerabilidades em aplicações *web*, metodologia *open web application security project* (OWASP), técnicas de proteção de aplicações *web*. 5 Prevenção e combate a ataques a redes de computadores, como DDoS, DoS, DNS *spoofing*, *eavesdropping*, *phishing*, *brute force*, *port scanning*. 6 Criptografia e proteção de dados em trânsito e em repouso; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos e principais protocolos. 7 Assinatura e certificação digital. 8 Gestão de riscos e continuidade de negócio: norma NBR ISO/IEC 27005. 9 Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). 10 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 11 Segurança física e lógica dos ativos de TI. 12 Conceitos: 12.1 IDS (*Intrusion Detection System*). 12.2 IPS (*Intrusion Prevention System*). 12.3 SIEM (*Security Information and Event Management*) 13 NIST *Cybersecurity Framework*.

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TI: 1 Gestão de contratação de soluções de TI. 2 Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI (incluindo suas alterações). 2.1 Lei nº 13.303/2016. 3 Elaboração e fiscalização de contratos de tecnologia da informação. 3.1 Critérios de remuneração por esforço versus produto. 3.2 Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 3.3 Papel do fiscalizador do contrato. 3.4 Papel do preposto da contratada. 3.5 Acompanhamento da execução contratual. 3.6 Registro e notificação de irregularidades. 3.7 Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas. 3.8 Contratações de serviços de TI baseadas em unidade de serviço técnico (UST), em pontos de função (PF) e em postos de trabalho com níveis de serviço.

CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

ARQUIVOLOGIA/GESTÃO DOCUMENTAL: 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Políticas públicas de arquivo, legislação arquivística. 3 Normas nacionais e internacionais de arquivo. 4 Sistemas e redes de arquivo. 5 Gestão de documentos. 5.1 Implementação de programas de gestão de documentos. 6 Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira. 7 Funções arquivísticas. 7.1 Criação de documentos. 7.2 Aquisição de documentos. 7.3 Classificação de documentos. 7.4 Avaliação de documentos. 7.5 Difusão de documentos. 7.6 Descrição de documentos. 7.7 Preservação de documentos. 8 Análise tipológica dos documentos de arquivo. 9 Políticas de acesso aos documentos de arquivo. 10 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.719/2018). 11 Sistemas informatizados de gestão arquivística de

documentos. 11.1 Documentos digitais. 11.2 Requisitos. 12 Sistemas eletrônicos de gestão documental e preservação digital de documentos. 13 Metadados.

POLÍTICAS PÚBLICAS: 1 Conceito de política pública. 1.1 Relação entre política e política pública. 2 Análise de políticas públicas. 3 Papel da burocracia no processo de formulação e implementação de políticas públicas. 4 Tipos de políticas públicas: distributivas, regulatórias e redistributivas. 5 Fases das políticas públicas. 5.1 Formação da agenda governamental. 5.2 Formulação. 5.3 Implementação. 5.4 Monitoramento. 5.5 Avaliação. 6 Processos decisórios e problemas de implementação. 7 Controle social: transparência e participação social.

CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Sistema de contabilidade federal. 2 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 3 Composição do patrimônio público. 3.1 Patrimônio público. 3.2 Ativo. 3.3 Passivo. 3.4 Saldo patrimonial. 4 Variações patrimoniais. 4.1 Qualitativas. 4.2 Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 4.3 Realização da variação patrimonial. 4.4 Resultado patrimonial. 5 Regime orçamentário e regime contábil. 6 Mensuração de ativos. 6.1 Ativo imobilizado. 6.2 Ativo intangível. 6.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 6.4 Depreciação, amortização e exaustão. 7 Mensuração de passivos. 7.1 Provisões. 7.2 Passivos contingentes. 8 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 9 Sistema de custos. 9.1 Aspectos legais do sistema de custos. 9.2 Ambiente da informação de custos. 9.3 Características da informação de custos. 9.4 Terminologia de custos. 10 Estrutura do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP). 10.1 Naturezas da informação contábil. 10.2 Código da conta contábil. 10.3 Atributos da informação contábil. 10.4 Regras de integridade do PCASP. 11 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 11.1 Balanço orçamentário. 11.2 Balanço financeiro. 11.3 Demonstração das variações patrimoniais. 11.4 Balanço patrimonial. 11.5 Demonstração de fluxos de caixa. 11.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 11.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 11.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 12 Transações no setor público. 13 Despesa pública. 13.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 14 Receita pública. 14.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 15 Créditos adicionais. 16 Execução orçamentária e financeira. 17 Fonte ou destinação de recursos. 18 Suprimento de fundos. 19 Restos a pagar. 20 Despesas com pessoal. 20.1 Definições e limites. 20.2 Controle da despesa total com pessoal. 21 Despesas de exercícios anteriores. 22 Conta única do Tesouro Nacional. 23 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 23.1 Objetivos e usuários da informação contábil de propósito geral das entidades do setor público. 23.2 Características qualitativas. 23.3 Entidade que reporta a informação contábil. 23.4 Elementos das demonstrações contábeis. 23.5 Reconhecimento nas demonstrações contábeis. 23.6 Mensuração de ativos e passivos nas demonstrações contábeis. 24 NBC TSP 03 – provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 25 NBC TSP 04 – estoques. 26 NBC TSP 07 – ativo imobilizado. 27 NBC TSP 08 – ativo intangível. 28 NBC TSP 09 – redução ao valor recuperável de ativo não gerador de caixa. 29 NBC TSP 10 – redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa. 30 NBC TSP 11 – apresentação das demonstrações contábeis. 31 NBC TSP 12 – demonstração dos fluxos de caixa. 32 NBC TSP 13 – apresentação de informação orçamentária nas demonstrações contábeis. 33 NBC TSP 16 – demonstrações contábeis separadas. 34 NBC TSP 17 – demonstrações contábeis consolidadas. 35 NBC TSP 23 – políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. 36 Análise das demonstrações contábeis. 36.1 Análise horizontal e vertical. 36.2 Indicadores de estrutura de capital. 36.3 Indicadores de liquidez. 36.4 Indicadores de endividamento. 36.5 Análise de informações extraídas das notas explicativas. 37 MCASP 11ª edição. 38 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000). 39 Lei nº 4.320/1964. 40 Lei nº 14.113/2020 (novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais de Educação – Fundeb). 40.1 Composição financeira. 40.2 Distribuição de recursos. 40.3 Utilização dos recursos. 41 Lei Complementar nº 178/2021.

GESTÃO PÚBLICA: 1 Processo administrativo. 1.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 1.2 Processo de planejamento. 1.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 1.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 1.2.3 Redes e alianças. 1.2.4 Planejamento tático. 1.2.5 Planejamento operacional. 1.2.6 Administração por objetivos. 1.2.7 *Balanced scorecard*. 1.2.8 Processo decisório. 1.3 Organização. 1.3.1 Estrutura organizacional. 1.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 3 Competência interpessoal. 4 Gerenciamento de conflitos.

CARGO 5: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

GEOGRAFIA: 1 Cartografia. 1.1 Histórico e propósitos da cartografia. 1.2 Projeções cartográficas. 1.3 Escala, aplicações e seus tipos de representação. 1.4 Sistemas de referência de coordenadas (SRC). 1.4.1 Sistema de coordenadas planas e geográficas. 1.4.2 Datum. 1.4.3 Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM). 1.4.4 Fator de escala (K). 1.5 Mapeamento sistemático brasileiro. 1.6 Conteúdo e simbologia de cartas topográficas. 1.7 Cotas altimétricas e curvas de nível. 1.8 Perfis topográficos. 1.9 Cálculo de declividades. 1.10 Delimitação de bacias hidrográficas. 1.11 Separação de unidades do relevo. 1.12 Modelos digitais de elevação. 1.13 Hidrografia. 1.14 Toponímia. 1.15 Fundamentos da cartografia temática. 1.16 Representação gráfica. 1.17 A construção do mapa temático. 1.18 Métodos de representação (qualitativas, ordenadas, quantitativas e dinâmicas). 2 Geomorfologia 2.1 Geomorfologia em área urbana. 2.2 Geomorfologia aplicada ao planejamento ambiental. 3 Geografia econômica. 3.1 Teoria econômica. 3.2 A economia, o Estado e a sociedade. 3.3 Teorias do crescimento econômico. 3.4 Teorias de localização espacial. 4 Noções de geografia política. 5 Noções de planejamento territorial.

GESTÃO PÚBLICA: 1 Processo administrativo. 1.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 1.2 Processo de planejamento. 1.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 1.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 1.2.3 Redes e alianças. 1.2.4 Planejamento tático. 1.2.5 Planejamento operacional. 1.2.6 Administração por objetivos. 1.2.7 *Balanced scorecard*. 1.2.8 Processo decisório. 1.3 Organização. 1.3.1 Estrutura organizacional. 1.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 3 Competência interpessoal. 4 Gerenciamento de conflitos.

CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO: 1 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 2 Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; *accountability*. 3 Gestão por resultados na produção de serviços públicos.

POLÍTICAS PÚBLICAS: 1 Conceito de política pública. 1.1 Relação entre política e política pública. 2 Análise de políticas públicas. 3 Papel da burocracia no processo de formulação e implementação de políticas públicas. 4 Tipos de políticas públicas: distributivas, regulatórias e redistributivas. 5 Fases das políticas públicas. 5.1 Formação da agenda governamental. 5.2 Formulação. 5.3 Implementação. 5.4 Monitoramento. 5.5 Avaliação. 6 Processos decisórios e problemas de implementação. 7 Controle social: transparência e participação social.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de impugnação ao edital	2 a 6/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação das respostas às impugnações ao edital de abertura	20/3/2026
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	9 a 18/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de inscrições	9/3 a 8/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	27/3/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	30 e 31/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	8/4/2026
Disponibilização do <i>link</i> para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	9 e 10/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	10/4/2026
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	20/4/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	20 a 23/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o	22 e 23/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Atividade	Datas previstas
indeferimento da solicitação de atendimento especializado	
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	4/5/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	4/5/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	15/5/2026
Aplicação das provas objetivas e discursiva	31/5/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	2 a 10/6/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	2/6/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	3 e 10/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	11/6/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	8/7/2026

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAG/AL e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista.



gráfica

Sua marca aqui

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

(Candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 24/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000001383/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALBA MARIA TOLEDO CARDOSO, portadora do CPF n.º 291.486.854-53, matrícula nº 116, ocupante do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTICA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PREV., A VIOLENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1057420

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 61/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000000714/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1057468

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº 47/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, visando estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br; e

CONSIDERANDO que esse modelo busca garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade, foi determinado que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas; e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDICS nº 309/2024, de 15 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de dezembro de 2024, que instituiu o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o disposto no art. 2º da Portaria/SEDICS nº 309/2024, o qual versa sobre a designação dos servidores responsáveis por atuar no referido Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, farão parte os seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

a) Fernanda Mendes Beltrão Siqueira, Assessora de Governança, matrícula 120, na condição de Coordenadora;

b) Janaína Ferraz de Almeida, Assessora Executiva de Transparência, matrícula 27, na condição de membro titular;

c) Thiago Henrique Calheiros Barros de Araújo, Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula 114, na condição de membro titular;

d) Kleber Adriani Bernardino Pereira, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Serviços, matrícula 117, na condição de membro titular;

e) Nathalia Bezerra, Superintendente de Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária, matrícula 37, na condição de membro titular;

f) Rodrigo da Cunha Rocha Theotonio, Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços, matrícula 36, na condição de membro suplente;
g) Wendy Sherry Oliveira, Gerente de Economia Solidária, matrícula 184-8, na condição de membro suplente;
h) Carlos Eduardo Vianna de Mendonça, Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação, matrícula 485, na condição de membro suplente; e
i) Gilda Duarte de Queiroz Guimarães, Assessora Técnica de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula 89, na condição de membro suplente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços,
Maceió/AL, em 26 de fevereiro de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 1057518

PORTARIA/SEDICS Nº 46/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000197/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HIGOR LUIZ MARTINIANO, portador do CPF nº 719.947.064-90, matrícula nº 160, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 02/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1057599

PORTARIA/SEDICS Nº 48/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000196/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NILSON ERNESTO BESERRA, portador do CPF nº 035.990.194-87, matrícula nº 164-3, ocupante do cargo de GERENTE DE EMPREENDEDORISMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 02/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1057602

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:36000.0000001375/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SELAJ nº 081, de 25 de setembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados aos Processos Administrativos nº. E:36000.0000001131/2025, E:36000.0000001313/2025, E:36000.0000001513/2025, E:36000.0000001514/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete da Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1057479

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:36000.0000001341/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SELAJ nº 081, de 25 de setembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados aos Processos Administrativos nº. E:36000.0000001132/2025, E:36000.0000001222/2025, E:36000.0000001474/2025, E:36000.0000001478/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete da Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1057481

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:36000.0000001371/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SELAJ nº 081, de 25 de setembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados aos Processos Administrativos nº. E:36000.0000001195/2025, E:36000.0000001238/2025, E:36000.0000001487/2025, E:36000.0000001453/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete da Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1057482

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE POSSE

No dia 02 de setembro de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Reginaldo Silva de Souza, portador do CPF: 087.646.428-28, como Presidente do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Judson Cabral de Santana, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, das Leis Delegadas de nº 32 de 23 de abril de 2003, nº 47 de 10 de agosto de 2015 e nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 19 de fevereiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1057474

TERMO DE POSSE

No dia 02 de setembro de 2025, foi dada a posse e exercício a senhora Fábiana Vieira Silva, portadora do CPF: 027.976.974-13, como Vice-Presidente do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco, para o qual foi designada, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provida, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Judson Cabral de Santana, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, das Leis Delegadas de nº 32 de 23 de abril de 2003, nº 47 de 10 de agosto de 2015 e nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 19 de fevereiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1057475

TERMO DE POSSE

No dia 02 de setembro de 2025, foi dada a posse e exercício a senhora Marluce Maria da Silva, portadora do CPF: 022.546.714-30, como Secretária do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco, para o qual foi designada, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provida, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Judson Cabral de Santana, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, das Leis Delegadas de nº 32 de 23 de abril de 2003, nº 47 de 10 de agosto de 2015 e nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 19 de fevereiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1057476

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 056/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000000053/2026.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito-Geral

Protocolo 1057382

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 057/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.00000000429/2026.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito-Geral

Protocolo 1057391

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

Em virtude da LOA 2026, apostilar o TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000008851/2024, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
- 14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
- 14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;
- 14.1.4. Elemento de Despesa: 3390.30;
- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

LEIA-SE:

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
- 14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
- 14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 22700;
- 14.1.4. Elemento de Despesa: 4490.52;

Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1057431

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

Em virtude da LOA 2026, apostilar o TERMO DE CONTRATO Nº 030/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA MAAT SOLUCOES LTDA, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000008851/2024, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
- 14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
- 14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;
- 14.1.4. Elemento de Despesa: 3390.30;
- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

LEIA-SE:

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
- 14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
- 14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 22700;
- 14.1.4. Elemento de Despesa: 4490.52;

Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1057432

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

Em virtude da LOA 2026, apostilar o TERMO DE CONTRATO Nº 024/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA ROMA COMERCIAL LTDA, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000006348/2025, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
- 14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
- 14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;
- 14.1.4. Elemento de Despesa: 3390.30;
- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

LEIA-SE:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 22700;
14.1.4. Elemento de Despesa: 4490.52;

Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1057433

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

Em virtude da LOA 2026, apostilar o TERMO DE CONTRATO Nº 025/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA JPS PRODUTOS E SERVIÇOS, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000006348/2025, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;
14.1.4. Elemento de Despesa: 3390.30;
14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

LEIA-SE:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 22700;
14.1.4. Elemento de Despesa: 4490.52;

Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1057434

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

Em virtude da LOA 2026, apostilar o TERMO DE CONTRATO Nº 026/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000006348/2025, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;
14.1.4. Elemento de Despesa: 3390.30;
14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

LEIA-SE:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
14.1.2. Fonte de Recursos: 500;
14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 22700;
14.1.4. Elemento de Despesa: 4490.52;

Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1057437

PORTARIA Nº 628/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002385/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FLAVIO VILELA BRANDAO MONTE, portador do CPF nº 033.417.574-73, Matrícula nº 300978, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍVIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1057494

PORTARIA Nº 629/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002385/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SANDRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES SANTOS, portadora do CPF nº 777.520.154-15, Matrícula nº 301359, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍVIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1057495

PORTARIA Nº 630/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002385/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO, CPF nº 060.328.595-33, Matrícula nº 812, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1057496

PORTARIA Nº 631/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002385/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FABIO JOSE DA ROCHA, CPF nº044.775.904-31, Matrícula nº 591, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLICIA CIVIL , nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1057497

PORTARIA Nº 647/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000002177/2026;

RESOLVE:

Lotar o servidor SANMY DANTAS DE SOUZA, Escrivão de Polícia, mat. 000.013-2, CPF: 014.358.705-65, na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13.02.2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1057498

PORTARIA Nº 638/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E: 20105.0000002387/2026.

RESOLVE:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, portador do CPF nº 018.704.495-33, matrícula nº 31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/03/2026 até 25/03/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1057530

PORTARIA Nº 639/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E: 20105.0000002387/2026.

RESOLVE:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, portador do CPF nº 018.704.495-33, matrícula nº 31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2026 até 01/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1057533

PORTARIA Nº 649/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E: 20105.0000002498/2026.

RESOLVE:

Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ESRON PINHO, portador do CPF nº 057.008.014-26, matrícula nº 000.896-6, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3, a partir de 10/04/2026 até 19/04/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1057539

PORTARIA Nº 650/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E: 20105.0000002498/2026.

RESOLVE:

Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ESRON PINHO, portador do CPF nº 057.008.014-26, matrícula nº 000.896-6, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3, a partir de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1057544

PORTARIA Nº 651/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E: 20105.0000002498/2026.

RESOLVE:

Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ESRON PINHO, portador do CPF nº 057.008.014-26, matrícula nº 000.896-6, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3, a partir de 04/11/2026 até 13/11/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1057545

PORTARIA/PCAL Nº 652/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime da Região 1 - UALC1, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026.

UALC 1 - EQUIPE ALFA			DIAS:
DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	DELEGADO	000.889-3	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31.
Rosângela Pereira da Silva	AGENTE	300.867-3	
Edvaldo Buarque de Melo	AGENTE	301.361-8	
José Ramos de Oliveira Neto	AGENTE	000.454- 5	
José Lopes Feitosa Junior	AGENTE	301.529-7	
Regina Célia de Melo	AGENTE	300.823-1	

UALC 1 - EQUIPE BRAVO			DIAS:
DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	DELEGADO	000.890-7	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28.
Thamyres Marques Palmeira Silva (férias: 03 a 17/03)	ESCRIVÃ	000.570-3	
Alexandre Henrique Pereira Lagos	AGENTE	300.623-9	
Edson Falcão Tavares	AGENTE	065.917-7	
Narcélio José Chaves Barbosa	AGENTE	071.457-7	
Josival Bezerra Silva	AGENTE	048.626-4	

UALC 1 - EQUIPE CHARLIE			DIAS:
E M A N U E L A U G U S T O RODRIGUES	DELEGADO	000.895-8	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29.
Rayssa Costa Bittencourt (férias: 03 a 17/03)	ESCRIVÃ	000.582-7	
Carlisson Ramon Da Silva Pitombo	AGENTE	000.740-4	
Lorena de Faro do Xavier de Almeida	AGENTE	000.692-0	
José Maria dos Santos Barros	AGENTE	057.200-4	
Carlos Henrique Almeida de Oliveira	AGENTE	301.699-4	

UALC 1 - EQUIPE DELTA			DIAS:
A D R I A N O DOS SANTOS RABELO	DELEGADO	000.921-0	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30.
Gedson Luiz Luna de Farias Leite (férias: 23/03 a 01/04)	ESCRIVÃO	000.815-0	
Diego de Melo Silva	AGENTE	000.430-8	
Allan Santana Silva	AGENTE	000.612-2	
M a r i n a l d o Olivares dos Santos	AGENTE	066.243-7	
Josuel Correia Costa	AGENTE	301.618-8	

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1057563

PORTARIA/PCAL Nº 653/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000002345/2026;

RESOLVE:

Tornar público a adequação excepcional da escala de plantões - Março/2026 - UALC 1.

UALC 1 - EQUIPE BRAVO			DIAS:
Fabio Ferro Duarte	ESCRIVÃO	000.700-5	04
Rafaela Magalhaes Beltrão	ESCRIVÃ	000.683-1	08
Júlio Cesar Araújo Barreto	ESCRIVÃO	000.549-5	12
Tais Pereira de Vilas Boas	ESCRIVÃ	000.014-0	16

UALC 1 - EQUIPE CHARLIE			DIAS:
Sergio de Oliveira Bernardo	AGENTE	301.425-8	05
Poliana Maria Bandeira E Silva Freitas	ESCRIVÃ	000.025-6	09
Esdras Carlos Cardoso Silva	ESCRIVÃO	000.301-8	13
Patricia Maciel de Oliveira Moura	ESCRIVÃ	000.370-0	17

UALC 1 - EQUIPE DELTA			DIAS:
F a b i a n a Ernandes de Araujo da Silva	ESCRIVÃ	000.352-2	26
Jose Bruno Farias da Silva	ESCRIVÃO	000.801-0	30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1057565

PORTARIA/PCAL Nº 654/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023,

RESOLVE:

Publicar a relação dos servidores concluintes do Curso Básico de Uso de Drones, SEI Nº E:20105.0000002417/2026, Ofício DOC (37873124), promovido pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, no dia 11 de fevereiro de 2026. As atividades ocorreram das 8h às 17h. O curso teve carga horária total de 9h/a.

I- CONCLUINTES:

NOME	CPF
Giuliano Ruiz Machado de Souza	070.7XX.XXX-XX
Joao Araújo de Barros Neto	050.9XX.XXX-XX
Leonardo Melo de Araújo Mendes	060.6XX.XXX-XX
Nery Tadeu Madeiro Tenório	382.8XX.XXX-XX
Roberto Tavares Lima	641.2XX.XXX-XX

II - O curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnes dos Santos e as aulas foram ministradas pelos Agentes de Polícia Civil Flávio Luiz de Almeida, Francisco Manoel da Silva Júnior e Pedro Cesar de Souza Macedo, e pelo professor convidado Márcio de Albuquerque Lima, representando o Serviço Aeropolicial (SAER) e o Departamento Estadual de Aviação (DEA).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1057601

PORTARIA/ PCAL Nº 655/2026

O Delegado Geral de Polícia Civil no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE tornar pública a escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023.
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIAS DA 11ºDRP - UNIÃO DOS PALMARES

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32-9	054.146.827-80	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26,31
MARCOS NEI MOREIRA TAVARES	911-3	995305541-68	6, 9, 13, 16, 20, 23, 27, 30
LEONARDO ASSUNÇÃO	300.806-1	052.115.547-95	1, 8, 14, 22, 28
ROSIMERE GOMES CHAVES	285-2	845.064.584-00	21, 29
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58.449-5	483.571.384-20	2, 7, 15

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1057605

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo: E:01206.0000006062/2026
Objeto: Aquisição de espelhos de Identidade Policial Militar (RGPM)
Termo de Referência: 37492768 (Solicitar por e-mail)
Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - dal1pmal@gmail.com, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM
Coordenador da Subseção de Compras da DLOGI
Protocolo 1057387

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 25 de fevereiro de 2026, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de pensão, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000062527/2025
Interessada: Maria Helena Paranhos
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1057427

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de fevereiro de 2026, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filho maior universitário, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000002839/2026
Interessado: André Luiz dos Santos Melo
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1057429

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de fevereiro de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção de Contribuição ao SPSM.
PROCESSO: 1206.0000006418/2026
Interessado: Benedita Lima Dantas
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1057441

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de fevereiro de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Reativação do Benefício de Pensão por Morte.
PROCESSO: 1206.0000002410/2026
Interessado: Vitória Nicole da Rocha de Andrade

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1057448

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de fevereiro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão e pagamento de retroativos.
PROCESSO: E:01206.0000010990/2026
Interessado: Murilo Vinicius Nicácio Afrânio dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1057449



HELÔNIA CERES

OLHO DE BESOURO

IMPRESA OFICIAL

HELÔNIA CERES

OLHO DE BESOURO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

NP 37872931/2026 - APMSAM - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter provisório (conforme item 5. do edital de credenciamento 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme disposto no Aditamento nº 36947312/2026 ao Edital nº 01/2024-DEIP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 12 de fevereiro de 2026.
2. Para fins de transparência e adequada compreensão dos critérios de avaliação, anexa-se o quadro demonstrativo dos critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, conforme estabelecido no Item 4 do Edital nº 01/2024-DEIP, que disciplina o processo de certificação e avaliação curricular.

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO.

1. O resultado classificatório dos candidatos aprovados encontra-se organizado por disciplina, em ordem decrescente de pontuação, conforme quadros constantes nesta Nota.

Comunicação Social e Media Training - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Corregedoria e Ouvidoria - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	4	3	-	21
2	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
3	04547818495	Ten Cel PM	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
4	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

6	03125237424	Maj PM	EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Direito Administrativo da Segurança Pública - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	4	-	2	20
2	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Elaboração e Gestão de Projetos na Segurança Pública - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05615211407	Maj PM	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
2	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
3	04164704403	Maj PM	JANSEN PEDROSA LESSA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Estatística e Análise Criminal Aplicada à Segurança Pública - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	03847867407	Maj PM	RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO	-	2	-	8	-	-	4	-	-	14
2	05726413466	Cap PM	DIEGO CARDOSO RAMOS	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
3	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	-	-	10	-	2	-	-	12
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5
5	05107003494	Cap PM	ALEX ACIOLI XAVIER	-	2	-	-	-	-	2	-	-	4
Ética, Cidadania e Direitos Humanos - 15 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	4	-	8	-	-	4	6	-	22
2	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	2	3	-	19
3	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	2	-	8	-	-	2	3	-	15
4	05726413466	Cap PM	DIEGO CARDOSO RAMOS	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
5	07743897451	Cap PM	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
6	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
7	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
8	05107003494	Cap PM	ALEX ACIOLI XAVIER	1	-	-	-	-	-	2	3	-	6

Gerenciamento de Crises - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	4	-	8	-	-	2	3	-	17
2	04669734466	Maj PM	GEISON FRANÇA DA SILVA	-	-	-	8	-	-	8	-	-	16
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
4	07743897451	Cap PM	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7

Gestão de Pessoas - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	1	4	-	8	-	-	4	6	-	23
2	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
3	04946579443	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	1	-	-	8	-	-	-	-	3	12
2	01363185411	Maj PM	RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
3	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Gestão Financeira e Investimentos Fixos e Variáveis de Baixa Complexidade - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Gestão Orçamentária e Financeira - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Gestão Por Processos - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Inteligência Policial, Informação e Gestão do Conhecimento na Seg.Púb. - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
2	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	-	-	10	-	2	-	-	12
3	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7
4	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
Licitações, Contratos Administrativos e Convênios - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	-	-	8	-	-	6	-	-	14
2	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	1	-	-	8	-	-	-	-	3	12
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Metodologia da Pesquisa e do TCC - 50 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	2	3	-	19
2	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	-	-	10	-	2	-	-	12
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Planejamento Estratégico - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	4	-	-	10	-	2	-	-	17
2	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Política e Organização do Ensino em Segurança Pública - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	4	-	8	-	-	-	3	-	15
2	03171344424	Ten Cel PM	ROBERTO SANTOS JÚNIOR	-	2	-	-	10	-	-	-	-	12
3	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	-	-	10	-	2	-	-	12
4	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Respeito ao Veterano - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	1	4	-	8	-	-	4	3	-	20
2	05726413466	Cap PM	DIEGO CARDOSO RAMOS	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
5	07743897451	Cap PM	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
6	05168989497	Cap PM	HUGO GABRIELL DE ALMEIDA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
8	05107003494	Cap PM	ALEX ACIOLI XAVIER	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Prof. de Seg. Púb. - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde Física - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	00889542422	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
2	04946579443	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
Sensibilização e Interação Grupal - 05 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	-	-	8	-	-	6	3	-	19
2	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
3	07743897451	Cap PM	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Sistema e Gestão em Segurança Pública no Brasil e em Alagoas - 15 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	4	-	8	-	-	4	6	-	22
Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Teoria Política - 15 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	-	-	10	-	2	-	-	12
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Tiro Policial Defensivo - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	4	-	8	-	-	6	3	-	23
2	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13

IV. DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

1. Quadro contendo a relação dos candidatos não aprovados, com a indicação objetiva do motivo da inabilitação, conforme verificação do atendimento aos requisitos previstos no edital regulador do certame.

CPF	P/G	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	MOTIVO
03125237424	Maj PM	EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO	Direito Administrativo da Segurança Pública	NÃO ANEXO DIPLOMAS: CAO E/OU CCEM OU EQUIVALENTE E PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO.
05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	Respeito ao Veterano	NÃO ANEXO DIPLOMAS: CAO E/OU CCEM OU EQUIVALENTE.
00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	Saúde Física	O SISTEMA NÃO PONTUA DOCUMENTOS ANEXADOS NOS ITENS ERRADOS

V - DOS RECURSOS

1. Caberá recurso contra o resultado do ranqueamento provisório, devidamente fundamentado, a ser interposto exclusivamente por meio do sistema eletrônico de credenciamento, com a inserção dos documentos comprobatórios pertinentes.
2. O prazo para interposição de recurso será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.
3. Os recursos serão analisados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, e o respectivo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do item 6 do edital regulador do credenciamento.

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2



DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ulpã Uide Oyá D'Oxum

Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESAgência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 033/2026 - DOE

Processo: E:02000.0000037461/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.208/2025; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Gestão de Equipamento para Esterilização e Prestação de Serviço de Esterilização In Loco - Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1057543

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 011/2026

EXTRATO: Nº 175/2026

PROCESSO: E:04105.0000000166/2025

CONTRATO AMGESP Nº 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.189/2025

OBJETO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DADOS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE MODEM EM REGIME DE COMODATO

*A integralidade do Primeiro Apostilamento do Contrato AMGESP nº 011/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 37918240 e Contrato Original de acordo com Doc. SEI! nº 37585622.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva e a TIM S.A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, Av. João Cabral de Mello Neto, nº 00850, BLC 001, SAL 0501 a 1248, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.775-057, representada pelo Sr. UMBERTO NAPOLITANO.

DATA DA ASSINATURA: 25 de FEVEREIRO de 2026;

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000000061/2026 para ATUALIZAÇÃO da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2026, no Contrato AMGESP nº 011/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 90.189/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AL PREVIDÊNCIA

Unidade Orçamentária: 13569 - Alagoas Previdência

Unidade Gestora: 130569 - Alprev

Plano Interno: 001118 - Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

Plano De Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

Elemento De Despesa: 339039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

Fonte: 802 - Recursos Vinculados Ao Rpps - Taxa De Administração

AMGESP

Unidade Orçamentária: 13548 - Amgesp

Unidade Gestora: 410548 - Amgesp

Plano Orçamentário: 001073 - Serviços De Tecnologia

Região De Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano De Trabalho: 04.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

Elemento De Despesa: 339040 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

CBMAL

Programa De Trabalho:

06.122.0004. 2700 - Modernização Do Órgão

06.122.0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento De Despesa: 339039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte De Recursos:
759 - Recursos Vinculados A Fundos
753 - Recursos Provenientes De Taxas
500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

DETRAN
Unidade Orçamentária: 19512 - Departamento Estadual De Trânsito De Alagoas
Unidade Gestora: 410512 Departamento Estadual De Trânsito De Alagoas
Plano Orçamentário: 01118 - Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado
Plano De Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Elemento De Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica)
Grupo: 58 - Serviços De Telecomunicações
Fonte: 501 (Outros Recursos Não Vinculados)

FAPEAL
Unidade Gestora: 510514
Programa De Trabalho: 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 500 - Recurso Próprio
Plano Orçamentario: 001118 - Serviços de Terceiros PJ

GAB CIVIL
Programa De Trabalho: 04.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Região De Planejamento: 204 - Região Metropolitana
Elemento De Despesa: 33.90.39.47 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

ITERAL
Programa De Trabalho: 20.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento De Despesa: 339039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

IMA
Plano De Trabalho: 18.122.004.2001- Manutenção Das Atividades Do Órgão
Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso: 501 - Outros Recursos Não Vinculados

IZP
Programa De Trabalho: 24.122.0004.2001 Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

PGE
Órgão Orçamentário: 06000-Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE
Unidade Orçamentária: 11009 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE
Programa De Trabalho: 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Categoria Econômica: 3 - Outras despesas correntes
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-item: 57 - Serviços relacionados a Tecnologia da Informação
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

PMAL
Unidade Gestora: 540034 - Polícia Militar do Estado de Alagoas
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
PT: 1190010340612200042001
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PCAL
Programa De Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado.
Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

POLÍCIA CIENTÍFICA
Unidade Gestora: 190047 - Polícia Científica
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

PROCON
Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210 - Em Todo o Estado
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 500 - Recursos do Tesouro
Plano Orçamentário: 001090 - Serviços de Telefonia Móvel

SEADES
Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210 - Em Todo o Estado
Elemento de Despesa: 339040 - Serviço de TIC - PJ
Fonte de Recursos: 500 - Recursos do Tesouro

SECDEF
Programa De Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Região De Planejamento: 204 - Região Metropolitana
Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

SECRIA
Programa De Trabalho: 08.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento De Despesa: 339039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SEGOV
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;
Natureza da Despesa: 3.3.90.4006 - Serviços de Telefonia Fixa e Móvel com
Pacote de Comunicação de Dados Integral;
Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

SEDUC
Programa de Trabalho 12.122.1012.5267 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC
Natureza de Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário (P.O.): 1073 - Serviços de Tecnologia
Localização: 210 - Todo Estado
Fontes (opções):
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.e,
550 - Transferências do Salário- Educação

SEMARH
Unidade Gestora 530543 - Ferh
Programa De Trabalho: 23543.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Região De Planejamento: 204 Região Metropolitana
PO: 001118 - Serviços De Terceiros Pj
Natureza: 33.90.39 - Serviço De Terceiro Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 56 - Serviço De Telefonia Fixa - 55 - Serviço De Telefonia Movel
Fonte De Recursos: 709 - Cota Parte De Recursos Hídricos

SEPLAG
Unidade Orçamentária: 410017
Classificação Funcional - Programática: 04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Natureza Da Despesa: 3.3.90.39
Elemento De Despesas: 55 - Telefonia Móvel - 56 - Telefonia Fixa
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SEPREV
Programa De Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado.
Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SERFI

Unidade Orçamentária: 29007

Unidade Gestora: 520033

Plano Orçamentário: 001118 - Serviços De Terceiros Pj

Região De Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano De Trabalho: 04.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Grupo: 3

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SERIS

Programa De Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

Po: 001118 - Serviços De Terceiros Pj

Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Elemento De Despesa: 3390.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

SESAU

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde

Programa De Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

Código De Acompanhamento Orçamentário: 1002

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Licitação: 12

Plano Orçamentário: 01090 - Serviços De Telefonia Móvel

Grupo: 55

SSP

Ug 540033 - Secretaria De Estado Da Segurança Pública De Alagoas

Natureza De Despesa: 339040-06

Pt: 06.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

Região De Planejamento: 210.

Fonte: 0500

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1057416

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 075/2024

EXTRATO: Nº 176/2026

PROCESSO: E:04105.0000000621/2023

CONTRATO AMGESP Nº 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.668/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSOS DE VOZ DIGITAL EM NUVEM (CLOUD)

*A integralidade do Quarto Apostilamento do Contrato AMGESP nº 075/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 37918311 e Contrato Original de acordo com Doc. SEI! nº 37912941.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva e a OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, representada pelo por seus procuradores: Sra. Cristiana Maria de Vasconcelos Ferro e Sr. Thiago César Lopes Fernandes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de FEVEREIRO de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000000439/2026 para ATUALIZAÇÃO da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2026, no Contrato AMGESP nº 075/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 10.668/2023, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADEAL

Unidade Gestora: 520555

Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0500

AL PREVIDÊNCIA

Unidade Orçamentária: 13569 - Alagoas Previdência

Unidade Gestora: 130569 - Alprev

Plano Interno: 001118 - Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

Plano De Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 802 - Recursos Vinculados Ao Rpps - Taxa De Administração

AMGESP

Unidade Orçamentária: 13548 - Amgesp

Unidade Gestora: 410548 - Amgesp

Cpf/ Cnpj: 76535764000143

Servidor / Razão Social: Oi S.A.

Plano Orçamentário: 001118 - Serviços De Terceiros Pj

Região De Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano De Trabalho: 04.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

ARSAL

Unidade Orçamentária: 11504 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Plano Orçamentário: 001095 - Outras despesas de custeio

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 56 - Serviço de Telefonia Fixa

Subelemento: 55 - Serviço de Telefonia Móvel

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados

CASAL

Orçamento: 1307

Projeto: 302

CBM

Programa De Trabalho:

06.122.0004. 2700 - Modernização Do Órgão

06.122.0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

Região De Planejamento: 210 - Todo Estado

Elemento De Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte De Recursos:

759 - Recursos Vinculados A Fundos

753 - Recursos Provenientes De Taxas

500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

CEPAL

Elemento De Despesa: 6.2.00.00.046 - Telefonia Fixa/Móvel/Dados Móveis

Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais 6.2.00 - Custo Operacional De Manutenção

Fonte: 6.1 - Recursos Próprios

CONTROLADORIA

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 2.

Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

DEFENSORIA

Unidade Orçamentária - 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas

Programa de Trabalho - 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Natureza da despesa - 339039 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

Subitem - 56 - Telefonia fixa;

Fonte de Recursos - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DER

Classificação institucional:

Unidade Orçamentária: 35538

Classificação funcional - programática: 26.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão

Categoria Econômica: Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

DETRAN

Unidade Orçamentária: 19512 - Departamento Estadual De Trânsito De Alagoas

Unidade Gestora: 410512 Departamento Estadual De Trânsito De Alagoas

Cpf / Cnpj: 76.535.764/0001-43
Servidor / Razão Social: Oi S/A (Em Recuperação Judicial)
Plano Orçamentário: 01118 - Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado
Plano De Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Elemento De Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica)
Grupo: 58 - Serviços De Telecomunicações
Fonte: 501 (Outros Recursos Não Vinculados)

DITEAL
Unidade Gestora: 510520 - Diteal
Unidade Orçamentária: 18520 - Diretoria De Teatros Do Estado De Alagoas
Programa De Trabalho: 13.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Po: 001118 - Serviços De Terceiros Pj
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Elemento De Despesa: 3390.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

EMATER
Unidade Gestora: 140566
Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FAPEAL
Programa de Trabalho: 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 500 - Recurso Próprio
Plano Orçamentario: 001118 - Serviços de Terceiros PJ

GABINETE CIVIL
Programa De Trabalho: 04.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Região De Planejamento: 204 - Região Metropolitana
Elemento De Despesa: 33.90.39.56 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

IDERAL
Unidade Gestora: 520528
Programa De Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Elemento De Despesa: 33.90.39.55 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Do Planejamento: 210 - Todo Estado
Fonte: 500
Po: 001089 - Serviços De Telefonia

IMA
Plano De Trabalho: 18.122.004.2001- Manutenção Das Atividades Do Órgão
Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso: 501 - Outros Recursos Não Vinculados

INMEQ
Atividade: 22.122.0004.2001
Elemento de despesa: 3339039
Fonte de recursos: 700

IPASEAL
Unidade Orçamentária: 13551 - Instituto De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Estado De Alagoas;
Programa De Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão;
Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado;
Plano Orçamentário: 001089 - Serviços De Telefonia;
Categoria De Gastos: 3

ITERAL
Programa De Trabalho: 20.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento De Despesa: 339039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

IZP
Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001
Ação: 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

JUCEAL
Unidade Gestora 520538
Programa De Trabalho 23.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Região De Planejamento Todo Estado.
Natureza 3.3.90.39 - Serviço De Terceiro De Pessoa Jurídica.
Fonte De Recursos 501

POLÍCIA CIENTÍFICA
Unidade Gestora: 190047 - Polícia Científica
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

POLÍCIA CIVIL
Programa De Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado.
Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

POLÍCIA MILITAR
Unidade Gestora: 540034 - Polícia Militar do Estado de Alagoas
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
PT: 1190010340612200042001
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PROCON
Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210 - Em Todo o Estado
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 500 - Recursos do Tesouro
Plano Orçamentário: 001089 - Serviços de Telefonia Fixa

SEADES
Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210 - Em Todo o Estado
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 500 - Recursos do Tesouro

SECDEF
Programa De Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Região De Planejamento: 204 - Região Metropolitana
Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SECOM
Unidade Gestora: 110010 - Secretaria de Estado da Comunicação
Unidade Orçamentária: 17010 - Secretaria de Estado da Comunicação
Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região de Planejamento: 204 - Região metropolitana
Plano Orçamentário: 001118 - Serviços de Terceiros PJ

SECULT
Programa De Trabalho 13.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Natureza 339039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica
Unidade Orçamentária 18021 - Secretaria De Estado Da Cultura
Id. Uso 0 - Não Destinado À Contrapartida
Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos Do Exercício Corrente
Fonte 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SEDH
Unidade Gestora: 530059 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos
Programa de Trabalho: 23543.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário (PO): 001118 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelementos: • 56 - Serviço de Telefonia Fixa • 55 - Serviço de Telefonia Móvel
Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados

SEFAZ

Unidade Orçamentária: 21018 - Secretaria De Estado Da Fazenda
Unidade Gestora: 410018 - Sefaz
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado
Plano De Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Elemento De Despesa: 339039 - Outros Servços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SEGOV

Gestão/Unidade: 37001
Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa De Trabalho: 13.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33903955 - Serviço de Telefonia Móvel / 33904006 -
Serviços de Telefonia Fixa e Móvel com Pacote de Comunicação de Dados Integral

SEINFRA

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria De Estado Da Infraestrutura
Programa De Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado
Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SELAJ

Programa De Trabalho: 27.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado.
Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

SEMARH

Unidade Gestora 530543 - Ferh
Programa De Trabalho 23543.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Região De Planejamento 204 - Região Metropolitana
Po: 001118 - Serviços De Terceiros Pj
Natureza: 33.90.39 - Serviço De Terceiro Pessoa Jurídica
Sub Elemento:
56 - Serviço De Telefonia Fixa
55 - Serviço De Telefonia Movel
Fonte De Recursos 709 - Cota Parte De Recursos Hídricos

SEMU

Unidade Gestora: 540037 - Secretaria de Estado da Mulher
Unidade Orçamentária: 24037
Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesas: 3.3.90.39

SEPLAG

Unidade Orçamentária: 410017
Classificação Funcional - Programática: 04.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Natureza Da Despesa: 3.3.90.39
Elemento De Despesas: 55 - Telefonia Móvel 56 - Telefonia Fixa
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SEPREV

Programa De Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado.
Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

SERIS

Programa De Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Po: 001118 - Serviços De Terceiros Pj
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Elemento De Despesa: 3390.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

SESAU

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde
Programa De Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Código De Acompanhamento Orçamentário: 1002 Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Licitação: 12
Plano Orçamentário: 01089 - Serviços De Telefonia Fixa
Grupo: 56

SETE

Programa De Trabalho: 20.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento De Despesa: 339039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SETRAND

Unidade Orçamentária: 35032
Programa de Trabalho: 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Categoria de Gasto: 3

SETUR

Programa De Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Região De Planejamento: 210 - Todo Estado.
Elemento De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte De Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

SSP

Ug 540033 - Secretaria De Estado Da Segurança Pública De Alagoas
Natureza De Despesa: 339039-56
PT: 06.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Região de Planejamento: 210. Fonte: 0500

UNCISAL

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5076 - Fortalecimento Das Unidades Assistenciais E De Apoio Assistencial Da Uncisal
Fonte: 500/600
Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:
432 - Fortalecimento Das Ações De Saúde Mental
433 - Fortalecimento Das Ações Da Maternidade Escola Santa Mônica
434 - Fortalecimento Das Ações Do Cer Iv
435 - Fortalecimento Das Ações Do Hospital Escola Dr. Hélyvio Auto 436 - Fortalecimento Das Ações Do Serviço De Verificação De Óbito 437 - Fortalecimento Das Ações Do Centro De Patologia E Medicina Laboratorial
438 - Manutenção Das Atividades Assistenciais E De Apoio Assistencial
543 - Fortalecimento Das Ações Do Cedim

Programa De Trabalho: 12.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão
Fonte: 500 - Outros Recursos Não Vinculados De Impostos
Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário: 1144 - Manutenção Das Atividades Do Prédio Sede Da Uncisal

Programa De Trabalho: 10.305.1014.5087 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Riscos Nas Unidades Da Uncisal
Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde
Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário: 603 - Núcleo De Vigilância Epdemiológica Do Svo.

UNEAL

Pt: 12.122. 0004. 2001 - (Manutenção Das Atividades Do Órgão)
Localização: 210 (Todo Estado)
Po: 001089 - (Serviços De Telefonia Fixa)
Fonte: 1.500.000000 (Rec /Tesouro Estadual)
Nat. Da Despesa: 3.3.90 (Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes)
Elemento De Despesa: 39-56 (Outros Serviços De Terceiros - Pj/ Serviço De Telefonia Fixa)

VICE-GOVERNADORIA

Unidade Gestora 210013

Programa De Trabalho0412200042001-Manutenção Das Atividades Do Órgão.
Fonte De Recursos 500 - Outros Recursos Não Vinculados De Impostos.
Elemento De Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros PJ.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1057417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1748/2025

EXTRATO: Nº 177/2026
PROCESSO: 04105.0000000802/2025
ATA DE RP Nº 1748/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.220/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)
- INTENÇÃO DE RP Nº 056/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1748/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37926572.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000294/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73, representado pelo Sr. LUCAS FERREIRA DA COSTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000802/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Ácido Acetilsalicílico, Dosagem: 100 MG, Tipo Uso: Tamponado.; UND: Comprimido; QUANT: 10.800; MARCA/MODELO: Somalgin Cardio / EMS; Valor unitário: R\$ 0,57; Valor total: R\$ 6.156,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 10.800 und.;

Protocolo 1057458

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1750/2025

EXTRATO: Nº 178/2026
PROCESSO: 04105.0000000802/2025
ATA DE RP Nº 1750/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.220/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)
- INTENÇÃO DE RP Nº 056/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1750/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37926597.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000294/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em

conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, representado pela Sra. MARIA APARECIDA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 68.104,80 (sessenta e oito mil cento e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000802/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Duloxetine, concentração: 60 MG, forma farmacêutica: microgrânulos de liberação lenta.; UND: Cápsula; QUANT: 9.000; MARCA/MODELO: EMS / EMS S.A / CL. DULOXE TINA 60MG, COMP.; Valor unitário: R\$ 1,60; Valor total: R\$ 14.400,00.

Item 10 (Exclusivo), Descrição: Lisdexanfetamina dimesilato, concentração: 30 MG.; UND: cápsula; QUANT: 3.240; MARCA/MODELO: EMS/EMS S.A / Dimesilato Lisdexanfetamina 30MG caps; Valor unitário: R\$ 2,26; Valor total: R\$ 7.322,40.

Item 11 (Exclusivo), Descrição: Micofenolato, composição: de sódio concentração: 360 MG; UND: Comprimido; QUANT: 11.880; MARCA/MODELO: EMS / EMS S.A / Micofenolato de Sódio, 360MG comp; Valor unitário: R\$ 3,02; Valor total: R\$ 35.877,60.

Item 15 (Exclusivo), Descrição: Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 20 MG.; UND: Comprimido; QUANT: 10.440; MARCA/MODELO: EMS/EMS S.A / Rosuvastatina Cálcica, 20MG Comp. Rev; Valor unitário: R\$ 0,27; Valor total: R\$ 2.818,80.

Item 17 (Exclusivo), Descrição: Trimetazidina dicloridrato, concentração: 35 MG.; UND: Comprimido; QUANT: 12.600; MARCA/MODELO: NEOVAN GY MR / EMS S.A / Trimetazidina Dicloridrato, 35MG, Comp. Rev; Valor unitário: R\$ 0,61; Valor total: R\$ 7.686,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), SESAU - 9.000 und.;;
Item 10 (exclusivo), SESAU - 3.240 und.;;
Item 11 (exclusivo), SESAU - 11.880 und.;;
Item 15 (exclusivo), SESAU - 9.360 und.;; UNCISAL- 1.080 und.;;
Item 17 (exclusivo), SESAU - 12.600 und.;;

Protocolo 1057459

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1752/2025

EXTRATO: Nº 179/2026
PROCESSO: 04105.0000000802/2025
ATA DE RP Nº 1752/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.220/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)
- INTENÇÃO DE RP Nº 056/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1752/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37926614.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000294/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 89.201,79 (oitenta e nove mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000802/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Dexrazoxano, dosagem: 500 MG, forma farmacêutica: injetável.; UND: Frasco - Ampola; QUANT: 51; MARCA/MODELO: Cardioxane / Adium / Frasco Ampola; Valor unitário: R\$ 1.331,37; Valor total: R\$ 67.899,87.

Item 20 (Cota), Descrição: Dexrazoxano, dosagem: 50MG, forma farmacêutica: injetável.; UND: Frasco - Ampola; QUANT: 16; MARCA/MODELO: Cardioxane / Adium / Frasco Ampola; Valor unitário: R\$ 1.331,37; Valor total: R\$ 21.301,92.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, SESAU - 51 und.;
Item 20 (cota), SESAU - 16 und.;

Protocolo 1057460

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1753/2025

EXTRATO: Nº 180/2026
PROCESSO: 04105.0000000802/2025
ATA DE RP Nº 1753/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.220/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) - INTENÇÃO DE RP 056/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1753/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37926639.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000294/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RIOBAHIA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96, representado pela Sra. EDNEIDE SANTOS DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 283.323,91 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000802/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21, Descrição: Ácido ursodesoxicólico, concentração: 300 MG; UND: Comprimido; QUANT: 76.713; MARCA/MODELO: BIOLAB / BIOLAB / comprimido; Valor unitário: R\$ 2,77; Valor total: R\$ 212.495,01.

Item 22 (Cota), Descrição: Ácido ursodesoxicólico, concentração: 300 MG; UND: Comprimido; QUANT: 25.570; MARCA/MODELO: BIOLAB / BIOLAB / comprimido; Valor unitário: R\$ 2,77; Valor total: R\$ 70.828,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21, SESAU - 76.713 und.;
Item 22 (cota), SESAU - 25.570 und.;

Protocolo 1057461

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1631/2025

EXTRATO: Nº 181/2026
PROCESSO: 04105.0000000804/2025
ATA DE RP Nº 1631/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.200/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS ESCOLARES INTENÇÃO DE RP 057/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1631/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37928105.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000254/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS LTDA, CNPJ: 18.847.116/0001-26, representado pelo Sr. MÁRCIO LUIZ DE CAMARGO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 29.178,00 (vinte e nove mil cento e setenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000804/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12 (exclusivo), Descrição: Pasta Arquivo Material: Pvc Tipo: Fichário Largura: 195 MM Altura: 255 MM Lombada: 4 CM Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão; UND: UNIDADE; QUANT: 3.242; MARCA/MODELO: SMART / SMT IND E COM DE MA / PASTA ARQUIVO / FICHÁRIO; Valor unitário: R\$ 9,00; Valor total: R\$ 29.178,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12 (exclusivo), PGE - 100 und.; PROCON - 1.000 und.; SEAGRI - 210 und.; SERFI - 20 und.; SESAU - 1.532 und.; UNCISAL - 380 und.;

Protocolo 1057464

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1624/2025

EXTRATO: Nº 182/2026
PROCESSO: 04105.0000000804/2025
ATA DE RP Nº 1624/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.200/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS ESCOLARES INTENÇÃO DE RP 057/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1624/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37929406.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000254/2025-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BEEVOLT ENERGY LTDA, CNPJ: 58.058.522/0001-24, representado pela Sra. CLAUDIA REGINA BIAGIO JULIO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 11.952,00 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000804/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Pilha, pilha, modelo: C, tamanho: médio, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v; UND: UNIDADE; QUANT: 2.400; MARCA/MODELO: ELGIN / PILHA ALCALINA C unidade; Valor unitário: R\$ 4,98; Valor total: R\$ 11.952,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SEAGRI - 300 und.; SERFI - 16 und.; SESAU - 1.674 und.; UNCISAL - 410 und.;

Protocolo 1057465

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1562/2025

EXTRATO: Nº 183/2026
PROCESSO: 04105.0000000592/2025
ATA DE RP Nº 1562/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.152/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (CPRE) INTENÇÃO DE RP 043/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1562/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37933324.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000184/2025-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a E&T PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS GASTROVISION LTDA, CNPJ: 22.590.386/0001-71, representado pelo Sr. TIAGO CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000592/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13 (cota), Descrição: Sistema Extrator Material: Aço Inoxidável, Dimensões: 3 X 6 CM, Comprimento: 180 CM, Adicionais: Montado Em Cateter Triplo Lúmen, Compatível: Acoplável A Manopla De Litotritor, Aplicação: Cálculos Biliares, Esterilidade: Estéril, Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 54; MARCA/MODELO: MEDI- GLOBE / GEB-11-25-230; Valor unitário: R\$ 1.000,00; Valor total: R\$ 54.000,00.

Item 19 (cota), Descrição: Endoprótese Luminal Tipo: Stent Tipo Uso: Biliar Composição: Polímero Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor Dimensões: Cerca De 7 Fr X 5 A 15 CM Componente I: Acoradores Externos Nas Extremidades Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 45; MARCA/MODELO: MEDI- GLOBE / GBS-01-07- OXX / GBS- 42-07-220; Valor unitário: R\$ 950,00; Valor total: R\$ 42.750,00.

Item 21 (cota), Descrição: Endoprótese Luminal Tipo: Stent Tipo Uso:Biliar Composição: Polímero Dimensões: Cerca De 5 Fr X 5 A 15 CM Componente I: Acoradores Externos Nas Extremidades Componente Ii: C/ Marcas Radiopacas Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 45; MARCA/MODELO: 80073110084 / GBS-05-05-005; Valor unitário: R\$ 850,00; Valor total: R\$ 38.250,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13 (cota), SESAU - 54 und.;

Item 19 (cota), SESAU - 45 und.;

Item 21 (cota), SESAU - 45 und.;

Protocolo 1057466

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1563/2025

EXTRATO: Nº 184/2026
PROCESSO: 04105.0000000592/2025
ATA DE RP Nº 1563/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.152/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (CPRE) INTENÇÃO DE RP 043/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1563/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37933359.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000184/2025-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZOLTAN MEDICAL LTDA, CNPJ: 36.241.914/0001-91, representado pelo Sr. GUILHERME KELETI COLINI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 52.921,80 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000592/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 28, Descrição: Clipe Uso Cirúrgico Matéria Prima: Titânio, Aplicação*: Hemostático, Tamanho*: Pequeno, Esterilidade*: Estéril, Descartável; UND: CAIXA COM 50 UNIDADES; QUANT: 135; MARCA/MODELO: CTU 01 / TAIMIN; Valor unitário: R\$ 294,01; Valor total: R\$ 39.691,35.

Item 29 (cota), Descrição: Clipe Uso Cirúrgico Matéria Prima: Titânio, Aplicação*: Hemostático, Tamanho*: Pequeno, Esterilidade*: Estéril, Descartável; UND: CAIXA COM 50 UNIDADES; QUANT: 45; MARCA/MODELO: CTU 01 / TAIMIN; Valor unitário: R\$ 294,01; Valor total: R\$ 13.230,45.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 28, SESAU - 135 und.;
Item 29 (cota), SESAU - 45 und.;

Protocolo 1057469

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 024/2026

EXTRATO: Nº 185/2026
PROCESSO: 04105.0000000919/2025
ATA DE RP Nº 024/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.230/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO 03 - INTENÇÃO DE RP Nº 070/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 024/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37934345.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000307/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, representado pelo Sr. NATÁ BATISTA GONÇALVES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 127.441,16 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000919/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: uroanálise, características adicionais: 10 parâmetros, apresentação: tira; UND: Teste; QUANT: 14.500; MARCA/MODELO: Wama / Wama; Valor unitário: R\$ 0,38; Valor total: R\$ 5.510,00.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de beta hcg, método: imunocromatografia, apresentação: teste; UND: Teste; QUANT: 1.200; MARCA/MODELO: Biocon / Biocon; Valor unitário: R\$ 1,97; Valor total: R\$ 2.364,00.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo de análise: qualitativo de oxidase bacteriana, apresentação: tira; UND: Teste; QUANT: 222; MARCA/MODELO: Laborclin / Laborclin; Valor unitário: R\$ 3,78; Valor total: R\$ 839,16.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: tempo de atividade de protrombina, método: coagulometria, apresentação: teste; UND: Teste; QUANT: 5.400; MARCA/MODELO: Clot / Clot; Valor unitário: R\$ 7,10; Valor total: R\$ 38.340,00.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: tempo de tromboplastina parcial ativada, método: coagulometria, apresentação: teste; UND: Teste; QUANT: 5.400; MARCA/MODELO: Clot / Clot; Valor unitário: R\$ 12,76; Valor total: R\$ 68.904,00.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Enzima, Tipo: Tripsina, Aspecto Físico: Pó Liofilizado, Características Adicionais: De Pâncreas, Porcino Pureza Mínima: Mínimo De 90%; UND: Frasco 500g; QUANT: 02; MARCA/MODELO: Inlab / Inlab; Valor unitário: R\$ 5.742,00; Valor total: R\$ 11.484,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), UNCISAL - 14.500 und.;
Item 06 (exclusivo), UNCISAL - 1.200 und.;
Item 07 (exclusivo), SESAU - 120 und.; UNCISAL - 102 und.;
Item 08 (exclusivo), UNCISAL - 5.400 und.;
Item 09 (exclusivo), UNCISAL - 5.400 und.;
Item 14 (exclusivo), UNCISAL - 02 und.;

Protocolo 1057470

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 012/2026

EXTRATO: Nº 186/2026
PROCESSO: 04105.0000000146/2024
ATA DE RP Nº 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.008/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTOS) - INTENÇÃO DE RP 033/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 012/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37934920.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000524/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, representado pelo Sr. ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 519.226,31 (quinhentos e dezenove mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000146/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 1 (exclusivo), Descrição: Descrição do catmat: dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptn soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose, lactose e amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e peixe, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: c/ sabor; UND: ML; QUANT: 1.000.000; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NUTREN 1.5 PROTEIN SLEEVE C/200ML/N ESTLÉ SABOR BAU; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 70.000,00.

Item 3 (exclusivo), Descrição: Descrição do catmat: indicação: módulo de cho. Aspecto físico: pó. Uso: enteral ou oral. Fonte de carboidrato: amido e/ou maltodextrina. Características adicionais: isento glúten, lact., sacarose.; UND: GRAMAS; QUANT: 740.880; MARCA/MODELO: NUTRABEM M / MALTODE XTRINA PACOTE C/1KG/ NUTRABEM RG MS: ISENT0; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 37.044,00.

Item 5 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn sr. Leite, fonte de carboidrato: malto. e/ou sacarose e/ou xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c/ sabor.; UND: ML; QUANT: 292.562; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NUTREN 2.0 SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ RG MS: 4.0076.18; Valor unitário: R\$ 0,09; Valor total: R\$ 26.330,58.

Item 7 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e/ ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amido e/ou xarope de glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: c/ sabor; UND: ML; QUANT: 250.000; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVASOU RCE PROLINE SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ SABOR MO; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 25.000,00.

Item 11 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico pó, uso: enteral ou oral, simbiótico, características adicionais: isento de glúten e lactose, sabor: s/ sabor; UND: GRAMAS; QUANT: 28.245; MARCA/MODELO: FARMOQUIMICA / SIMBIOFLORA 15 SACHES C/ 6G / FARMOQUIMICA / RG MS; Valor unitário: R\$ 1,07; Valor total: R\$ 30.222,15.

Item 13 (cota), Descrição: Dieta enteral, indicação: módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isenta lactose e glúten; UND: GRAMAS; QUANT: 199.999; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NUTREN JUST PROTEIN LATA C/280G/ NESTLÉ SEM SABOR; Valor unitário: R\$ 0,40; Valor total: R\$ 79.999,60.

Item 19 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada e ou L glutamina, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose e,ou amido de batata, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c/ sabor; UND: GRAMAS; QUANT: 201.800; MARCA/MODELO: NESTLÉ / PEPTAMEN PÓ LATA C/400G/ NESTLÉ SABOR BAUNILHA RG; Valor unitário: R\$ 0,35; Valor total: R\$ 70.630,00.

Item 25 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ ou soro leite e/ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c/sabor; UND: ML; QUANT: 500.000; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NUTREN 1.5 SLEEVE C/200ML/N ESTLÉ SABOR BAUNILHA RG; Valor unitário: R\$ 0,04; Valor total: R\$ 20.000,00.

Item 31 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ ou soro leite e/ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou frutose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/ sabor; UND: ML; QUANT: 1.000.000; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NUTREN CONTROL SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ SABOR BAUNIL; Valor unitário: R\$ 0,08; Valor total: R\$ 80.000,00.

Item 35 (cota), Descrição: Descrição do CATMAT: Aspecto Físico: Líquido. Uso: Enteral Ou Oral. Características: Hipercalórica, Normoproteica. Fonte de Proteína: Casein.e/ou Ptn Isol. Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite. Fonte De Carboidrato: Malto. E/Ou Xarope Milho E/Ou Xarope Glicose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm. Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten, Lact.,Sacarose. Sabor: C/ Ou S/ Sabor; UND: ML; QUANT: 1.333.333; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NUTREN FRESH SLEEVE C/200ML/ NESTLÉ SABOR CHÁ DE L; Valor unitário: R\$ 0,06; Valor total: R\$ 79.999,98.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 1 (exclusivo), SESAU - 798.246 und.; UNCISAL - 201.754 und.;

Item 3 (exclusivo), SESAU - 740.880 und.;

Item 5 (cota), SESAU - 292.562 und.;

Item 7 (cota), SESAU - 61.000 und.; UNCISAL - 189.000 und.;

Item 11 (cota), SESAU - 20.295 und.; UNCISAL - 7.950 und.;

Item 13 (cota), SESAU - 180.790 und.; UNCISAL - 19.209 und.;

Item 19 (cota), SESAU - 201.800 und.;

Item 25 (cota), SESAU - 140.000 und.; UNCISAL - 360.000 und.;

Item 31 (cota), SESAU - 878.788 und.; UNCISAL - 121.212 und.;

Item 35 (cota), SESAU - 1.333.333 und.;

Protocolo 1057471

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 014/2026

EXTRATO: Nº 187/2026

PROCESSO: 04105.0000000146/2024

ATA DE RP Nº 014/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.008/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTOS) - INTENÇÃO DE RP 033/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 014/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37935597.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000524/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 14.115.388/0002-61, representado pelo Sr. WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 77.490,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000146/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Dieta enteral, indicação: módulo de lipídios, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, fonte de lipídios: triglicerídeos de cadeia média (tcm), características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, ou s, sabor. Descritivo complementar: apresentação em frasco de 250ml; UND: ML; QUANT: 369.000; MARCA/MODELO: NUTERAL / NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES LTDA / BRAIN TCM FRASCO 250ml; Valor unitário: R\$ 0,21; Valor total: R\$ 77.490,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, SESAU - 369.000 und.;

Protocolo 1057472

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 036/2026

EXTRATO: Nº 188/2026

PROCESSO: 04105.0000000869/2025

ATA DE RP Nº 036/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.211/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) INTENÇÃO DE RP 064/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 036/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37935672.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000279/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 56.982.062/0001-09, representado pelo Sr. JOSÉ D ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 134.047,14 (cento e trinta e quatro mil quarenta e sete reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000869/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 2-0; UND: UNIDADE; QUANT: 37.824; MARCA/MODELO: TECHNOFIO / TECHNOFIO; Valor unitário: R\$ 1,18; Valor total: R\$ 44.632,32.

Item 15, Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 27.918; MARCA/MODELO: SHALON / SHALON; Valor unitário: R\$ 1,89; Valor total: R\$ 52.765,02.

Item 18 (cota), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Modelo Fio: Multifilamentar Material Fio: Poliglactina Incolor Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 4-0; UND: UNIDADE; QUANT: 3.702; MARCA/MODELO: ATRAMAT / ATRAMAT; Valor unitário: R\$ 9,90; Valor total: R\$ 36.649,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU - 37.224 und.; UNCISAL - 600 und.;

Item 15, SESAU - 27.918 und.;

Item 18 (cota), SESAU - 3.702 und.;

Protocolo 1057502

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 035/2026

EXTRATO: Nº 189/2026

PROCESSO: 04105.0000000869/2025

ATA DE RP Nº 035/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.211/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) INTENÇÃO DE RP 064/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 035/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37935699.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000279/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001 80, representado pelo Sr. JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 139.185,60 (cento e trinta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000869/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa/ Invertida Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Poliglecaprone Incolor Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 3-0; UND: UNIDADE; QUANT: 9.756; MARCA/MODELO: ATRAMAT / FIO DE SUTURA AGULHADO; Valor unitário: R\$ 10,70; Valor total: R\$ 104.389,20.

Item 20 (cota), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa/ Invertida Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Poliglecaprone Incolor Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 3-0; UND: UNIDADE; QUANT: 3.252; MARCA/MODELO: ATRAMAT / FIO DE SUTURA AGULHADO; Valor unitário: R\$ 10,70; Valor total: R\$ 34.796,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, SESAU - 9.756 und.;

Item 20 (cota), SESAU - 3.252 und.;

Protocolo 1057504

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 067/2026

EXTRATO: Nº 190/2026

PROCESSO: 04105.0000000905/2024

ATA DE RP Nº 067/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.141/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04 INTENÇÃO DE RP 153/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 067/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37938017.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000534/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000905/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Beclometasona dipropionato, concentração: 50 mcg/dose, forma farmacêutica: aerossol bucal, característica adicional: frasco doseador c/ bocal aerogador.; UND: FRASCO 200 DOSES; QUANT: 24; MARCA/MODELO: CLENIL HFA/CHIESI / FRASCO 200,00 DOSES; Valor unitário: R\$ 27,90; Valor total: R\$ 669,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, UNCISAL - 24und.;

Protocolo 1057505

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 068/2026	
EXTRATO: Nº 191/2026 PROCESSO: 04105.0000000905/2024 ATA DE RP Nº 068/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.141/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04 INTENÇÃO DE RP 153/2024.	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 068/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37938068. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000534/2024-000003. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, representado pelo Sr. JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.991,52 (seis mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 27 de fevereiro de 2026, Fim: 27 de fevereiro de 2027.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000905/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 05, Descrição: Cetoconazol, dosagem: 2%, apresentação: shampoo. UND: FRASCO 100ML; QUANT: 34; MARCA/MODELO: NATIVITA / CETOCONAZOL; Valor unitário: R\$ 7,40; Valor total: R\$ 251,60.	
Item 11, Descrição: Hidroxizina cloridrato, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral; UND: FRASCO 120ML; QUANT: 04; MARCA/MODELO: GLOBO / HIDROXIZINA CLORIDRATO; Valor unitário: R\$ 12,18; Valor total: R\$ 48,72.	
Item 12, Descrição: Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p/ solução injetável + lidocaína; UND: FRASCO AMPOLA; QUANT: 820; MARCA/MODELO: BLAU / CEFTRIAXON A SÓDICA; Valor unitário: R\$ 8,16; Valor total: R\$ 6.691,20.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 05, PM - 30 und.; UNCISAL - 04 und.; Item 11, PM - 04 und.; Item 12, PM - 220 und.; UNCISAL - 600 und.;	
Protocolo 1057507	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 017/2026	
EXTRATO: Nº 192/2026 PROCESSO: 04105.0000000146/2024 ATA DE RP Nº 017/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.008/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTOS) - INTENÇÃO DE RP 033/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 017/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37938140. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000524/2024-000003.	
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.450.631,52 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).	
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SUPPLEMENT LABS LTDA, CNPJ: 10.858.646/0001-68X, representado pelo Sr. LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA ROSSI.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 113.513,40 (cento e treze mil e quinhentos e treze reais e quarenta centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 27 de fevereiro de 2026, Fim: 27 de fevereiro de 2027.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000146/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 14, Descrição: Dieta enteral, indicação: módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: l-glutamina, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose. Descritivo complementar: ser 100% l-glutamina e possuir apresentação em sachês de 5g; UND: GRAMAS; QUANT: 257.985; MARCA/MODELO: NATURAL FOODS/ SUPPLEMENT LABS/ GLUTAMINA SACHÊ 5G; Valor unitário: R\$ 0,33; Valor total: R\$ 85.135,05.	
Item 15 (cota), Descrição: Dieta enteral, indicação: módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: l-glutamina, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose. Descritivo complementar: ser 100% l-glutamina e possuir apresentação em sachês de 5g; UND: GRAMAS; QUANT: 85.995; MARCA/MODELO: NATURAL FOODS/ SUPPLEMENT LABS/ GLUTAMINA SACHÊ 5G; Valor unitário: R\$ 0,33; Valor total: R\$ 28.378,35.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 14, SESAU - 255.150 und.; UNCISAL - 2.835 und.;	
Item 15 (cota), SESAU - 85.050 und.; UNCISAL - 945 und.;	
Protocolo 1057508	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 052/2026	
EXTRATO: Nº 193/2026 PROCESSO: 04105.0000001041/2025 ATA DE RP Nº 052/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.244/2025 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 079/2025	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 052/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37936637. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000321/2025-000003.	
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.450.631,52 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).	

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001041/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Deferiprona, concentração 500 mg; UND: Comprimido; QUANT: 14.742; MARCA/MODELO: Feriprox / Chiesi / Comprimido; Valor unitário: R\$ 11,42; Valor total: R\$ 168.353,64.

Item 09 (Cota), Descrição: Deferiprona, concentração 500 mg; UND: Comprimido; QUANT: 4.914; MARCA/MODELO: Feriprox / Chiesi / Comprimido; Valor unitário: R\$ 11,42; Valor total: R\$ 56.117,88.

Item 22, Descrição: Beclometasona dipropionato, composição assoc. C/ brometo glicopirrônio e formoterol, concentração: 100 + 12,5 + 6 mcg /dose, forma farmacêutica: aerossol oral, característica adicional: com inalador; UND: Frasco 120 Doses; QUANT: 9.990; MARCA/MODELO: TRIMBOW/ CHIESI / FRASCO 120 DOSES; Valor unitário: R\$ 120,00; Valor total: R\$ 1.198.800,00.

Item 23 (Cota), Descrição: Beclometasona dipropionato, composição assoc. C/ brometo glicopirrônio e formoterol, concentração: 100 + 12,5 + 6 mcg /dose, forma farmacêutica: aerossol oral, característica adicional: com inalador; UND: Frasco 120 Doses; QUANT: 228; MARCA/MODELO: TRIMBOW/ CHIESI / FRASCO 120 DOSES; Valor unitário: R\$ 120,00; Valor total: R\$ 27.360,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 14.742 und.;

Item 09 (Cota), SESAU - 4.914 und.;

Item 22, SESAU - 9.990 und.;

Item 23 (Cota), SESAU - 228 und.;

Protocolo 1057511

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 054/2026

EXTRATO: Nº 194/2026

PROCESSO: 04105.0000001233/2025

ATA DE RP Nº 054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.243/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO) - INTENÇÃO DE RP 099/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 054/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37938368.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000325/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90, representado pelo Sr. LUCAS PERSONA DE ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 948.264,10 (novecentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001233/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca Componente: Eletrodo, Modelo: Definitivo, Aplicação: Endocárdico, Tipo: Bipolar, Fixação: Fixação Ativa, Conexão: Conector Tipo Is-1, Componente Iii: Condicionado P/Ressonância Magnética, Tipo Uso: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 331; MARCA/MODELO: MEDTRONIC / 5076-52; Valor unitário: R\$ 957,80; Valor total: R\$ 317.031,80.

Item 06 (cota), Descrição: Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca Componente: Eletrodo, Modelo: Definitivo, Aplicação: Endocárdico, Tipo: Bipolar, Fixação: Fixação Ativa, Conexão: Conector Tipo Is-1, Componente Iii: Condicionado P/Ressonância Magnética, Tipo Uso: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 83; MARCA/MODELO: MEDTRONIC / 5076-52; Valor unitário: R\$ 957,80; Valor total: R\$ 79.497,40.

Item 07, Descrição: Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca Componente: Eletrodo, Modelo: Definitivo, Aplicação: Endocárdico, Tipo: Bipolar, Fixação: Fixação Ativa, Conexão: Conector Tipo Is-1, Componente Iii: Condicionado P/Ressonância Magnética, Tipo Uso: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 336; MARCA/MODELO: MEDTRONIC / 5076-58; Valor unitário: R\$ 957,89; Valor total: R\$ 321.851,04.

Item 08 (cota), Descrição: Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca Componente: Eletrodo, Modelo: Definitivo, Aplicação: Endocárdico, Tipo: Bipolar, Fixação: Fixação Ativa, Conexão: Conector Tipo Is-1, Componente Iii: Condicionado P/Ressonância Magnética, Tipo Uso: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 74; MARCA/MODELO: MEDTRONIC / 5076-58; Valor unitário: R\$ 957,89; Valor total: R\$ 70.883,86.

Item 13, Descrição: Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca Componente: Eletrodo, Modelo: De Choque, Fixação: Fixação Ativa, Conexão: Conector Tipo Df4, Componente I: Mola Única, Tipo Uso: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 45; MARCA/MODELO: MEDTRONIC / Família: 6947M62/6935M62; Valor unitário: R\$ 2.650,00; Valor total: R\$ 119.250,00.

Item 14 (cota), Descrição: Sistema Implantável P/ Estimulação Cardíaca Componente: Eletrodo, Modelo: De Choque, Fixação: Fixação Ativa, Conexão: Conector Tipo Df4, Componente I: Mola Única, Tipo Uso: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 15; MARCA/MODELO: MEDTRONIC / Família: 6947M62/6935M62; Valor unitário: R\$ 2.650,00; Valor total: R\$ 39.750,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 331 und.;

Item 06 (cota), SESAU - 83 und.;

Item 07, SESAU - 336 und.;

Item 08 (cota), SESAU - 74 und.;

Item 13, SESAU - 45 und.;

Item 14 (cota), SESAU - 15 und.;

Protocolo 1057513

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 042/2026

EXTRATO: Nº 195/2026

PROCESSO: 04105.0000000893/2025

ATA DE RP Nº 042/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.210/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS) INTENÇÃO DE RP 066/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 042/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37938588.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000276/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 56.982.062/0001-09, representado pelo Sr. JOSÉ D ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 104.546,31 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000893/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 4.668; MARCA/MODELO: MADEITEX / MADEITEX; Valor unitário: R\$ 2,23; Valor total: R\$ 10.409,64.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica. Modelo: Frasco, Aplicação: Universal, Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 50 MI, Fechamento: Tampa, Plástica, Componente: C/ Pá, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 49.180; MARCA/MODELO: CRALPLAST / CRALPLAST; Valor unitário: R\$ 0,40; Valor total: R\$ 19.672,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Dreno cirúrgico, modelo: kehr em “t”, material: borracha, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 2.112; MARCA/MODELO: TAYLOR / TAYLOR; Valor unitário: R\$ 13,85; Valor total: R\$ 29.251,20.

Item 16, Descrição: Dispositivo externo p/ incontinência urinária, modelo: masculino, tipo: preservativo c/ abertura p/ drenagem, mterial: látex natural, diâmetro: cerca de 30mm, componente: c/ extensor PVC, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual Descrição Complementar: Coletor de urina para incontinência masculina com preservativo e sonda estéril nº 06.; UND: UNIDADE; QUANT: 17.214; MARCA/MODELO: MEDSONDA / MEDSONDA; Valor unitário: R\$ 1,97; Valor total: R\$ 33.911,58.

Item 17 (cota), Descrição: Dispositivo externo p/ incontinência urinária, modelo: masculino, tipo: preservativo c/ abertura p/ drenagem, material: látex natural, diâmetro: cerca de 30mm, componente: c/ extensor PVC, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual Descrição Complementar: Coletor de urina para incontinência masculina com preservativo e sonda estéril nº 06.; UND: UNIDADE; QUANT: 5.737; MARCA/MODELO: MEDSONDA / MEDSONDA; Valor unitário: R\$ 1,97; Valor total: R\$ 11.301,89.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 4.668 und.;
Item 02 (exclusivo), SESAU - 46.380 und.; UNCISAL - 2.800 und.;

Item 08 (exclusivo), SESAU - 2.112 und.;
Item 16, SESAU - 12.556 und.; UNCISAL - 4.658 und.;
Item 17 (cota), SESAU - 4.184 und.; UNCISAL - 1.553 und.;

Protocolo 1057515

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 045/2026

EXTRATO: Nº 196/2026
PROCESSO: 04105.0000000893/2025
ATA DE RP Nº 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.210/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS) INTENÇÃO DE RP 066/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 045/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37938603.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000276/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.997.927/0001-61, representado pelo Sr. MAURA GONÇALVES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000893/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (exclusivo), Descrição: Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica, Modelo: Saco, Aplicação: P/ Urina Infantil, Material: Polímero Maleável Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 100 MI, Componente: C/Adesivo De Fixação No Paciente, Esterilidade: Estéril, Uso Único. Descritivo complementar: Coletor tipo saco, masculino; UND: UNIDADE; QUANT: 17.100; MARCA/MODELO: LABOR IMPORT / NÃO SE APLICA; Valor unitário: R\$ 0,44; Valor total: R\$ 7.524,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (exclusivo), SESAU - 17.100 und.;

Protocolo 1057516

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 046/2026

EXTRATO: Nº 197/2026
PROCESSO: 04105.0000000893/2025
ATA DE RP Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.210/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS) INTENÇÃO DE RP 066/2025
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 046/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37938826.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000276/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 79.968,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000893/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19 (cota), Descrição: Dreno Cirúrgico Material: Silicone, Modelo: Laminar, Centro Rígido C/ 4 Canais, Componente: Introdutor Em Aço Inoxidável, Embalagem: Embalagem Individual, Componente Ii: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Calibre: Cerca De 10 FRENCH; UND: UNIDADE; QUANT: 672; MARCA/MODELO: VICARE / VICARE; Valor unitário: R\$ 119,00; Valor total: R\$ 79.968,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19 (cota), SESAU - 672 und.;

Protocolo 1057517

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 056/2026

EXTRATO: Nº 198/2026

PROCESSO: 04105.0000001233/2025

ATA DE RP Nº 056/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.243/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO) - INTENÇÃO DE RP 099/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 056/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37938679.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000325/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EIFER COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.818.302/0001-68, representado pelo Sr. NATAN DO NASCIMENTO RODRIGUES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.660,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001233/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16 (cota), Descrição: Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial/Venoso, Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador, Componente 2: Extensão C/ Torneira Multivias, Material: Polímero, Dimensões: Cerca De 6 Fr X 11 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Em "J", Diâmetro Fio Guia: 0,035", Comprimento Fio Guia: Acima 45 Cm, Acessórios: C/ Agulha De Punção, Esterilização: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 206; MARCA/MODELO: TOTAL LIFE / SHANGHAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO. / ISO2; Valor unitário: R\$ 110,00; Valor total: R\$ 22.660,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16 (cota), SESAU - 206 und.;

Protocolo 1057520

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 072/2026

EXTRATO: Nº 199/2026

PROCESSO: 04105.0000000298/2025

ATA DE RP Nº 072/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.099/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 03 - INTENÇÃO RP 020/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 072/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37939187.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000335/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HAND

LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, CNPJ: 07.590.023/0001-42, representado pelo Sr. BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 62.595,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000298/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Bolsa Térmica - Material*: Polímero Flexível, Composição: C/ Gel Atóxico, Capacidade*: Cerca De 150 ML, Características Adicionais*: Selada; UND: Unidade; QUANT: 23; MARCA/MODELO: RMC / BOLSA TERMICA; Valor unitário: R\$ 20,00; Valor total: R\$ 460,00.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Mobiliário Especial Uso Hospitalar Material: Madeira Aplicação: Utilizadas Nas Atividades Da Técnica De Rpg Tipo: Banqueta Modelo: Conjunto De 05 Bancos Formato: Retangular Características Adicionais: Piso Antiderrapante; UND: Unidade; QUANT: 43; MARCA/MODELO: SOLIDA MOVEIS / MOBILIÁRIO ESPECIAL USO HOSPITALAR; Valor unitário: R\$ 1.445,00; Valor total: R\$ 62.135,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), PMAL - 10 und.; SERIS - 05 und.; SESAU - 04 und.; UNCISAL - 04 und.;

Item 09 (exclusivo), PMAL - 01 und.; SERIS - 02 und.; UNCISAL - 40 und.;

Protocolo 1057576

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 075/2026

EXTRATO: Nº 200/2026

PROCESSO: 04105.0000000975/2024

ATA DE RP Nº 075/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.196/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - INTENÇÃO RP 166/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 075/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37939475.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000537/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MBM STORE LTDA, CNPJ: 40.225.662/0001-84, representado pelo Sr. MICHAEL BRUM MORDINI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 82.435,44 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000975/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido; UND: UNIDADE; QUANT: 1.326; MARCA/MODELO: BELOSCH / DISPENSER SABONETE ABS; Valor unitário: R\$ 26,80; Valor total: R\$ 35.536,80.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico Cor: Branca Capacidade Copo: 180 ml Capacidade: 100 UM Características Adicionais: Sistema Poupas Copo/Alavanca Acionamento; UND: UNIDADE; QUANT: 1.272; MARCA/MODELO: BELL PLUS / DISPENSER POUPA COPO 200ML; Valor unitário: R\$ 36,87; Valor total: R\$ 46.898,64.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), ITERAL - 30 und.; PCAL - 200 und.; PMAL - 550 und.; SERIS - 100 und.; SETRAND - 20 und.; UNCISAL - 426 und.;

Item 03 (exclusivo), CBMAL - 32 und.; ITERAL - 30 und.; PCAL - 200 und.; PMAL - 440 und.; SERIS - 100 und.; SSP - 38 und.; SETRAND - 10 und.; UNCISAL - 422 und.;

Protocolo 1057577

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 073/2026

EXTRATO: Nº 201/2026
PROCESSO: 04105.0000000298/2025
ATA DE RP Nº 073/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.099/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 03 - INTENÇÃO RP 020/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 073/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37939466.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000335/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 44.216.200/0001-51, representado pelo Sr. DIOMAR TEREZINHA ARMSTRONG MARQUES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.111,67 (quatro mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000298/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13 (exclusivo), Descrição: Bola Medicinal - Material: Borracha, Peso: 1 KG, Aplicação: Fisioterapia, Características Adicionais: Moldagem Matrizada, Miolo Substituível / Lubrificado; UND: UNIDADE; QUANT: 33; MARCA/MODELO: MAGUSSY / MAGUSSY; Valor unitário: R\$ 63,43; Valor total: R\$ 2.093,19.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Bola Medicinal - Material: Borracha, Peso: 2 KG, Aplicação: Fisioterapia, Características Adicionais: Moldagem Matrizada, Miolo Substituível / Lubrificado; UND: UNIDADE; QUANT: 23; MARCA/MODELO: MAGUSSY / MAGUSSY; Valor unitário: R\$ 87,76; Valor total: R\$ 2.018,48.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 06 und.; UNCISAL - 17 und.;

Item 14 (exclusivo), SERIS - 10 und.; SESAU - 06 und.; UNCISAL - 07 und.;

Protocolo 1057579

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 076/2026

EXTRATO: Nº 202/2026
PROCESSO: 04105.0000000975/2024
ATA DE RP Nº 076/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.196/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - INTENÇÃO RP 166/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 076/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37939553.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000537/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ: 44.532.872/0001-76, representado pela Sra. SONIA MARIA LUCINO DE QUADROS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000975/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Quantidade Lixeiras: 4 UM Capacidade: 50L Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela Características Adicionais: Suporte Metálico, Tampa Abertura Frontal Sem Bascu Material Estrutura: Aço Galvanizado; UND: CONJUNTO; QUANT: 177; MARCA/MODELO: LP / LP; Valor unitário: R\$ 700,00; Valor total: R\$ 123.900,00.

Item 06 (cota), Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Quantidade Lixeiras: 4 UM Capacidade: 50L Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela Características Adicionais: Suporte Metálico, Tampa Abertura Frontal Sem Bascu Material Estrutura: Aço Galvanizado; UND: CONJUNTO; QUANT: 59; MARCA/MODELO: LP / LP; Valor unitário: R\$ 700,00; Valor total: R\$ 41.300,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, CBMAL - 26 und.; PMAL - 82 und.; SERIS - 15 und.; SSP - 08 und.; UNCISAL - 46 und.;

Item 06 (cota), CBMAL - 09 und.; PMAL - 28 und.; SERIS - 05 und.; SSP - 02 und.; UNCISAL - 15 und.;

Protocolo 1057580

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 077/2026

EXTRATO: Nº 203/2026
PROCESSO: 04105.0000000376/2024
ATA DE RP Nº 077/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.051/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) 02 IRP - INTENÇÃO RP 076/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 077/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37939703.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000549/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 64.171.697/0004-99, representado pelo Sr. ANIL KUMAR DHAMANI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000376/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Palonosetrona cloridrato, concentração: mg/ml, 0,05 forma farmacêutica: solução injetável.; UND: FRASCO 5 ML; QUANT: 110; MARCA/MODELO: PALOCYT / INTAS PHARMACEUTICALS / PALONOSETRONA; Valor unitário: R\$ 430,00; Valor total: R\$ 47.300,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 110 und.;

Protocolo 1057581

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 078/2026

EXTRATO: Nº 204/2026
PROCESSO: 04105.0000001869/2024
ATA DE RP Nº 078/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.266/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO) 02
INTENÇÃO DE RP 265/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 078/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37940568.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000559/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.343.976,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001869/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Alteplase, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável + diluente; UND: FRASCO AMPOLA; QUANT: 480; MARCA/MODELO: ACTILYS E / BOEHRINGER / FRASCO AMPOLA; Valor unitário: R\$ 2.799,95; Valor total: R\$ 1.343.976,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 480 und.;

Protocolo 1057582

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 086/2026

EXTRATO: Nº 205/2026
PROCESSO: 04105.0000000346/2024
ATA DE RP Nº 086/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.045/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) -
DFD INTENÇÃO RP - 067/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 086/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37940721.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000540/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, representado pela Sra. VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 60.319,66 (sessenta mil trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000346/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Acalabrutinibe concentração: 100 mg; UND: CÁPSULA; QUANT: 158; MARCA/MODELO: CALQUENCE TAB 100MG BL 6X10 EA BR/ AstraZeneca AB / CALQUENCE TAB 100MG BL 6X10 EA BR - COMPRIMIDOS; Valor unitário: R\$ 381,77; Valor total: R\$ 60.319,66.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 158 und.;

Protocolo 1057583

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 087/2026

EXTRATO: Nº 206/2026
PROCESSO: 04105.0000000346/2024
ATA DE RP Nº 087/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.045/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) -
DFD INTENÇÃO RP - 067/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 087/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37940750.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000540/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 56.998.982/0031-22, representado pelo Sr. EMANOEL E. DO NASCIMENTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 8.132.939,28 (oito milhões, cento e trinta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000346/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Nivolumabe concentração: 10 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável; UND: FRASCO 10 ML; QUANT: 1.116; MARCA/MODELO: Opdivo / Bristol-Myers Squibb Holdings Pharma, Ltd. / 100 Mg Sol Inj Ct 1 Fa Vd Inc X 10 ML; Valor unitário: R\$ 7.287,58; Valor total: R\$ 8.132.939,28.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 1.116 und.;
Protocolo 1057585

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 080/2026

EXTRATO: Nº 207/2026
PROCESSO: 04105.0000000300/2025
ATA DE RP Nº 080/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.097/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) - INTENÇÃO DE RP Nº 022/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 080/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37940124.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000354/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 693.614,46 (seiscentos e noventa e três mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000300/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Insulina Origem: Aspart Dosagem: 100u/ML Aplicação: Injetável; UND: FRASCO 10 MILILITRO; QUANT: 6.699; MARCA/MODELO: NOVORAPID / NOVO NORDISK / FRASCO 10 ML; Valor unitário: R\$ 103,54; Valor total: R\$ 693.614,46.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 6.447 und.; UNCISAL - 252 und.;
Protocolo 1057586

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 088/2026

EXTRATO: Nº 208/2026
PROCESSO: 04105.0000000841/2024
ATA DE RP Nº 088/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.149/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07 - INTENÇÃO DE RP Nº 144/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 088/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37941439.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000550/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.330.520/0001-86, representado pela Sra. NEIDE DA SILVA VIEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 203.160,00 (duzentos e três mil cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000841/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Agulha Punção Óssea Peça De Mão: C/ Empunhadura E Rosqueável, Modelo: P/ aspiração, Biópsia, aplicação: Intraóssea / Medula óssea, Embalagem Individual, Componente 1: C/ Mandril, Componente 2: C/ Ajuste de profundidade, Componente 3: Conector Luer, Dimensões: Cerca De 18 G X 1,5 A 7,5 Cm, Ajustável, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material Agulha: Aço Inoxidável.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.380; MARCA/MODELO: UNIT / AM-BB 18130; Valor unitário: R\$ 76,00; Valor total: R\$ 104.880,00.

Item 03, Descrição: Agulha Punção Óssea Peça De Mão: C/ Empunhadura E Rosqueável, Modelo: P/ Aspiração, Biópsia, Aplicação: Intraóssea / Medula Óssea, Embalagem: Individual, Componente 1: C/ Mandril, Componente 2: C/ Ajuste De Profundidade, Componente 3: Conector Luer, Dimensões: Cerca De 16 G X 1,5 A 7,5 Cm, Ajustável, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material Agulha: Aço Inoxidável.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.404; MARCA/MODELO: UNIT / AM-BB 16130; Valor unitário: R\$ 70,00; Valor total: R\$ 98.280,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 1.356 und.; UNCISAL - 24 und.;
Item 03, SESAU - 1.380 und.; UNCISAL - 24 und.;

Protocolo 1057587

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 089/2026

EXTRATO: Nº 209/2026

PROCESSO: 04105.0000001274/2025

ATA DE RP Nº 089/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.274/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E MANIPULADOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 108/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 089/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37942313.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000358/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 68.577.063/0001-49, representado pelo Sr. ROMULO LEONARDO DA SILVA MACHADO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 29.260,08 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001274/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Extrato medicinal, princípio ativo: benjoim, composição: styrax tokinensis, concentração: 10%, forma farmacêutica: tintura; UND: FRASCO 30ML; QUANT: 24; MARCA/MODELO: ELIAH / MANIPULADO; Valor unitário: R\$ 12,42; Valor total: R\$ 298,08.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Ácido acético 3% Forma Farmacêutica: Solução Aquosa; UND: MILILITRO; QUANT: 5.000; MARCA/MODELO: ELIAH / MANIPULADO; Valor unitário: R\$ 0,90; Valor total: R\$ 4.500,00.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Espironolactona, concentração: 5 mg /ml, forma farmacêutica: suspensão oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada; UND: FRASCO 30 ML; QUANT: 1.980; MARCA/MODELO: ELIAH / MANIPULADO; Valor unitário: R\$ 8,14; Valor total: R\$ 16.117,20.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Fosfato tricálcico, concentração: 38 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral, característica adicional: medicamento especialmente manipulado; UND: FRASCO 100 ML UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: ONDE LÊ-SE FRASCO 100 ML, DEVE-SE LER FRASCO 30 ML; QUANT: 360; MARCA/MODELO: ELIAH / MANIPULADO; Valor unitário: R\$ 13,94; Valor total: R\$ 5.018,40.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Hidroclorotiazida, concentração: 5 mg /ml, forma farmacêutica: suspensão oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada; UND: FRASCO 30 ML; QUANT: 420; MARCA/MODELO: ELIAH / MANIPULADO; Valor unitário: R\$ 7,92; Valor total: R\$ 3.326,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), UNCISAL - 24 und.;

Item 08 (exclusivo), UNCISAL - 5.000 und.;

Item 10 (exclusivo), SESAU - 1.920 und.;

Item 11 (exclusivo), UNCISAL - 360 und.;

Item 12 (exclusivo), SESAU - 384 und.;

Protocolo 1057589

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 059/2026

EXTRATO: Nº 210/2026

PROCESSO: 04105.0000000692/2025

ATA DE RP Nº 059/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.167/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO - INTENÇÃO DE RP Nº 055/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 059/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37942508.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000300/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a A M M CORREA, CNPJ: 53.169.506/0001-95, representado pela Sra. AUDETE MARQUES MARTINS CORREA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 151.524,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,

Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000692/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Bloqueante Segurança, Material: Alumínio, Aço Inoxidável, Poliamida E Borracha Tipo: Ascensor De Punho Direito Diâmetro Corda Aplicável: 8 A 13 MM Aplicação: Bloquear Corda Segurança Em Técnicas de Pappel Características Adicionais: Came Com Micro Dentes, Trava De Segurança Pivotant.; UND: Unidade; QUANT: 52; MARCA/MODELO: Conforme Edital / Descensor; Valor unitário: R\$ 2.196,00; Valor total: R\$ 114.192,00.

Item 08 (cota), Descrição: Bloqueante Segurança, Material: Alumínio, Aço Inoxidável, Poliamida E Borracha Tipo: Ascensor De Punho Direito Diâmetro Corda Aplicável: 8 A 13 MM Aplicação: Bloquear Corda Segurança Em Técnicas de Pappel. Características Adicionais: Came Com Micro Dentes, Trava De Segurança Pivotant.; UND: Unidade; QUANT: 17; MARCA/MODELO: Conforme Edital / Descensor; Valor unitário: R\$ 2.196,00; Valor total: R\$ 37.332,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, CBMAL - 49 und.;

Item 08 (cota), CBMAL - 16 und.;

Protocolo 1057591

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 093/2026

EXTRATO: Nº 211/2026

PROCESSO: 04105.0000000611/2024

ATA DE RP Nº 093/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.117/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS) 03-INTENÇÃO DE RP 101/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 093/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37942862.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000558/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, representado pelo Sr. MARCELO AUGUSTO MIRANDA DE ASSIS GOMES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 20.394,90 (vinte mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000611/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p/ tubo endotraqueal, tamanho: 5 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e segurança, estéril, trava de esterilidade: uso único, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 510; MARCA/MODELO: MEDIX / SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P / T; Valor unitário: R\$ 39,99; Valor total: R\$ 20.394,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 150 und.; UNCISAL - 360 und.;
Protocolo 1057594

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 092/2026

EXTRATO: Nº 212/2026
PROCESSO: 04105.0000001304/2025
ATA DE RP Nº 092/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.259/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - INTENÇÃO DE RP Nº 116/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 092/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37943035.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000348/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 28.820.255/0001-10, representado pelo Sr. JULIANA CAROLINA ZANINELLI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 46.592,64 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001304/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 69 Características Adicionais: Raízes Inferiores Superiores Tipo E Uso: Autoclavável.; UND: Unidade; QUANT: 07; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 66,61; Valor total: R\$ 466,27.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Pedra - Pomes, Material: Rocha Magnética, Aspecto Físico: Pó, Uso: Odontológico. Aplicação: Limpeza Dental, Cor: Branca, Características Adicionais: Extrafino.; UND: Frasco 100g; QUANT: 852; MARCA/MODELO: IODON TO SUL / IODON TO SUL; Valor unitário: R\$ 5,25; Valor total: R\$ 4.473,00.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Cimento De Ionômero De Vidro Aspecto Físico: Pó + Líquido Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm Componente Adicional: Primer + Glazer Ativação: Fotopolimerizável Tempo De Presa: Máximo 5 MIN Tipo: Restauração Apresentação: Conjunto Completo.; UND: Unidade; QUANT: 06; MARCA/MODELO: DFL / DFL; Valor unitário: R\$ 172,38; Valor total: R\$ 1.034,28.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo.; UND: Unidade; QUANT: 1.082; MARCA/MODELO: SS WHITE / SS WHITE; Valor unitário: R\$ 31,52; Valor total: R\$ 34.104,64.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes Composição: Lauril Sulfato De Sódio Características Adicionais: Com Fluor.; UND: Bisnaga 90g; QUANT: 751; MARCA/MODELO: IODON TO SUL / IODON TO SUL; Valor unitário: R\$ 6,09; Valor total: R\$ 4.573,59.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável Formato: Helicoidal Característica Adicional: Largo Tipo Haste: Haste Longa Referência: Ref. 1 Comprimento: 28 MM.; UND: Unidade; QUANT: 02; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 8,03; Valor total: R\$ 16,06.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 2 Material: Aço Inoxidável Característica Adicional: Largo Comprimento: 28 MM Tipo: Contra Ângulo Tipo Haste: Haste Longa Formato: Helicoidal.; UND: Unidade; QUANT: 02; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 9,35; Valor total: R\$ 18,70.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável Formato: Helicoidal Característica Adicional: Largo Tipo Haste: Haste Longa Referência: Ref. 3 Comprimento: 28 MM.; UND: Unidade; QUANT: 02; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 9,75; Valor total: R\$ 19,50.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno /Pvc Tipo: Sangue Apresentação: Embalagem Individual Tipo Uso: Estéril, Descartável.; UND: Unidade; QUANT: 244; MARCA/MODELO: INDUS BELLO / INDUS BELLO; Valor unitário: R\$ 0,94; Valor total: R\$ 229,36.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro Tipo: Intra-Radicular Aplicação: Núcleo Intra Radicular Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco Diâmetro: 1 MM Componentes: 5 Pinos De 1.0 E Broca De.; UND: Conjunto; QUANT: 01; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 42,25; Valor total: R\$ 42,25

Item 14 (exclusivo), Descrição: Material p/ Isolamento Dental, Dique de Borracha Material: Aço Inoxidável Tipo: Instrumental, Perfurador De Ainsworth.; UND: Unidade; QUANT: 04; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 90,90; Valor total: R\$ 363,60.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Porta Grampo Tipo Ponta: Curvo Com Sulco Características Adicionais: Com Trava Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas.; UND: Unidade; QUANT: 04; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 76,59; Valor total: R\$ 306,36.

Item 16 (exclusivo), Descrição: Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 65 Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg Tipo Uso: Autoclavável.; UND: Unidade; QUANT: 06; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 54,04; Valor total: R\$ 324,24.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 16 Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados.; UND: Unidade; QUANT: 06; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 52,50; Valor total: R\$ 315,00.

Item 19 (exclusivo), Descrição: Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo Material: Aço Inoxidável Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Referência: Ref. 4; UND: Unidade; QUANT: 32; MARCA/MODELO: E.H KAVO KERR / E.H KAVO KERR; Valor unitário: R\$ 5,46; Valor total: R\$ 174,72.

Item 20 (exclusivo), Descrição: Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Cilíndrica Característica Adicional: Transmetal Tipo Haste: 19 Mm Tipo Corte: Corte Grosso Ponta Ativa: 12 Mm Diâmetro.; UND: Unidade; QUANT: 04; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 13,53; Valor total: R\$ 54,12.

Item 22 (exclusivo), Descrição: Acessório Para Acessório Para Radiologia Tipo: Colgadura Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Individual.; UND: Unidade; QUANT: 15; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 5,13; Valor total: R\$ 76,95.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PM - 06 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 02 (exclusivo), CBM - 02 und.; PM - 02 und.; SESAU - 840 und.; UNCISAL - 08 und.;

Item 03 (exclusivo), CBM - 02 und.; PM - 04 und.;

Item 04 (exclusivo), PM - 02 und.; SESAU - 1.080 und.;

Item 05 (exclusivo), CBM - 03 und.; PM - 04 und.; SESAU - 744 und.;

Item 06 (exclusivo), PM - 02 und.;

Item 07 (exclusivo), PM - 02 und.;

Item 08 (exclusivo), PM - 02 und.;

Item 12 (exclusivo), CBM - 100 und.; PM - 144 und.;

Item 13 (exclusivo), PM - 01 und.;

Item 14 (exclusivo), PM - 04 und.;

Item 15 (exclusivo), PM - 04 und.;

Item 16 (exclusivo), PM - 06 und.;

Item 17 (exclusivo), PM - 06 und.;

Item 19 (exclusivo), CBM - 20 und.; PM - 12 und.;

Item 20 (exclusivo), PM - 04 und.;

Item 22 (exclusivo), PM - 15 und.;

Protocolo 1057596

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 113/2026

EXTRATO: Nº 213/2026
PROCESSO: 04105.0000000218/2024
ATA DE RP Nº 113/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.059/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 052/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 113/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37943490.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000565/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.822,56 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.
VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000218/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável.; UND: AMPOLA 2 ML; QUANT: 42.264; MARCA/MODELO: FARMACE / AMPOLA DE VIDRO; Valor unitário: R\$ 0,54; Valor total: R\$ 22.822,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, SESAU - 39.918 und.; UNCISAL - 2.346 und.;

Protocolo 1057627

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 114/2026

EXTRATO: Nº 214/2026
PROCESSO: 04105.0000000218/2024
ATA DE RP Nº 114/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.059/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 052/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 114/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37943518.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000565/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA, CNPJ: 60.665.981/0009 75, representado pela Sra. EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e pela Sra. CRISTINA COSTA DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.616.236,95 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000218/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Tenoxicam, dosagem: 40 mg, indicação: injetável.; UND: FRASCO-AMPOLA; QUANT: 235.947; MARCA/MODELO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / TEFLAN 40MG INJ 50FA; Valor unitário: R\$ 6,85; Valor total: R\$ 1.616.236,95.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, PMAL - 388 und.; SESAU - 231.190 und.; UNCISAL - 4.369 und.;

Protocolo 1057629

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 115/2026	
EXTRATO: Nº 115/2026 PROCESSO: 04105.0000000181/2024 ATA DE RP Nº 115/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.024/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - INTENÇÃO DE RP Nº 042/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 115/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37943740. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000462/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, representado pelo Sr. JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 45.271,84 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 27 de fevereiro de 2026, Fim: 27 de fevereiro de 2027.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000181/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 02 (exclusivo), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 5.136; MARCA/MODELO: MEDIX / SONDA TRATO URINÁRIO; Valor unitário: R\$ 3,65; Valor total: R\$ 18.746,40.	
Item 03 (exclusivo), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 3.616; MARCA/MODELO: MEDIX / SONDA TRATO URINÁRIO; Valor unitário: R\$ 3,91; Valor total: R\$ 14.138,56.	
Item 04 (exclusivo), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 24 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 3.168; MARCA/MODELO: MEDIX / SONDA TRATO URINÁRIO; Valor unitário: R\$ 3,91; Valor total: R\$ 12.386,88.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 02 (exclusivo), UNCISAL - 84 und.; SESAU - 5.052 und.; Item 03 (exclusivo), PMAL - 100 und.; UNCISAL - 84 und.; SESAU - 3.432 und.; Item 04 (exclusivo), SESAU - 3.168 und.;	
Protocolo 1057630	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 116/2026	
EXTRATO: Nº 216/2026 PROCESSO: 04105.0000000181/2024 ATA DE RP Nº 116/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.024/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - INTENÇÃO DE RP Nº 042/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 116/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37944112. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000462/2024-000002. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, representado pelo Sr. MARCELO AUGUSTO MIRANDA DE ASSIS GOMES.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 144.172,95 (cento e quarenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 27 de fevereiro de 2026, Fim: 27 de fevereiro de 2027.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000181/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 05 (exclusivo), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 5.100; MARCA/MODELO: MEDIX / SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, 22 F; Valor unitário: R\$ 14,43; Valor total: R\$ 73.593,00.	
Item 07 (cota), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 2.521; MARCA/MODELO: MEDIX / SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, 20 F; Valor unitário: R\$ 13,47; Valor total: R\$ 33.957,87.	
Item 09 (cota), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 2.312; MARCA/MODELO: MEDIX / SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, 18 F; Valor unitário: R\$ 15,84; Valor total: R\$ 36.622,08.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 05 (exclusivo), UNCISAL - 84 und.; SESAU - 5.016 und.; Item 07 (cota), PMAL - 25 und.; UNCISAL - 21 und.; SESAU - 2.475 und.; Item 09 (cota), PMAL - 25 und.; UNCISAL - 97 und.; SESAU - 2.190 und.; Protocolo 1057631	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 118/2026	
EXTRATO: Nº 217/2026 PROCESSO: 04105.0000000181/2024 ATA DE RP Nº 118/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.024/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - INTENÇÃO DE RP Nº 042/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 118/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37944171. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000462/2024-000003.	

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0001-43, representado pelo Sr. DIOGO PEREIRA DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 34.254,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000181/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de esterilidade: único, segurança, estéril, uso embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 1.557; MARCA/MODELO: HAIBRE RATH / HAIBRE RATH; Valor unitário: R\$ 22,00; Valor total: R\$ 34.254,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, SESAU - 1.557 und.;

Protocolo 1057633

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 119/2026

EXTRATO: Nº 218/2026
PROCESSO: 04105.0000000181/2024
ATA DE RP Nº 119/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.024/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - INTENÇÃO DE RP Nº 042/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 119/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37944199.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000462/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, representado pela Sra. CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 15.362,40 (quinze mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 27 de fevereiro de 2026,
Fim: 27 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000181/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (cota), Descrição: Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, único, uso embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 519; MARCA/MODELO: MEDIX / FECHADO; Valor unitário: R\$ 29,60; Valor total: R\$ 15.362,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (cota), SESAU - 519 und.;

Protocolo 1057634

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº
1367/2025

EXTRATO: Nº 219/2026
PROCESSO: 04105.0000000154/2024
ATA RP Nº 1367/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.095/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - DFD Nº 037-2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 917/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 37944439 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 35132193.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 39.707.683/0001-57, representada pelo Sr. THYAGO SPAINI LOPES.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026;
Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000000176/2026 para alteração da marca/modelo da Ata de Registro de Preços nº 1367/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 91.095/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
Item 07, MARCA/MODELO: MEDIX / 0.080.495.510.09-6.

Leia-se:

Item 07, MARCA/MODELO: GLOMED/ 0.080.495.510.09-6.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1057635

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.0000000175/2025

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000000175/2025 contra DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.689.429/0001-40, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 114/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1057523

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.000000039/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.000000039/2024 contra LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.219.256/0001-05, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente na não entrega de documentação exigida para o certame, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1057524

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.0000000291/2025

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E04105.0000000291/2025 contra DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.689.429/0001-40, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1057527

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001389/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 34377752), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05/09/2025 (Doc. SEI nº 34599787), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 744,79 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à CAPROMED APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.085.369/0001-96, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso V, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Em virtude ter incorrido em inexecução parcial do contrato, falhando durante a execução do contrato administrativo/ata de registro de preços nº 470/2023. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1057531

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 001/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001956/2025

Objeto: IRP Nº 198/2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (VÁLVULAS PARA NEUROLOGIA), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 1057536

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 031/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 04105.0000000219/2026

Objeto: DFD-IRP Nº 039/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (ANTIBIOGRAMA), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1057537

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 033/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000286/2026

Objeto: IRP Nº 049/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS DE MUSCULAÇÃO (ACADEMIA AO AR LIVRE), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 1057541

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 02, AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES, DRENOS E EPI), AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TIRAS E LANCETAS) e AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

* Informamos que o CATMAT: 347255 foi excluído por falta de demanda.

DFD - IRP Nº 050/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 02

PROCESSO E:04105.0000000281/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37925566

DFD - IRP Nº 054/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES, DRENOS E EPI)

PROCESSO E:04105.0000000314/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37926840

DFD - IRP Nº 055/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TIRAS E LANCETAS)

PROCESSO E:04105.0000000315/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37927369

*Informamos que a POLCAL alterou o quantitativo de sua demanda.

DFD - IRP Nº 203/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13

PROCESSO E:04105.0000001995/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37921342

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1057547

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-066-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 02
Número do Proc. E:04105.0000000447/2026

b) DFD-IRP-067-2026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (SEGURANÇA PÚBLICA)
Número do Proc. E:04105.0000000448/2026

c) Prazo de encaminhamento até: 11/03/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1057548

No dia 26 de fevereiro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.422/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.423/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.424/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.426/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.427/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.428/2026	Pendência de financeira;

AMGESP	Proc.Nº4105.459/2026	Redução de demanda de energia elétrica;
AMGESP	Proc.Nº4105.429/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.450/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.451/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.452/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.453/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.454/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.455/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.425/2026	Encaminhamento de informações de pendências financeiras;
AMGESP	Proc.Nº4105.460/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.456/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.458/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.457/2026	Pendência de financeira;
AMGESP	Proc.Nº4105.1201/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.357/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1848/2024	Aquisição de descartáveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.056/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1955/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.217/2026	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.156/2026	Aquisição de material odontológico;
DEA	Proc.Nº11014.159/2026	Aquisição de correlatos;
DEA	Proc.Nº11014.155/2026	Aquisição de material de limpeza;
DETRAN	Proc.Nº5101.13356/2024	Contratação de empresa;
JUCEAL	Proc.Nº52534.229/2026	Aquisição de material de limpeza;
JUCEAL	Proc.Nº52534.260/2026	Aquisição de material de expediente;
PCAL	Proc.Nº20105.2491/2026	Aquisição de material de limpeza;
PCAL	Proc.Nº20105.18317/2025	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.18777/2025	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.16114/2025	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.072/2026	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.9707/2025	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.12954/2025	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.9572/2025	Solicitação de aparelho celular;
PMAL	Proc.Nº1206.10918/2026	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.Nº2102.798/2026	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.Nº2102.499/2026	Repactuação de contrato;
PROCON	Proc.Nº54057.482/2025	Aquisição de material de expediente;
PROCON	Proc.Nº54057.110/2026	Aquisição de material de expediente;
SEDICS	Proc.Nº2900.509/2025	Aquisição de material de expediente;
SEDUC	Proc.Nº1800.59698/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.4945/2026	Aquisição de material de laboratório;
SEFAZ	Proc.Nº1500.8174/2026	Aquisição de material de limpeza;
SELAJ	Proc.Nº36000.254/2026	Prestação de serviços;
SEMARH	Proc.Nº23010.937/2025	Aquisição de geomembranas;
SEPLAG	Proc.Nº1700.1144/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEPLAG	Proc.Nº1700.5020/2025	Celebração de acordo;
SERIS	Proc.Nº34000.39770/2025	Aquisição de ração canina;
SERIS	Proc.Nº34000.5800/2024	Aquisição de itens;
SESAU	Proc.Nº2000.6822/2026	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.Nº2000.36434/2024	Aquisição de equipamentos hospitalares;
SESAU	Proc.Nº2000.11441/2024	Aquisição de acessórios;
SETEQ	Proc.Nº13010.399/2025	Solicitação de aparelho telefônico;
SETEQ	Proc.Nº13010.685/2024	Solicitação de aparelho celular;
SETRAND	Proc.Nº35032.406/2026	Aquisição de material de limpeza;
SETRAND	Proc.Nº35032.404/2026	Aquisição de material de expediente;
SSP	Proc.Nº2100.5630/2024	Aquisição de bens de informática;
SSP	Proc.Nº2100.842/2026	Solicitação de acompanhamento;
SSP	Proc.Nº2100.1516/2026	Aquisição de material de limpeza;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3975/2026	Aquisição de equipamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13988/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18176/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18005/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4205/2023	Entrega de aparelhos celulares;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1057641

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 162/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003695/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**. CONTRATADO: Jurandir Barbosa de Oliveira, CPF n° ***.346.854-**. OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios. GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate. Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1057423

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026
Objeto: Contratação integrada de Empresa de Engenharia para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de engenharia de construção de um galpão para arquivos na Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL).
Tipo: Menor preço global.
Data de realização: 16/03/2026, às 10:00h (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.
Dúvidas através do e-mail: licitacao@imprensaoficial-al@gmail.com.
CEPAL - Alagoas, 26 de fevereiro de 2026.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM
Diretor-Presidente

Protocolo 1057426

CONTRATO N° 07/2026 e 08/2026 O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS COMO FREELANCERS NA ÁREA DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATUAR JUNTO A EDITORA DA IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CREDENCIADA: MARIA DAS NEVES ALEXANDRE DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 3369748-0 SSP AL e inscrita no CPF sob o nº 062.932.354-28 residente na TV MUNIZ FALCAO, 59, CEP: 57045-005 BARRO DURO-MACEIO -AL.

CREDENCIADO: Édipo Adriano Santos de Medeiros, portador da cédula de identidade nº 3149479 SSP AL e inscrita no CPF sob o nº 074.076.094-70 residente na Av. Empresário Carlos da Silva Nogueira, 17, Jatiúca; Município: Maceió/AL, CEP: 58057-540;

OBJETO DO CONTRATO: Tem como objeto a seleção de profissionais, caracterizados como freelancers na área de digitação de documentos para atuar junto a Editora da Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 24 de fevereiro de 2026.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1057418

CONTRATO N° 10/2026 de cessão dos direitos autorais da coleção editorial "Alagoas em 12 Olhares", composta por 12 (doze) revistas.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADA: Lucas de Oliveira Leite, Microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.851.808/0001-49, situada na Avenida Brasil, Poço, nº 460 - Maceió - AL, Cep: 57025-070.

OBJETO DO CONTRATO: Presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da coleção editorial "Alagoas em 12 Olhares", composta por 12 (doze) revistas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor

Maceió, 26 de fevereiro de 2026

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1057421

Contrato nº 09/2026 tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da coleção editorial "Economia de Alagoas: Desenvolvimento, Inovação e Futuro", composta por 12 (doze) revistas.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

Contratado: L C MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.983.419/0001-93, residente no(a) L C MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, Nº: 812, Ponta verde, Maceió- AL, CEP: 57.035-190, neste ato representada pelo LUIZ CARLOS MOREIRA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 03/01/1962, nº do CPF 646.439.131-34, residente e domiciliado na cidade de Atalaia - AL, na SITIO SAO JORGE, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 57690-000;

OBJETO DO CONTRATO: Presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da coleção editorial "Economia de Alagoas: Desenvolvimento, Inovação e Futuro", composta por 12 (doze) revistas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1057422

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2024 DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A ALVES E ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO(A): Alves e Araujo Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.875.855/0001-10, situada na Rua Paulina Maria de Medonça, 735, Mangabeira, CEP: 57037-110, Maceió/AL. neste ato, representada por seu sócio administrador, Charles Alves Silva, brasileiro,

casado, carteira OAB/AL nº 5.171, portador da C.I. n.º 775223, SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 543.551.094-53.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 10/2024, por mais 12 doze meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026
GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor

Maceió, 26 de fevereiro de 2026

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1057445

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. SOLANGE DA SILVA DOS SANTOS (CPF 699.125.644-xx), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo nº E:04799.0000008921/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e pregresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Adverte-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1057438

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 26 de fevereiro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000000581/2026	Alba Gomes da Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1057440

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de
Alagoas (PROCON)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/ 2026 - PROCON AL

Processos administrativo: E:54057.0000000300/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.7001000192 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020-030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 86.135, de 1 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1 de Janeiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, com sede na Rua dos Andradas, nº 772, Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre/ RS e com o seguinte endereço eletrônico licita@mbmseguuros.com.br , representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Toni Robilar Pacheco, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 437.471.750-15;

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Seguro de Vida.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2026

FISCAL DO CONTRATO: Maria Eduarda Alencar Torres, matrícula 2616-6

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 1057492

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 113/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000000717/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora NIVALDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9863869-6, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotada no CAMPUS V - União dos Palmares da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1057396

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e personalização de materiais gráficos e itens promocionais destinados à organização e divulgação do I Encontro Acadêmico do PARFOR/Equidade da UNEAL. A sessão pública ocorrerá em 05 de março de 2026, às 09h, na plataforma ComprasGov. Esclarecimentos:cpl@uneal.edu.br.Arapiraca/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1057604

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de 07 (sete) aparelhos de centrais digitais de comunicação de Voz sobre IO (VOP) para instalações no 06 (seis) campi e na Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. A sessão pública ocorrerá em 04 de março de 2026, às 09h, na plataforma ComprasGov. Esclarecimentos: cpl@uneal.edu.br.Arapiraca/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1057609

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamentos para: elaboração de Projeto de Blindagem para Radiologia - Proc. E:41010.0000002715/2026. As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato: fone (82) 98833-8809 - 08:00h às 14:00h.. Maceió - AL. Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 1057411

Diário Oficial



Maceió - sexta-feira
27 de fevereiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2750

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

***DECRETO N° 106.209, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração ANA LIEGE CALHEIROS BORBA SANTOS, CPF n° 024.634.614-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

***DECRETO N° 106.210, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NAYARA LIMA SAMPAIO DE ALMEIDA, CPF n° 100.432.144-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Liege Calheiros Borba Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 107.096, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ITANIELLY GOMES QUEIROZ, CPF n° 010.911.534-18, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Doenças Transmissíveis, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.097, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA, CPF n° 116.194.324-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Doenças Transmissíveis, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Itanielly Gomes Queiroz.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF n° 131.644.614-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lucas Henrique Teshima Vasconcellos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.099, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração ANTONIETA DA GAMA ROMEIRO DE LIMA, CPF n° 058.666.484-07, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente do Programa Ronda no Bairro, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTO SANTOS JUNIOR, CPF nº 031.713.444-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente do Programa Ronda no Bairro, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonieta da Gama Romeiro de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar WALDIR DE CASTRO LIMA NETTO, CPF nº 041.344.744-85, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Tecnologia de Informação, Nível GERJC, da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.102, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NAUHÁ BARBOSA MOTA, CPF nº 013.290.754-20 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Tecnologia de Informação, Nível GERJC, da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Waldir de Castro Lima Netto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.103, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 36093564 e Despachos PGE COOPA 36392335 e 36711257, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36788272, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000002451/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 31 de janeiro de 2025, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, ocupado, até aquela data, pela servidora FERNANDA DINIZ MENDONÇA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.410.098-40, matrícula nº 211-9, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1057607



Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA Nº 51

MINUTA DE PORTARIA REGULAMENTAR

CRIA O CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e
CONSIDERANDO que a Dignidade da Pessoa Humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (Art. 1º, III, CF/88);
CONSIDERANDO o compromisso do Estado com a prevalência dos Direitos Humanos e a garantia da assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados (Art. 5º, LXXIV, CF/88);
CONSIDERANDO os tratados internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil, que impõem ao Estado o dever de investigar, processar e reparar violações;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a política estadual de proteção, assegurando o acolhimento especializado e a intersetorialidade no atendimento às vítimas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:24039.0000000208/2026,

RESOLVE:

Do Objeto e Finalidade

Art. 1º Fica instituído o Centro de Referência às Vítimas de Violação de Direitos Humanos, unidade vinculada à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos de Alagoas.

Art. 2º O Centro tem por finalidade a promoção da proteção integral, o acolhimento humanizado e a assistência intersetorial, visando a superação do trauma, a garantia do acesso à justiça e o pleno exercício da cidadania.

Dos Objetivos Estratégicos

Art. 3º São objetivos do Centro de Referência:

- I - Acolhimento e Escuta Qualificada: Receber vítimas sob a égide do princípio da não revitimização;
- II - Assistência Multidisciplinar: Prover orientação jurídica, suporte social e acompanhamento psicológico especializado;
- III - Integração de Redes: Articular a rede de proteção social e os órgãos do sistema de justiça;
- IV - Reparação e Restauração: Promover medidas de reparação integral dos direitos violados e acompanhamento dos desdobramentos judiciais;
- V - Prevenção e Monitoramento: Produzir dados para subsidiar políticas públicas de prevenção a novas violações.

Da Composição e Funcionamento

Art. 4º Para assegurar a efetividade do atendimento, o Centro contará com uma equipe técnica mínima multidisciplinar, composta por:

- I - 01 (um) advogado;
- II - 01 coordenador com curso superior;
- III- 01 (um) assistente social;
- IV - 01 (um) psicólogo;
- V - 01 (um) recepcionista;
- VI - 01 Segurança.

Art. 5º O funcionamento e os fluxos de atendimento serão detalhados em Regimento Interno próprio, instituído por Portaria complementar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º O Centro de Referência às Vítimas de Violação de Direitos Humanos será coordenado por servidora(a) designado(a) pelo(a) Secretário(a) de Estado dos Direitos Humanos;

Da Articulação Interinstitucional

Art. 7º O Centro atuará de forma cooperativa com os seguintes órgãos e entidades:

Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário); Segurança Pública e Defesa Social;
Casa de Direitos;
Redes de Saúde e Assistência Social;
Conselhos de Direitos, Organizações da Sociedade Civil e Órgãos afins.

Art. 8º As despesas para execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Direitos Humanos do Estado de Alagoas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026.

José marcelo do Nascimento
Secretario de Estado

Protocolo 1057398

PORTARIA /SEDH Nº. 53/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000083/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:000000040516776 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 01/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: João Pessoa-PB

OBJETIVO: Participará da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional Intergestores da Política LGBTQIA+, em João Pessoa (PB), a reunião visa assegurar que as demandas e necessidades das pessoas LGBTQIA+ sejam consideradas no desenvolvimento de políticas públicas, sendo de fundamenta importância a participação dos servidores desta secretaria, visita no qual será realizada entre os dias 02 e 04 de março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1057409

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

*Portaria/SEFAZ Nº 231/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000001857/2026, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

1. Designar a servidora GISELLE VILELA MELO LEAL, CPF nº 008.082.944-90, Matrícula nº 81981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para desempenhar a Função Gratificada de Superintendente Executiva de Desenvolvimento Institucional, nível CHEFAZ-SR, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de janeiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1057568

*Portaria/SEFAZ Nº 240/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000001857/2026, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELLOS, CPF nº 075.716.354-89, Matrícula nº 274, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA FISCAL E ATENDIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para desempenhar a Função Gratificada de Gerente da Educação Fiscal, nível CHEFAZ-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA FISCAL E ATENDIMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de janeiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1057569

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 1.407/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000000807/2026;

RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 13/2026, de 12 de janeiro de 2026. no qual Remover a servidora Fabiana Peixoto Daniel, ocupante do cargo de Médico, sob matrícula Nº 500.507-8, inscrita sob CPF Nº 815.101.524-15, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, fica REMOVIDA do Ambulatório Especializado do Hospital Geral do Estado Dr. Oswaldo Brandão Vilela (HGE), para prestar atividades na Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057522

PORTARIA/SESAU Nº 2212/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 5163/2026. RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: CLÁUDIO NOBRE NÓBREGA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 208.101.804-72

Matrícula: 1865

Nº de diárias: 0,5 (meia diária)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 03/02/2026 a 03/02/2026

Destino: Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1057486

PORTARIA/SESAU Nº 2213/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 349/2026. RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULANCIA

CPF nº 228.606.064-91

Matrícula: 16854

Nº de diárias: 0,5 (meia diária)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 05/01/2026 a 05/01/2026

Destino: Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1057487

Portaria/SESAU Nº 2025/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 98638157, portador(a) do CPF nº 007.XXX.XXX-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2024/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 8651302, portador(a) do CPF nº 010.XXX.XXX-55, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2023/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALDEREZ DOS SANTOS GALVAO, matrícula nº 8643040, portador(a) do CPF nº 636.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2022/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDIVANA MARIA LEITE DA SILVA, matrícula nº 5015928, portador(a) do CPF nº 469.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2021/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA, matrícula nº 194239, portador(a) do CPF nº 018.XXX.XXX-19, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2020/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IONE PRAZERES DOS SANTOS, matrícula nº 8647410, portador(a) do CPF nº 043.XXX.XXX-92, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2019/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8645566, portador(a) do CPF nº 940.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2018/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDEANA DA SILVA, matrícula nº 98641131, portador(a) do CPF nº 043.XXX.XXX-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2017/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CARLA DOS SANTOS, matrícula nº 5011973, portador(a) do CPF nº 045.XXX.XXX-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2016/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA ANDREA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 212300, portador(a) do CPF nº 023.XXX.XXX-41, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2015/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 478997, portador(a) do CPF nº 284.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2014/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5010780, portador(a) do CPF nº 564.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2013/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CELIA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 98638343, portador(a) do CPF nº 590.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2012/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIA REJANE DE SOUZA CASADO, matrícula nº 262838, portador(a) do CPF nº 648.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2011/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIETE PINTO DE MELO, matrícula nº 318140, portador(a) do CPF nº 309.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2010/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANGELA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 329, portador(a) do CPF nº 454.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2009/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS, matrícula nº 23701, portador(a) do CPF nº 077.XXX.XXX-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2008/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SANTANNA, matrícula nº 8646635, portador(a) do CPF nº 940.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2007/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANGELA CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 98636979, portador(a) do CPF nº 019.XXX.XXX-11, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2006/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA EVANIR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8652651, portador(a) do CPF nº 468.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2005/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA, matrícula nº 91251, portador(a) do CPF nº 777.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2004/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA, matrícula nº 91251, portador(a) do CPF nº 777.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2003/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA, matrícula nº 425958, portador(a) do CPF nº 020.XXX.XXX-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2002/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA, matrícula nº 425958, portador(a) do CPF nº 020.XXX.XXX-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2001/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA, matrícula nº 8652872, portador(a) do CPF nº 038.XXX.XXX-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2000/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA, matrícula nº 8652872, portador(a) do CPF nº 038.XXX.XXX-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2026 até 17/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1999/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA CESARIO COSTA, matrícula nº 8641773, portador(a) do CPF nº 019.XXX.XXX-31, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1998/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA CESARIO COSTA, matrícula nº 8641773, portador(a) do CPF nº 019.XXX.XXX-31, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1997/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA SALETE BARROS SILVA, matrícula nº 221252, portador(a) do CPF nº 384.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1996/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA SALETE BARROS SILVA, matrícula nº 221252, portador(a) do CPF nº 384.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1995/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 21253, portador(a) do CPF nº 060.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1994/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 21253, portador(a) do CPF nº 060.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1993/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANIA PEIXOTO TICIANELI, matrícula nº 589640, portador(a) do CPF nº 240.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1992/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANIA PEIXOTO TICIANELI, matrícula nº 589640, portador(a) do CPF nº 240.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1991/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 45055, portador(a) do CPF nº 516.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1990/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 45055, portador(a) do CPF nº 516.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1989/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILSON FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 98636359, portador(a) do CPF nº 020.XXX.XXX-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2026 até 25/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1988/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILSON FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 98636359, portador(a) do CPF nº 020.XXX.XXX-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1987/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILSON FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 98636359, portador(a) do CPF nº 020.XXX.XXX-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/03/2026 até 03/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1986/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELEONORA CARVALHO VILLAR DE MORAES, matrícula nº 478717, portador(a) do CPF nº 208.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1985/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELEONORA CARVALHO VILLAR DE MORAES, matrícula nº 478717, portador(a) do CPF nº 208.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1984/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELEONORA CARVALHO VILLAR DE MORAES, matrícula nº 478717, portador(a) do CPF nº 208.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2026 até 12/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1983/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELLE DA SILVA TORRES MOURA, matrícula nº 217433, portador(a) do CPF nº 008.XXX.XXX-89, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1982/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELLE DA SILVA TORRES MOURA, matrícula nº 217433, portador(a) do CPF nº 008.XXX.XXX-89, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1981/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIETE CORDEIRO COSTA, matrícula nº 382469, portador(a) do CPF nº 304.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2026 até 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1980/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAMERSON SANTOS GOMES, matrícula nº 29971, portador(a) do CPF nº 071.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1979/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SONIA FERREIRA DA SILVA LIMA, matrícula nº 8641005, portador(a) do CPF nº 924.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1978/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RIZONEIDE TENORIO SILVA, matrícula nº 4391, portador(a) do CPF nº 540.XXX.XXX-59, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1057500

Portaria/SESAU Nº 1977/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VALDECI CALDEIRA FONTES, matrícula nº 98642979, portador(a) do CPF nº 484.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1976/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JESSIEL CURSINO SANTOS, matrícula nº 8640750, portador(a) do CPF nº 008.XXX.XXX-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1975/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA PAULA BEZERRA DE ALENCAR LIRA, matrícula nº 98643290, portador(a) do CPF nº 927.XXX.XXX-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2026 até 04/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1974/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA PAULA BEZERRA DE ALENCAR LIRA, matrícula nº 98643290, portador(a) do CPF nº 927.XXX.XXX-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1973/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA PAULA BEZERRA DE ALENCAR LIRA, matrícula nº 98643290, portador(a) do CPF nº 927.XXX.XXX-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/03/2026 até 22/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1972/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLAUCIA MARIA CABRAL, matrícula nº 46779, portador(a) do CPF nº 272.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1971/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TACIANA FERREIRA MONICA, matrícula nº 17000, portador(a) do CPF nº 014.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1970/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TACIANA FERREIRA MONICA, matrícula nº 17000, portador(a) do CPF nº 014.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1969/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TACIANA FERREIRA MONICA, matrícula nº 17000, portador(a) do CPF nº 014.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/03/2026 até 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1968/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 32131, portador(a) do CPF nº 049.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1967/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 32131, portador(a) do CPF nº 049.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1966/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA BETANIA ROCHA DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 75175, portador(a) do CPF nº 699.XXX.XXX-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/03/2026 até 03/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1965/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANINE CABRAL MACHADO PESSOA, matrícula nº 19461, portador(a) do CPF nº 055.XXX.XXX-24, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 25/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1964/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANINE CABRAL MACHADO PESSOA, matrícula nº 19461, portador(a) do CPF nº 055.XXX.XXX-24, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1963/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANINE CABRAL MACHADO PESSOA, matrícula nº 19461, portador(a) do CPF nº 055.XXX.XXX-24, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/03/2026 até 05/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1962/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CLARA MONTEIRO LARANJEIRA, matrícula nº 19313, portador(a) do CPF nº 083.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1961/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CLARA MONTEIRO LARANJEIRA, matrícula nº 19313, portador(a) do CPF nº 083.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1960/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANNIELI DE SOUSA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 26255, portador(a) do CPF nº 656.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/03/2026 até 03/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1959/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA SOUSA SILVA, matrícula nº 21008, portador(a) do CPF nº 045.XXX.XXX-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1958/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JADIRLENE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 98637711, portador(a) do CPF nº 729.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1957/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JADIRLENE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 98637711, portador(a) do CPF nº 729.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1956/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAYANE DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 24945, portador(a) do CPF nº 113.XXX.XXX-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/08/2026 até 07/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1955/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAYANE DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 24945, portador(a) do CPF nº 113.XXX.XXX-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1954/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA, matrícula nº 16888, portador(a) do CPF nº 054.XXX.XXX-70, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2026 até 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1953/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA, matrícula nº 16888, portador(a) do CPF nº 054.XXX.XXX-70, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1952/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLA DANIELLE BOTELHO SILVA, matrícula nº 20877, portador(a) do CPF nº 082.XXX.XXX-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/10/2026 até 24/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1951/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLA DANIELLE BOTELHO SILVA, matrícula nº 20877, portador(a) do CPF nº 082.XXX.XXX-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1950/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CYNTHIA MARCIA DA SILVA TOLEDO, matrícula nº 18023, portador(a) do CPF nº 052.XXX.XXX-38, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na

unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1949/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SHYRLENE SANTANA SANTOS NOBRE, matrícula nº 23205, portador(a) do CPF nº 992.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/08/2026 até 23/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1948/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SHYRLENE SANTANA SANTOS NOBRE, matrícula nº 23205, portador(a) do CPF nº 992.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2026 até 26/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1947/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALUIZIO DE ARAUJO GOMES JUNIOR, matrícula nº 27600, portador(a) do CPF nº 034.XXX.XXX-45, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1946/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI, matrícula nº 217379, portador(a) do CPF nº 768.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1945/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI, matrícula nº 217379, portador(a) do CPF nº 768.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1944/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALMIR MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 8637598, portador(a) do CPF nº 009.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1943/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE NUNES DA SILVA, matrícula nº 98638149, portador(a) do CPF nº 956.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1942/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REJANE LIRA DE OLIVEIRA VERCOSA, matrícula nº 98636421, portador(a) do CPF nº 888.XXX.XXX-25, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1941/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULA ITALA MELO CAVALCANTI, matrícula nº 20885, portador(a) do CPF nº 053.XXX.XXX-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/12/2026 até 06/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1940/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULA ITALA MELO CAVALCANTI, matrícula nº 20885, portador(a) do CPF nº 053.XXX.XXX-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 25/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1939/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULA ITALA MELO CAVALCANTI, matrícula nº 20885, portador(a) do CPF nº 053.XXX.XXX-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1938/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES, matrícula nº 8637148, portador(a) do CPF nº 164.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1937/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES, matrícula nº 8637148, portador(a) do CPF nº 164.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1936/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES, matrícula nº 8637148, portador(a) do CPF nº 164.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/03/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1935/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JORGE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 36382, portador(a) do CPF nº 454.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1934/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 19992, portador(a) do CPF nº 077.XXX.XXX-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1933/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 19992, portador(a) do CPF nº 077.XXX.XXX-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1057501

Portaria/SESAU Nº 1932/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 21636, portador(a) do CPF nº 071.XXX.XXX-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1931/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUANA PRISCILA DA SILVA TENORIO, matrícula nº 26387, portador(a) do CPF nº 077.XXX.XXX-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2026 até 05/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1930/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUANA PRISCILA DA SILVA TENORIO, matrícula nº 26387, portador(a) do CPF nº 077.XXX.XXX-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1929/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA EDILEUZA SOARES FREIRE, matrícula nº 523933, portador(a) do CPF nº 484.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1928/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 8643709, portador(a) do CPF nº 647.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1927/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JAMILE GUIMARAES BARROS, matrícula nº 1104, portador(a) do CPF nº 055.XXX.XXX-96, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1926/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JAMILE GUIMARAES BARROS, matrícula nº 1104, portador(a) do CPF nº 055.XXX.XXX-96, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1925/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GIVANILDA CALHEIROS SOUZA, matrícula nº 98636995, portador(a) do CPF nº 524.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1924/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EZEQUIAS MENDES NICACIO, matrícula nº 131636, portador(a) do CPF nº 240.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1923/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSEFA LOPES DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 28843, portador(a) do CPF nº 025.XXX.XXX-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1922/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA DAYSE ROCHA PINHEIRO PEIXOTO, matrícula nº 5011744, portador(a) do CPF nº 894.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1921/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GERSELIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 8654506, portador(a) do CPF nº 377.XXX.XXX-44, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1920/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEONILDA DA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 8643717, portador(a) do CPF nº 553.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1919/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KLEBERSON ANDRE DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 8636982, portador(a) do CPF nº 030.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1918/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUZANA KELLY COUTINHO FRANCA, matrícula nº 5015626, portador(a) do CPF nº 837.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1917/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARGARETE MENEZES BISPO, matrícula nº 478032, portador(a) do CPF nº 382.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1916/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA, matrícula nº 8648468, portador(a) do CPF nº 539.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1915/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RICARDO MELO DE SOUZA, matrícula nº 8651965, portador(a) do CPF nº 985.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1914/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ARIANNY FERREIRA LIMA, matrícula nº 8646902, portador(a) do CPF nº 043.XXX.XXX-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1913/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOACI DA SILVA, matrícula nº 12564, portador(a) do CPF nº 360.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/09/2026 até 13/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1912/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOACI DA SILVA, matrícula nº 12564, portador(a) do CPF nº 360.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 21/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1911/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA ALINE GOMES DA SILVA, matrícula nº 28509, portador(a) do CPF nº 034.XXX.XXX-45, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1910/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRISTIANE SOARES CALHEIROS, matrícula nº 8645922, portador(a) do CPF nº 777.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1909/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRISTIANE SOARES CALHEIROS, matrícula nº 8645922, portador(a) do CPF nº 777.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1908/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA LUCIA DOS SANTOS CANDIDO, matrícula nº 181382, portador(a) do CPF nº 453.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1907/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DELANE KARYNNE CAVALCANTE SANTOS LARANJEIRA, matrícula nº 98641344, portador(a) do CPF nº 724.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1906/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDIMILTON GUEIROS DA SILVA, matrícula nº 18864, portador(a) do CPF nº 130.XXX.XXX-25, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1905/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDIMILTON GUEIROS DA SILVA, matrícula nº 18864, portador(a) do CPF nº 130.XXX.XXX-25, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1904/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SHEILLA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 98641921, portador(a) do CPF nº 412.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1903/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SHEILLA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 98641921, portador(a) do CPF nº 412.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1057509

Portaria/SESAU Nº 1902/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO SERGIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 98640933, portador(a) do CPF nº 796.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1901/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS, matrícula nº 5015332, portador(a) do CPF nº 457.XXX.XXX-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1900/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALMIR FLORENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 119792, portador(a) do CPF nº 255.XXX.XXX-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1899/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALTER DE LIMA SILVA, matrícula nº 3905, portador(a) do CPF nº 445.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1898/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDILENE DA SILVA, matrícula nº 56545, portador(a) do CPF nº 347.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1897/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 323853, portador(a) do CPF nº 309.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1896/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES, matrícula nº 8646724, portador(a) do CPF nº 444.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1895/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIA ANDREA SUICA MOTA, matrícula nº 8642710, portador(a) do CPF nº 609.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1894/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 25127, portador(a) do CPF nº 679.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1893/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 25127, portador(a) do CPF nº 679.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1892/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA, matrícula nº 8646015, portador(a) do CPF nº 041.XXX.XXX-62, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1891/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA, matrícula nº 8646015, portador(a) do CPF nº 041.XXX.XXX-62, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1890/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EURIDICE FARIAS FALCAO, matrícula nº 25267, portador(a) do CPF nº 240.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1889/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EURIDICE FARIAS FALCAO, matrícula nº 25267, portador(a) do CPF nº 240.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1888/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLORIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER, matrícula nº 273953, portador(a) do CPF nº 346.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1887/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLORIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER, matrícula nº 273953, portador(a) do CPF nº 346.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1886/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLORIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER, matrícula nº 273953, portador(a) do CPF nº 346.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/02/2026 até 18/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1885/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA MOURA NASCIMENTO, matrícula nº 788287, portador(a) do CPF nº 124.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/02/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1884/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANE ALVES TENORIO, matrícula nº 28592, portador(a) do CPF nº 049.XXX.XXX-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1883/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANE ALVES TENORIO, matrícula nº 28592, portador(a) do CPF nº 049.XXX.XXX-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 22/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1882/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANE ALVES TENORIO, matrícula nº 28592, portador(a) do CPF nº 049.XXX.XXX-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 28/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1881/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAIR CRISTINA LEITE NUNES, matrícula nº 25810, portador(a) do CPF nº 017.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1880/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAIR CRISTINA LEITE NUNES, matrícula nº 25810, portador(a) do CPF nº 017.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2026 até 01/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1879/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 98640658, portador(a) do CPF nº 037.XXX.XXX-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 29/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1878/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 98640658, portador(a) do CPF nº 037.XXX.XXX-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/02/2026 até 03/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1877/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IVANILDE MICIELE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30260, portador(a) do CPF nº 814.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1876/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007185/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IVANILDE MICIELE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30260, portador(a) do CPF nº 814.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 15/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1057512

Portaria/SESAU Nº 1409/2026

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007594/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IRIS CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 2.531, portador(a) do CPF nº 064.XXX.XXX-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/6/2026 até 1/7/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 92/2026, de 05 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 15.06.26 até 24.06.26.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1404/2026

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991.

RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 441/2026, de 07 de janeiro de 2026, Publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026 , no qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIGIA BRANDAO VILLAR, matrícula nº 5019605, portador(a) do CPF nº 516.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 28/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1405/2026

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991.

RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 442/2026, de 07 de janeiro de 2026, Publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026 , no qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIGIA BRANDAO VILLAR, matrícula nº 5019605, portador(a) do CPF nº 516.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 04/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1406/2026

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007815/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIA MENDONCA MAIA NOBRE PAES, matrícula nº 13.069, portador(a) do CPF nº 352.217.804-10, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/7/2025 até 12/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2175/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007815/2026.

RESOLVE:

Revogar a Portaria/SESAU Nº 692/2026, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA ARAUJO DUARTE, matrícula nº 98643983, portador(a) do CPF nº 034.XXX.XXX-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2026 até 01/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2176/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000007815/2026.

RESOLVE:

Revogar a Portaria/SESAU Nº 693/2026, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA ARAUJO DUARTE, matrícula nº 98643983, portador(a) do CPF nº 034.XXX.XXX-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057521

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.503/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01700.0000007475/2019, POSSÍVEL INFRIGÊNCIA AO Art. 2º, inciso II c/c Art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº 0002992-0, reconduzindo os membros da 4ª Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1057392

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº. 262/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000000996/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA, portador do CPF n.º 126.884.034-35, matrícula nº 214, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1057414

PORTARIA/POLCAL Nº. 261/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000000975/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO, portadora do CPF n.º 347.890.904-00, matrícula nº 15146, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1057415

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº. 621/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000016227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR, portador do CPF n.º 469.610.974-72, matrícula nº 66248, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/02/2026 até 29/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1057380

PORTARIA / PCAL Nº. 622/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000016227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR, portador do CPF n.º 469.610.974-72, matrícula nº 66248, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/03/2026 até 28/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1057381

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 31/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000431/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 027.056.254-02

RG:000000002207414 SSP PB

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 05/03/2026 até 08/03/2026

DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió

OBJETIVO: Reunião Administrativa no escritório do Governo de Alagoas em Brasília..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

Protocolo 1057553

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 22/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000000244/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09 (dois mil seiscentos e três reais e nove centavos)

PERÍODO: 02/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: MCZ x BSB x MCZ

OBJETIVO: Participação em reunião com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, acompanhando o Governador do Estado de Alagoas, V. Exª Paulo Dantas e o Presidente da Câmara, no período de 02 a 05 de março de 2026, a ocorrer em Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOIRO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1057406

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 033/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000212/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ELISIO DA SILVA GOMES

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLÓGICA - nível GER

CPF: 449.590.364-00

RG:00000000535029 SEDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,25 (mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 09/03/2026 até 11/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/ BRASÍLIA-DF/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação do Comitê Nacional do PAS Nordeste na última reunião de 30 de janeiro e conforme planejamento para o ano 2026, estará sendo realizado o Seminário de Planejamento e Nivelamento das Equipes Técnicas Estaduais do PAS Nordeste nos dias 10 e 11 de março de 2026 em Brasília. O Seminário tem o objetivo de integrar as equipes de consultorias contratadas por MDS, MIDR e governos estaduais, além de revisar a proposta elaborada pelo Núcleo Técnico Nacional sobre as atividades do Programa para 2026, que serão executadas nos Estados e territórios do Programa. Data: 10 e 11/03/2026 (terça e quarta-feira) Horário: dia inteiro, das 8:30 às 17:30 horas Local: a definir (Brasília-DF).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

ARESKE DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1057397

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo nº E:04799.0000005886/2025

Interessado(a): PROCOPIO MAXIMO DA ROSA E SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005886/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) PROCOPIO MAXIMO DA ROSA E SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10XX93 SSP/AL e do CPF nº XXX.335.594-XX, na qualidade de convivente inválido do(a) ex-segurado(a) GRINAURIA LÚCIA E SILVA, portador(a) do CPF nº 277.980.624-91, Matrícula nº 0028696-6 e nº de Ordem 0012704 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 35478699/2025, conhecido e acolhido em parte pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37245615/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 37352615, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se nos art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021.

Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1057436**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)****PORTARIA /PROCON Nº. 092/ 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000068/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 Dias dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA DE MELO DUARTE, portadora do CPF nº 870.888.864-72, matrícula nº 162, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1057385**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)****PORTARIA / ITERAL Nº. 105/ 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000276/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis e Região / Maceió

OBJETIVO: Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS

E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1057419**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)****PORTARIA/UNCISAL Nº 569/2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001260/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FRANCIELLE MARIA FERREIRA DANTAS, portadora do CPF nº 105.239.434-58, matrícula nº 3726, classe B, nível I , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1057373**PORTARIA/UNCISAL Nº 565/2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:41010.0000002295/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, inscrita no CPF nº 469.391.214-04, matrícula nº 4513, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34772849/2025 e PGE COOPA 36135227.

2. Averbem-se: 1 ano, 11 meses e 27 dias de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme Certidão IPREV MACEIÓ Nº 22/2025 emitida em 24/07/2025, PIS/PASEP nº 1.704.861.900-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991 .

a) Secretaria Municipal de Saúde, o período de 23.9.1993 a 7.1.1994, totalizando 3 (três) meses e 17 (dezesete) dias; b) Secretaria Municipal de Saúde, o período de 17.1.1994 a 24.11.1994, totalizando 10 (dez) meses e 12 (doze) dias; c) Secretaria Municipal de Saúde, o período de 20.12.1994 a 18.10.1995, totalizando 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1057374**PORTARIA/UNCISAL Nº 571/2026**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004288/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora JULLYANA CABRAL DOS SANTOS MEDEIROS, inscrita no CPF nº012.872.984-86, matrícula nº4297, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 02/03/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1057375

PORTARIA/UNCISAL Nº 570/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000027929/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARLA GABRIELLA SILVA MODESTO DE SANTANA, portadora do CPF nº 048.799.354-33, matrícula nº 4096, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1057376

PORTARIA/UNCISAL Nº 572/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004307/2026, RESOLVE:

1. Lotar a servidora GABRIELA MIKI KUWAI, inscrita no CPF nº 095.372.584-75, matrícula nº 3147, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 02/02/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1057377



**DIÁRIO DE UMA
MÃE DE SANTO**
Ufê Ueide Oyá D'Oxum

**Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias**

**LOJA
VIRTUAL**
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR
**FRETE
GRÁTIS**
PARA MACEIÓ-AL

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Diário Oficial



Maceio - sexta-feira
27 de fevereiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2750

Diário dos Municípios

Prefeitura de Coité do Noia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA
SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
APREFEITURAMUNICIPALDECOITÉDONÓIA/AL, CNPJ: 12198719000168, COM PRAÇA ANTONIO PEDRO DE ALBUQUERQUE, N° 20 - CENTRO - CEP: 57325-000, CENTRO, COITÉ DO NÓIA/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LP + LI) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 45 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.
COITÉ DO NÓIA/AL, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Protocolo 1057462

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA
SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ: 12198719000168, COM PRAÇA ANTONIO PEDRO DE ALBUQUERQUE, N° 20 - CENTRO - CEP: 57325-000, CENTRO, COITÉ DO NÓIA/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.
COITÉ DO NÓIA/AL, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Protocolo 1057463

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Tipo: Menor preço. Data da realização: 13 de março de 2026, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gelo. Tipo: Menor preço. Data da realização: 13 de março de 2026, às 10h30min. PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada em controle de pragas. Tipo: Menor preço. Data da realização: 16 de março de 2026, às 10h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Leandro Bittencourt Miranda

Pregoeiro

Protocolo 1057424

Prefeitura de Penedo

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

Processo Administrativo n° 2026.09061946265.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna pública a reabertura da sessão que irá avaliar a documentação de habilitação das empresas participantes do Pregão Eletrônico n° 01/2026, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ITENS DE PREMIAÇÃO. Data da sessão: 06 de março de 2026, às 09 horas, Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Hugo Menezes - Pregoeiro

Protocolo 1057534

CREDENCIAMENTO PMP N° 01/2026

Processo Administrativo n° 2025.12081225766.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, torna público o Edital do Credenciamento Público PMP n° 01/2026 fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA PREPARAR, ORGANIZAR E CONDUZIR LEILÕES PARA VENDA DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E VEÍCULOS, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS E/OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA, DO MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no PNC. Os envelopes deverão ser entregues no período de 16 a 20 de março de 2026, das 08h às 13h30min, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Licitações, na Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo/AL. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 1057542

Prefeitura de Pindoba

O MUNICÍPIO DE PINDOBA, portador do CNPJ sob o n° 12.335.436/0001-10, com sede na Rua do Comércio, 31, Centro, Pindoba/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para um Conjunto Habitacional com 45 unidades, localizado na Rua São José, s/n, Pindoba/AL.

Protocolo 1057506

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 02/2026

O Município de Porto Real do Colégio/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site: www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o n° 02/2026, Tipo Menor Preço global. - OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para implantação do Programa Escola Segura, por meio da locação de um conjunto de soluções integradas, composto por subconjuntos de captação e gestão de imagens, controle biométrico de acesso, inspeção e detecção de metais, monitoramento móvel tático, vídeo telemetria de frota, proteção perimetral, automatização de ambientes e centro operacional integrado, incluindo todo o material necessário à instalação e ao seu funcionamento, com o objetivo de atender às necessidades de segurança institucional do sistema educacional do Município de Porto Real do Colégio/AL.

ABERTURA: Dia 16 de Março de 2026, às 09h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site: licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 26 de fevereiro de 2026.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira

Protocolo 1057514

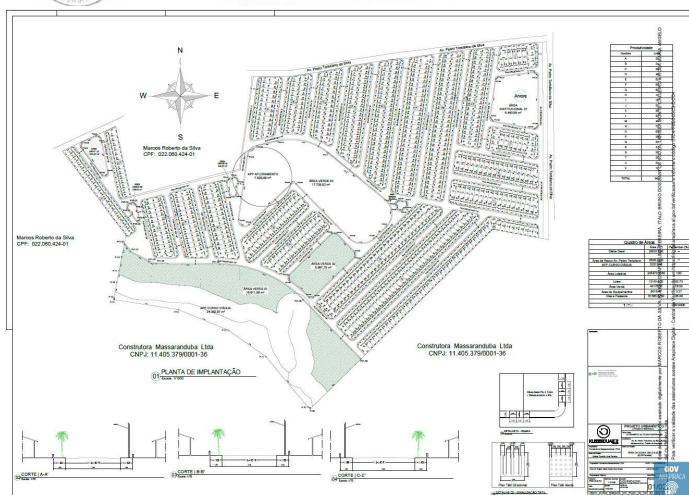
PARTICULARES

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MASSARANDUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.405.379/0001-36, com sede na Av. Pio XII, nº 220, bairro Massaranduba, Arapiraca-AL. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado ALTO DAS ARAPIRACAS, tendo acesso através da Avenida Pedro Tertuliano da Silva e Ruas Projetada 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 19, bairro Massaranduba, nesta cidade. Área total 280.313,00m². Havido pelo número: 110.395, livro 2, ficha 01, em 12/12/2024, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 802 lotes, subdivididos em: Quadra A com 25 (vinte e cinco) lotes com uma área de 4.157,28m, Quadra B com 24 (vinte e quatro) lotes com uma área de 3.957,94m²; Quadra C com 29(vinte e nove) lotes com uma área de 4.820,53m²; Quadra D com 40(quarenta) lotes com uma área de 6.567,25m²; Quadra E com 52(cinquenta e dois) lotes com uma área de 8.375,48m²; Quadra F com 58(cinquenta e oito) lotes com uma área de 9.443,36m²; Quadra G com 62(sessenta e dois) lotes com uma área de 10.017,80m²; Quadra H com 41 (quarenta e um) lotes com uma área de 6.664,11m²; Quadra I com 15(quinze) lotes com uma área de 2.647,07m²; Quadra J com 20(vinte) lotes com uma área de 3.444,50m²; Quadra K com 35(trinta e cinco) lotes com uma área de 5.753,07m²; Quadra L com 37(trinta e sete) lotes com uma área de 6.041,85m²; Quadra M com 48(quarenta e oito) lotes com uma área de 8.186,67m²; Quadra N com 72(setenta e dois) lotes com uma área de 11.707,59m²; Quadra O com 63(sessenta e três) lotes com uma área de 10.263,40m; Quadra P com 29(vinte e nove) lotes com uma área de 4.879,90m²; Quadra Q com 32(trinta e dois) lotes com uma área de 5.344,44m²; Quadra R com 31 (trinta e um) lotes com uma área de 5.200,05m²; Quadra S com 28(vinte e oito) lotes com uma área de 4.655,72m²; Quadra T com 25 (vinte e cinco) lotes com uma área de 4.135,39m²; Quadra U com 22(vinte e dois) lotes com uma área de 5.588,55m² e Quadra V com 14(quatorze) lotes com uma área de 2.365,39m}. Área total do terreno: 280.313,00m². Área de Recuo Av. Pedro Tertuliano: 2.629,22m². APP curso d'água: 32,212,86m². Área Loteável (100%): 245.470,91m². Área de quadras: 131.914,00m² (53,73%). Área Verde: 44.178,37m² (18,00%). Área de Equipamentos: 8.015,47m² (3,27%). Área de ruas e passeio: 61.363,07m² (25,00%). Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - nº. 008/2015, processo nº 31175/2015, datado em 30 de janeiro de 2026, assinado digitalmente pelo Sr. Italo Bruno dos Santos Souza - Arquiteto e Urbanista - CAU A106728-1; pela Sra. Larissa Monte Cajueiro Arquiteta e Urbanista - CAU A73249-4, Resp. pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano. RRT do CAU, sob nº 14584356, datado de 02/08/2024 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei nº. 6.766. Arapiraca (AL), 12 de fevereiro de 2026. Oficial: Givaldo B Albino Silva, 2º Substituto.

Oficial: *Givaldo B Albino Silva*

Givaldo B Albino Silva
CPF: 454.164.174-34
2º Substituto



Protocolo 1057467

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

MENOR PREÇO POR ITEM

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA torna pública abertura de certame licitatório para Registro de Preços para Futura Aquisição de Produtos Químicos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE deste Município; data 13/03/2026 às 08h:30min; O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.bnc.org.br>, e-mail: licitacaosaae.vicosa@outlook.com e site: www.saaevicosaal.com.br.

Viçosa/AL, 26/02/2026
MARIA ÉLIDA BARBOSA CUSTÓDIO
Pregoeira

Protocolo 1057519

CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 35.642.172/0002-24, situada R EUCLIDES BAETA, S/N - JOAO CARVALHO, CORURIBE/AL - AL, cep: 57.230-000, no Estado de Alagoas, torna público que requereu ao SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO do município de Coruripe a Renovação da Licença de Operação (RLO) - como consta na atividade principal da empresa - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Protocolo 1057383

CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DOS COQUEIRAIS, inscrito no CNPJ nº 31.108.081/0001-71, com atividade no ramo de Condomínios prediais, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES de suas atividades, situada na Avenida em Projeto, 12, Centro, Satuba/AL.

Protocolo 1057384

MNM AMARAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.833.384/0001-59, sediada na Rua Alfredo de Moraes, Nº 50, CEP 57.580-000, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Major Isidoro/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Operação do empreendimento denominado Laticínio Amaral, cuja atividade é fabricação de laticínios.

Protocolo 1057399

Petrosynergy LTDA, 03.951.809/0005-10, endereço Alameda Guiomar Omena, s/n, Petrópolis, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença Autorização Ambiental para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos em Alagoas.

Protocolo 1057412

A GASES DO AGRESTE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ 09.601.934/0001-53, localizada à Rua Manoel Marcelino, nº 732 - Sala 01, Itapoá, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1057435

JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA - DEMAIS, 02.299.426/0001-13, Rua José Medeiros Aprato, nº 30, quadra A, lote 30, Lot. Pre. Moacir Cavalcante, São Miguel dos Campos /AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, para (Transporte de Produtos Perigosos).

Protocolo 1057439

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A., CNPJ 34.186.669/0003-01, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPPer referente a perfuração de um poço no Campo de Pilar (23), localizado na Zona Rural do Município de Marechal Deodoro, Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1057443

LM DERIVADO DE PETROLEO LTDA - GAS FORT, firma estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 85, Farol, Maceió - Alagoas, CEP 57.055-000, inscrita no CNPJ nº 43.465.775/0002-26, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 1057450

A NOVATEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ de nº 00.338.885/0001-33, localizada na Rua José de Alencar, 916, Sala 703, Ilha do Leite, Recife/PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, uma Autorização Ambiental para extração mineral, para uso em obras públicas, na Zona Rural do município de Carneiros/AL.

Protocolo 1057455

A NOVATEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ de nº 00.338.885/0001-33, localizada na Rua José de Alencar, 916, Sala 703, Ilha do Leite, Recife/PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, uma Autorização Ambiental para extração mineral, para uso em obras públicas, na Zona Rural do município de Pão de Açúcar/AL.

Protocolo 1057456

DCN PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 51.020.250/0001-24, Esvc Tábua Lascada, nº 1160, Barra Grande, Maragogi/Alagoas, CEP 57.955-000; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Regularização da Licença de Operação, para empreendimento Lavanderia Comercial.

Protocolo 1057491

Nordeste Mais Alimentos. cadastrada no CNPJ nº 34.567.306/0001-46. localizada na Rodovia BR 101, Km 79,5, sentido sul, Distrito Industrial Pref. Antonio L.

Souza, no município de Rio Largo - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO para Industrialização de produtos de origem vegetal.

Protocolo 1057499

SANTO MILAGRES LTDA, CNPJ: 44.759.291/0001-71, RUA ANA MARINHO BRAGA, Nº 00, PORTO DA RUA, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL., Torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação - RLO

Protocolo 1057551

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 **PALATO PRAIA**

📍 **PARQUE SHOPPING**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**